

---

---

# Comunicado



---

n° 01/2009  
de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

8 de janeiro

---

## 1. Votação relativa à avaliação da assessoria jurídica do escritório do Dr. Inácio.

A Consulta Eletrônica a respeito da opinião dos nossos associados sobre a qualidade dos serviços prestados pelo escritório do Dr. Aparecido Inácio foi respondida por 43 docentes e teve o seguinte resultado: **péssimo**, 11 votos; **ruim**, 10 votos; **médio**, 6 votos, **bom**, 6 votos e **ótimo**, 2 votos. Já outros 8 associados responderam que não utilizaram os serviços do escritório. Os demais não se manifestaram.

Frente a esse resultado a diretoria da ADUFSCar decidiu descontinuar o contrato entre a entidade e aquele escritório a partir do próximo mês, tendo já entrado em contato com nova assessoria jurídica, de forma a que a necessária transição se dê de forma organizada e tranqüila, buscando-se, de um lado, um melhor atendimento jurídico, e de outro, cuidando-se de resguardar o interesse dos associados em processos já em curso.

## 2. Decreto regulamenta extensão da licença-maternidade para servidoras federais

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de dezembro de 2008 o Decreto 6.690, que regulamenta a extensão da licença-maternidade por mais 2 meses (60 dias), para as servidoras lotadas nos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional.

Poderão requerer a prorrogação da licença-maternidade por mais 2 meses as servidoras:

- a) que entraram em licença-maternidade a partir de 12 de dezembro de 2008;
- b) que já estavam em licença-maternidade nessa data;
- c) cuja licença tenha sido concluída entre 10 de setembro a 12 de dezembro de 2008.

Além das gestantes a medida também alcança as adotantes. Para as servidoras que adotarem ou obtiverem guarda judicial de crianças o Decreto prevê a prorrogação de 60 dias para a adoção de crianças com até um ano de

idade, 30 dias para crianças com mais de um e menos de quatro anos e de 15 dias para crianças de quatro a oito anos de idade. No período da licença-maternidade ou licença à adotante a servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada ou manter a criança em creche ou qualquer organização similar, sob pena de perda do direito à prorrogação. A íntegra do Decreto 6.690 pode ser acessada na página da ADUFSCar.

### **3. Conselho de Representantes aprova prestação de contas/07 e orçamento/09.**

Realizou-se, às 17h30 do dia 12 de dezembro de 2008, reunião do Conselho de Representantes da ADUFSCar, para deliberar sobre a prestação de contas relativas ao exercício de 2007, bem como sobre a proposta orçamentária para 2009.

As contas foram integralmente aprovadas. No orçamento/2009, a novidade foi a destinação de R\$ 240.000,00 para a execução de obras (expansão, melhorias e manutenção). A Sede da ADUFSCar/São Carlos poderá começar a ser ampliada já; para o início dos trabalhos aguardamos o aval da atual Reitoria, conforme solicitado em audiência realizada em dezembro passado, e também o retorno da UFSCar às atividades normais (março/2009), quando convocaremos Assembléia Geral para debater a matéria. Será construída a Sede da ADUFSCar em Sorocaba, de acordo com projeto que está sendo estudado pelos nossos associados daquele Campus. O local deve ainda ser definido pela Administração da UFSCar. Por último, será marcada reunião na ADUFSCar/Araras, para debate de ampliação da Sede da nossa entidade naquela cidade.

### **4. ADUFSCar participa do Seminário “Organização Sindical e Negociação Coletiva”.**

Foi realizado nos dias 16 e 17 de dezembro, em Brasília, o Ciclo de debates “Organização Sindical e Negociação Coletiva”, promovido pela Secretaria de Relações do Trabalho (SRT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O Seminário foi acordado pelo governo com a CUT após reuniões que debateram o problema da falta de Registro Sindical dos sindicatos de servidores públicos.

Participaram do evento as 6 Centrais Sindicais reconhecidas oficialmente (que atingiram o critério de 5% de representatividade nacional), CUT, Força Sindical, CTB, CGTB, UGT e NCST, além de lideranças de entidades com base nacional.

Os professores de universidades federais estavam presentes apenas na delegação do PROIFES-Sindicato (a maior delegação do evento), que contava com 16 participantes, dentre as quais lideranças da ADUFSCar-Sindicato, da ADUFRGS-Sindical, da APUBH-Sindicato, da ADUG, da APUB, da ADURN e da ADUFC.

Estiveram ainda presentes, entre outras entidades, a ANDES, representada por 2 professores de universidades estaduais paulistas, a FASUBRA, a CONDISEF e a CNTSS.

Entre os temas discutidos estavam a Liberdade e Autonomia Sindical; a Organização e Negociação Coletiva no Serviço Público; e os Parâmetros para Regulamentação da Organização Sindical dos Servidores Públicos.

No primeiro dia, um dos destaques foi a discussão sobre a Ratificação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - que trata das Relações de Trabalho na Administração Pública - em Tramitação no Congresso Nacional. A ratificação da Convenção 151 foi amplamente defendida no Seminário, uma vez que introduz a obrigatoriedade da Negociação Coletiva para os servidores. Raros foram os participantes que expressaram a preocupação de que a Convenção quebraria a unicidade sindical, na medida em que preconiza que o governo deverá negociar com as “organizações de trabalhadores”. Os especialistas presentes afirmaram que o texto garante a negociação, mas não impõe nenhum modelo de organização sindical.

Outro ponto abordado foi a forma de organização sindical do setor público, apresentada pelo ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Sepúlveda Pertence. O setor público não podia se organizar em sindicatos até 1988, o que mudou após a Constituição Federal então promulgada, mas não ficaram definidas as regras e as formas dessa organização, lembrou o secretário de Relações do Trabalho do MTE, Luís Antônio de Medeiros.

Durante o debate, a principal questão que polarizou as opiniões foi a aplicabilidade ou não da unicidade sindical, prevista no Art. 8º da CF/88, para os servidores públicos, pois o Art. 37 prevê ampla liberdade de organização para esses servidores. A maior parte das falas, dentre as quais as de Lúcia Reis e Denise Mota Dau, da CUT, foram no sentido de que não é possível aplicar aos servidores este princípio.

Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente do PROIFES-Sindicato, afirmou que é necessário que se inove a legislação, de forma a permitir que a organização dos servidores seja respeitada pelo governo, com a concessão de registro para as entidades que defendem de fato os seus interesses: “Representatividade real e capacidade efetiva de negociação são os principais elementos a serem considerados”, frisou ele.

De qualquer sorte, ficou claro nos debates que é obrigatório que MTE conceda o Registro para que um Sindicato seja reconhecido como tal, até por decisão do STF ao interpretar a Constituição. Poucos, como os integrantes da Nova Central e da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) defenderam a unicidade sindical, além de se colocarem também a favor do Imposto sindical.

Dentre os principais pontos do segundo dia, foi debatida a questão do Imposto sindical para os servidores, introduzida a partir de 2009 pela Instrução Normativa nº1 do MTE.

A CUT defendeu a imediata suspensão da IN, para que se possa debater com tranquilidade o modelo de organização a ser adotado. Os especialistas afirmaram que a cobrança do imposto só é possível dentro da unicidade sindical, que contraria o princípio da 'Liberdade de Organização Sindical' para os servidores, previsto na CF de 1988.

André Grandizoli (Ministro do Trabalho em exercício) opinou que é preciso "discutir como deve ficar a organização sindical dos servidores públicos, já que não existe uma regra própria".

O objetivo do encontro era também ouvir idéias, sugestões e opiniões dos atores envolvidos com a temática. Segundo o secretário Medeiros (MTE), a importância de um evento como aquele está na quantidade de trabalhadores que serão beneficiados. "Nós temos mais de 8 milhões de funcionários públicos que vão ter mais facilidade de se organizar em sindicatos. Significa isso que, resolvidas as atuais pendências, a organização sindical vai ter mais força para negociar. O funcionalismo público a partir desse momento passará a ser mais cidadão", reforçou.

Ao final do ciclo ficou definida a formação de um Grupo de Trabalho para debater as questões da organização sindical e parâmetros para a concessão de Registro Sindical. Participarão do GT as 6 Centrais Sindicais legalizadas, por decisão do Secretário Medeiros, que deixou claro a necessidade de que os sindicatos se organizem em Centrais, e que estas são agora legais e as entidades mais representativas do conjunto dos trabalhadores, e que aqueles sindicatos que não estão organizados em Centrais não poderão participar deste debate.

As Centrais irão se reunir e decidir quem representará cada uma delas nesse grupo. O intuito é que juntos, Ministério e representantes das Centrais, possam definir um modelo a ser seguido, o que poderá suscitar uma proposta a ser transformada em uma Lei que regulamente a organização sindical no setor público.

Respondendo a uma indagação da ANDES - entidade que não apresentou nenhuma proposta de organização sindical e que restringiu-se a afirmar que seu registro fora suspenso arbitrariamente – Charles Moura Alves, da SRH/MPOG, afirmou que a mesma não terá assento no Grupo de Trabalho que discutirá a reestruturação da Carreira dos professores universitários "não por perseguição, mas porque o GT é uma continuidade do acordo assinado com o PROIFES, e que a ANDES, por não ter aceito a primeira parte das negociações, não tem por que estar na Mesa que debaterá sua continuidade".

## **Participantes e temáticas do Seminário:**

### **Dia 16, manhã:**

Temática: “Liberdade e Autonomia Sindical: Organização e Negociação no Serviço Público”

#### **ABERTURA**

Presidente da Mesa – Jerônimo Jesus dos Santos, Consultor Jurídico;  
Luiz Antonio de Medeiros, Secretário de Relações de Trabalho / MTE;  
Sepúlveda Pertence, Ministro aposentado do STF;  
Christian Ramos de Veloz, Representante da OIT.

### **Dia 16, tarde:**

Temática: “Diagnóstico da representação sindical no Serviço Público a partir da CF de 1988”

Presidente da Mesa – Dep. Tarcísio Zimmermann (PT/RS);  
Fausto Augusto Júnior, Dieese;  
Charles Moura Alves, Assessor Jurídico da SRH do MOPG;  
Eudes Carneiro, MTE.

### **Dia 17, manhã:**

Temática: “Parâmetros para Regulamentação da Organização Sindical do Serviço Público”

Presidente da Mesa – André Grandizoli, Ministro do Trabalho em Exercício;  
Ricardo José Macedo de Brito Pereira, Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região;  
Rogério Neiva Pinheiro, Juíz da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga;  
José Eymard Loguércio, advogado.

## **5. Mais uma AD decide suspender o repasse financeiro à ANDES**

A nova e recém empossada diretoria da APUFSC, Associação de Professores da Universidade Federal de Santa Catarina, decidiu, no mês de dezembro de 2008, não mais repassar contribuições financeiras à ANDES, face à “*não legalidade do repasse ao Andes das contribuições sindicais de nossos associados*”.

A diretoria propôs também “*discutir alternativas que restabeleçam nosso futuro sindical e a continuidade da representação dos interesses coletivos dos docentes da UFSC.*”

Leia abaixo, na íntegra, o “COMUNICAO” aprovado e amplamente divulgado pela diretoria da APUFSC.

### **“COMUNICADO DA DIRETORIA DA APUFSC**

*O Andes está sem o registro sindical, suspenso desde 2003. A perda da condição de sindicato gera graves conseqüências:*

*1. Estamos sem substituto processual. O Andes (e a Apufsc) não poderá nos representar administrativa e judicialmente em novas ações (algumas ADs já*

tiveram derrotas judiciais decorrente disto). Qualquer nova demanda coletiva terá de ser encaminhada individualmente.

2. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do ofício 809/2008/DASIS/SRH/MP (em anexo), de 11.11.08, comunicou a desativação da rubrica da arrecadação sindical da Apufsc.

Este ofício funda-se no entendimento do MPOG de que o SIAPE não deva mais fazer o desconto compulsório na folha de pagamento das mensalidades e repassá-las às sessões sindicais do ANDES.

3. Da mesma forma, não há legalidade na transferência financeira da Apufsc ao Andes (conf. parecer da nossa assessoria jurídica). Mensalmente repassamos mais de R\$ 26 mil: 20% da arrecadação, e outras transferências (campanha de mobilização e fundo de solidariedade), totalizando mais de 300 mil reais anuais.

Para que a Apufsc não se inviabilize econômica e juridicamente, impossibilitando o atendimento das demandas associativas dos professores ativos e inativos da UFSC, a Diretoria, zelando pelos interesses dos associados e pelo patrimônio da entidade, cumprindo suas obrigações regimentais, consultando nossa advocacia e considerando os aspectos administrativos e legais da questão, decidiu:

a) Protocolar recurso administrativo em Brasília contra o ofício do MPOG cessando nossa rubrica, o que foi feito em 03.12.08;

b) Suspende a transferência de recursos para o Andes, e fazer um depósito mensal do valor em conta sob o controle da Apufsc. Esclarecemos que a presente decisão é estritamente técnica. Trata-se de um ato de precaução consistente com as responsabilidades civis e fiscais da Diretoria.

Face à urgência posta e à possibilidade do Andes não recuperar a carta sindical, cabe discutir alternativas que restabeleçam nosso futuro sindical e a continuidade da representação dos interesses coletivos dos docentes da UFSC.

#### **Aviso aos associados**

Considerando a não legalidade do repasse ao Andes das contribuições sindicais de nossos associados e a decisão de suspender este repasse:

1. Os associados que desejarem manter o repasse ao Andes dos recursos provenientes da sua contribuição sindical individual devem comparecer à Secretaria para assinar uma autorização para este repasse, isentando a Diretoria de quaisquer responsabilidades legais.

2. Os associados que desejarem receber a devolução da sua contribuição sindical individual ao Andes devem comparecer à Secretaria para assinar uma autorização para tal.

*3. No caso dos associados que não comparecerem a secretaria da Apufsc, os recursos serão mantidos em depósito bancário em conta especial para uso futuro a ser deliberado em AG.*

***Diretoria da Apufsc, gestão 2008-2010.”***

---

---

# Comunicado



---

n° 02/2009  
de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

2 de março

---

## Docentes recebem hoje salário com aumento: uma conquista do PROIFES

### 1. A Campanha Salarial de 2007/2008

O PROIFES realizou, ao longo de 2007 e 2008, grande número de 'Reuniões de ADs' para debater o tema, bem como o III Encontro Nacional, além de promover debates presenciais em todo o país e Consultas Eletrônicas nacionais. Nesses eventos foram discutidas amplamente e votadas as reivindicações dos docentes para a Campanha Salarial de 2007 / 2008, cujos resultados pautaram o comportamento dos representantes do PROIFES.

Foram instaladas pelo MPOG / MEC, a partir de 9 de agosto de 2007, Mesas de Negociação, tanto para os docentes do Ensino Superior (ES) quanto para os docentes do Ensino Básico (EB). As três entidades representativas dos professores – PROIFES, ANDES e SINASEFE – puderam participar dessas Mesas.

As reuniões da Mesa Setorial trataram inicialmente das reivindicações dos docentes do ensino superior, e, a partir de janeiro de 2008, discutiram a reestruturação da carreira do EB, que, ao final dos trabalhos, passou a chamar-se Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

As negociações relativas ao ES estenderam-se por quase 4 meses, isto é, até dezembro de 2007, enquanto as do EBTT foram até fins de março de 2008.

Os docentes puderam contar com a presença e o apoio constantes da **Central Única dos Trabalhadores, CUT**, convidada pelo PROIFES, e também, em diversas ocasiões, com as contribuições dos deputados federais Chico Lopes (PC do B – CE) e Fátima Bezerra (PT – RN).

O PROIFES defendeu as propostas aprovadas nas instâncias da entidade, mantendo sempre, contudo, atitude aberta ao diálogo e à busca de alternativas que visassem concretamente a defesa dos docentes; a entidade, ao mesmo tempo, foi incisiva em relação aos pontos colocados como inegociáveis pela categoria.

O Governo apresentou inicialmente propostas que deixava muito a desejar, com instituição de nova gratificação por avaliação, diferenciada por docente, em função de avaliação individual de desempenho (20% do total) e de avaliação institucional (80% do total).

O Governo afirmou ainda não concordar com a concessão da GED plena aos aposentados, mas disse aceitar o princípio da valorização da carreira acadêmica, proposto pelo PROIFES. Após muitos debates, em que o PROIFES certamente foi o protagonista principal, já que se dispunha efetivamente a negociar, foi possível reverter grande parte das resistências iniciais do Governo, e foram obtidos os seguintes avanços:



1. Reposição da inflação para todos os docentes;
2. Reajustes acima da inflação para muitos docentes;
3. Elevação significativa do teto salarial;
4. Isonomia remuneratória entre ensino básico e superior;
5. Equiparação entre as duas carreiras;
6. Incorporação da GAE e VPI ao VB;
7. Aumento percentual do VB na remuneração;
8. Redução do peso das gratificações na remuneração;
9. Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;
10. Extinção da GED, criando-se gratificação fixa;
11. Instalação de Grupos de Trabalho para debater as Carreiras com as entidades signatárias dos acordos;
12. Compromisso de instalar reuniões técnicas para debater a forma de cálculo das vantagens do Art.192 da Lei 8.112/90 e Art.184 da Lei 1.711/52 (relativas aos aposentados antigos).

O importante é assinalar, aqui, que **o PROIFES foi a ÚNICA entidade representativa dos docentes do ensino superior a assinar o respectivo Termo de Acordo, em 5 de dezembro de 2.007.**

**O PROIFES assinou o Termo de Acordo relativo aos docentes do ensino básico em 20 de março de 2.008.** O SINASEFE referendou o acordo pactuado pelo PROIFES no dia 04 de abril de 2.008, sem alteração de nenhuma vírgula.

Ambos os Termos de Acordo (ver **Anexo I**) foram honrados pelo Governo, apesar da turbulência existente. Foi necessária muita pressão política para mantê-los e transformá-los na **Lei 11.784**, aprovada no Congresso Nacional e hoje em pleno vigor.

As negociações envolveram **reposição salarial em três fases: março/2008, fevereiro/2009 e julho/2010.**

## **2. Os salários negociados pelo PROIFES**

Apresentamos no **Anexo II** os valores das remunerações totais dos docentes do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os regimes de trabalho de 20h, 40h e DE. Está também especificada a nova composição dessas remunerações, como será adiante explicado. Além disso, as tabelas mostram o valor dos reajustes salariais para 2008, 2008 e 2010, se comparados aos vencimentos em vigor anteriormente aos acordos assinados. Note-se que esses acordos se referem ao período maio de 2006 – julho de 2010; levando-se em conta que a inflação acumulada até dezembro de 2009 (DIEESE) foi de aproximadamente 12% e supondo-se uma inflação de 4% ao ano até julho de 2010, pode-se **estimar que a desvalorização da moeda** até esse mês será **da ordem de 18%.**

As tabelas mostram que, essencialmente, todos os professores em DE terão aumentos maiores ou iguais a ao percentual acima indicado. Há um pequeno grupo de auxiliares graduados 20h (0,2% do total dos docentes) que receberá valor levemente inferior à inflação, já que suas remunerações anteriores tinham sido ‘beneficiadas’ pela política questionável de complementação de VBs. Ou seja, seus VBs era inferiores ao Salário Mínimo – isso deixou de acontecer com o acordo negociado.

Para os docentes do Magistério Superior da **ativa** que têm **mestrado e doutorado**, hoje **cerca de 90%** do total dos ativos, os **reajustes**, até julho de 2010, ficarão, grosso modo, entre **30% e 70%** e, portanto, superarão largamente a inflação do período. Os docentes do Magistério Superior **aposentados**, como consequência da obtenção da **GED plena**, terão **reajustes cerca de 10% melhores do que os da ativa.**

É importante observar os percentuais reais de reajuste são na verdade superiores aos mencionados acima para os docentes mais antigos, que têm anuênios e, em geral, mais ganhos judiciais que os mais novos. Isso ocorre porque essas vantagens incidem sobre o Vencimento Básico, que foi aumentado com a incorporação da GAE.

Os **docentes do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico** terão em 2010, em sua imensa maioria, reajustes bem superiores à inflação prevista, com recomposição salarial entre **30% e 80%**. Uma parcela diminuta (essencialmente D1 e D2 com graduação e em regime de 20h) receberá valores um pouco inferiores à inflação; esses docentes ganhavam, anteriormente, mais do que seus colegas do Magistério Superior em classes e níveis equivalentes.

O fato de que a melhoria salarial dos docentes do ensino básico foi mais expressiva ainda do que a relativa aos seus colegas do ensino superior decorre da situação anterior, em que suas remunerações totais eram, com poucas exceções, inferiores às de seus pares classe/nível equivalentes, mesma titulação e mesmo regime de trabalho.

## 2.1 Comparação com 2007

Do ponto de vista qualitativo e de carreira, a diferença entre a situação hoje, pós-acordos, e a existente em 2007 é imensa. Havia nessa época, no **Magistério Superior**, uma **discriminação clara dos aposentados**, que tinham salários menores que os professores ativos, na medida em que recebiam apenas 82% da GED (Gratificação de Estímulo à Docência).

A **malha salarial estava totalmente desorganizada**, com diferenças entre classes e níveis sem nenhuma regularidade. Além disso, os professores 20h, com exceção dos mais titulados, e também alguns em regime de 40h, recebiam **complementação de salário mínimo**, pois seus VBs eram inferiores a esse valor.

No **Magistério do Ensino Básico**, por outro lado, os docentes, além de receberem remuneração total muito inferior, tinham **incentivos à titulação menores**, como se a sua qualificação acadêmica não fosse relevante.

Em decorrência do acordo assinado pelo PROIFES ocorreu, a partir de 1º de março de 2008, uma grande e essencial mudança na Carreira do Magistério Superior, com a extinção da GED e a criação da GTMS (Gratificação Temporária do Magistério Superior), que vigorou entre aquela data e 31 de janeiro de 2009.

A principal inovação é que, com a implantação da GTMS, foi **recuperada a paridade entre ativos e aposentados, que fora perdida em 1998**.

O período de vigência da GTMS foi transitório, antecedendo a etapa seguinte, de incorporações. A diferença entre os valores da GTMS e os da GED corresponderam aos aumentos que os docentes de ensino superior tiveram em 2008, que foram dessa forma maiores para os aposentados que para os ativos, já que os primeiros não a recebiam plenamente.

No ano de 2007 compunham ainda a remuneração a VPI, Vantagem Pecuniária Individual, valor fixo de R\$ 59,87, recebidos desde 2003, e a GAE, Gratificação de Atividade Executiva, que correspondia a 160% do VB.

Os professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico tiveram estas parcelas incorporadas em 1º de julho de 2008, em consonância com o previsto pelo acordo assinado pelo PROIFES.

Sempre é bom lembrar que os servidores técnico-administrativos das IFES já tinham tido a GAE incorporada em 2004, o que foi não estendido aos docentes naquela época por falta de habilidade e/ou vontade política dos que então negociavam em seu nome.

A negociação levada a cabo pelo PROIFES envolveu **reestruturação e correção da tabela de VBs**.

A primeira modificação foi que o **VB passou a ser independente da titulação**, ou seja, todos os professores na mesma Classe e Nível têm hoje o mesmo VB, o que é positivo, na medida em que se separa a progressão na Carreira da titulação, que depende do professor ter ou não obtido determinado título.

A segunda modificação refere-se à **recuperação da malha salarial**, que voltou a ser homogênea, com 'steps' de 3% entre níveis e 6% entre classes.

Ademais, os **VBs das duas Carreiras (EBTT e ES) passaram a ser exatamente iguais**, quando comparadas classes e níveis equivalentes. Isso pode ser visto no **Anexo II**, que traz o detalhamento das estruturas remuneratórias a partir de fevereiro de 2009.

É importante ressaltar que desde 2008 houve também equiparação dos valores totais de remunerações de docentes de classes e níveis análogos dessas carreiras.

## 2.2 Incorporação da GAE e da VPI

Tecnicamente não houve uma "incorporação" linear pura e simples da GAE e da VPI. O que houve foi a criação de uma nova tabela de VB, tendo sido aquelas parcelas integradas de forma diferenciada, de sorte a se recuperar a malha de VB.

Como essa malha estava distorcida, com prejuízos para os professores menos titulados, foram estes os mais beneficiados com o movimento de recomposição.

A incorporação da VPI (R\$59,87) foi total, para todos. Já a 'incorporação da GAE' teve percentuais distintos para cada classe, nível e titulação.

Em alguns casos o valor incorporado foi inferior à GAE (menos de 100% dela) houve uma 'sub-incorporação', enquanto que em outros (professores menos titulados) esse valor superou numericamente a GAE existente, isto é, aconteceu uma 'sobre-incorporação'.

Os percentuais variaram entre o mínimo de 39% e o máximo de 166%. Nos casos em que o aumento foi menor (39%) houve uma ampliação do VB em cerca de 63% (ou seja, 39% de 160%).

Já nos casos em que o aumento foi maior (166%), o percentual de elevação do VB foi de 265% (166% de 160%).

Os percentuais médios de incorporação, dependendo da titulação, são mostrados na tabela abaixo:

Como vimos acima, os VBs foram aumentados significativamente, embora de forma não homogênea.

Isso aportou evidentes acréscimos nas parcelas remuneratórias que incidem sobre o VB, como anuênios (ATS), insalubridade, periculosidade e alguns ganhos judiciais, por exemplo.

Para a compreensão destes impactos, mostramos abaixo tabelas (ES) onde constam os aumentos de remuneração sob as seguintes hipóteses:

🌐 **Caso 1:** 10% de incidência sobre o VB – é o caso de um professor contratado em 1988 e que não tem insalubridade ou de um professor que tenha sido contratado após 1998 e que tenha 10% de insalubridade;

| Incorporação da GAE segundo a Titulação |                                 |
|-----------------------------------------|---------------------------------|
| Titulação                               | % médio de incorporação da GAE* |
| Graduação                               | 143 %                           |
| Aperfeiçoamento                         | 129 %                           |
| Especialização                          | 112 %                           |
| Mestrado                                | 83 %                            |
| Doutorado                               | 46 %                            |

\* Considera-se que houve a incorporação integral da VPI para todos; os percentuais são a média aritmética dos valores para cada Classe e Nível, sem considerar o número de professores em cada Classe e Nível.

- Caso 2: 20% de incidência sobre o VB. Exemplos: docente contratado em 1978 que não tem insalubridade; professor contratado após 1998, mas que tem 20% de insalubridade;
- Caso 3: 30% de incidência sobre o VB. Exemplo: professor aposentado contratado em 1968.

#### Caso 1 – 10% de incidência sobre o VB

| % de aumento em 2009* |       |       |        |
|-----------------------|-------|-------|--------|
| Titulação             | 20h   | 40h   | DE     |
| Graduado              | 4,4 % | 4,9 % | 6,1 %  |
| Aperfeiçoado          | 4,0 % | 4,3 % | 5,8 %  |
| Especialista          | 3,2 % | 3,7 % | 4,9 %  |
| Mestre                | 4,6 % | 3,9 % | 12,8 % |
| Doutor                | 3,0 % | 4,6 % | 12,7 % |

\*Percentual médio de reajuste da remuneração total em fevereiro de 2009

#### Caso 2 – 20% de incidência sobre o VB

| % de aumento em 2009* |       |       |        |
|-----------------------|-------|-------|--------|
| Titulação             | 20h   | 40h   | DE     |
| Graduado              | 7,3 % | 8,8 % | 10,6 % |
| Aperfeiçoado          | 6,7 % | 8,0 % | 10,0 % |
| Especialista          | 5,7 % | 7,0 % | 8,6 %  |
| Mestre                | 6,7 % | 6,7 % | 15,5 % |
| Doutor                | 4,4 % | 6,1 % | 14,0 % |

\*Percentual médio de reajuste da remuneração total em fevereiro de 2009

#### Caso 3 – 30% de incidência sobre o VB

| % de aumento em 2009* |        |        |        |
|-----------------------|--------|--------|--------|
| Titulação             | 20h    | 40h    | DE     |
| Graduado              | 10,1 % | 12,6 % | 14,9 % |
| Aperfeiçoado          | 9,3 %  | 11,5 % | 14,1 % |
| Especialista          | 8,1 %  | 10,2 % | 12,1 % |
| Mestre                | 8,8 %  | 9,3 %  | 18,0 % |
| Doutor                | 5,7 %  | 7,7 %  | 15,3 % |

\* Percentual médio de reajuste da remuneração total em fevereiro de 2009

As tabelas acima mostram que, para professores mais antigos (aposentados ou não) e menos titulados, o efeito da incorporação da GAE foi especialmente benéfico, já que essa incorporação foi muito maior para esses docentes. O **Anexo III** mostra como se comportam os aumentos em função do número de anuênios do docente (0, 10, 20 ou 30), para professores do ensino superior em regime de trabalho DE. Para os demais casos, o comportamento é análogo.

### 2.3 Fevereiro/09: GEMAS, GEDBT e RT

Como consequência dos Termos de Acordo assinados, passa a haver para os **docentes das IFES**, a partir de fevereiro de 2009, **uma única parcela remuneratória com a característica de 'gratificação'**, ainda assim de caráter fixo, não sujeita a avaliações de desempenho.

Trata-se da Gratificação Específica do Magistério Superior, GEMAS, ou da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, GEDBT, conforme o caso.

Registramos aqui que em julho/10 o percentual dessa gratificação na remuneração total será muito inferior ao que era antes da assinatura dos Acordos.

Damos aqui o exemplo do perfil remuneratório do associado 1.

Em fevereiro de 2008 esse docente ganhava o seguinte: VB + incentivo à titulação, R\$ 1.541,24; VPI, R\$ 59,87; GAE, R\$ 2.465,99; e GED, R\$ 2.345,00. Total: R\$ 6.412,10. Percentual das gratificações na remuneração total: 76,0%.

Em julho de 2010, o associado 1 receberá R\$ 10.703,55, dos quais apenas R\$ 1.130,08 como gratificação (GEMAS), o que significa um percentual de 10,6%.

O que se vê, portanto, além de uma elevação expressiva da remuneração, é uma redução do peso das gratificações no salário total: nesse caso específico essa redução foi de 76,0% para 10,6%.

É importante assinalar que a **Retribuição de Titulação** criada, embora desvinculada do VB, **não é uma gratificação**. Essa parcela não depende de qualquer avaliação, além de fazer parte, de forma intrínseca, da remuneração total do docente, pois é uma parcela que será recebida unicamente em função da obtenção de titulação.

### 3. Instalação dos GTs-Carreira

Serão, em breve, instalados dois GTs Carreira, um para debater a carreira do Ensino Superior e outro para discutir a do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O PROIFES será a única entidade a participar de ambos os GTs, pois essa participação foi vinculada, à época das negociações, à assinatura dos respectivos acordos.

Nesses GTs, além da carreira, há compromisso do Governo de debater outros temas muito importantes para a categoria, como a forma de cálculo das vantagens do Art. 192 da Lei 8.112/90 e Art. 184 da Lei 1.711/52, no sentido de garantir que não haja prejuízo para aposentados e pensionistas e a viabilidade de implantação do banco de professores equivalentes para a rede de educação básica, técnica e tecnológica – entre outros pontos.

O PROIFES irá, no futuro próximo, iniciar ampla discussão com os professores das IFES, no sentido de, a partir dos debates e votações, pautar sua participação nos GTs. Entretanto, fruto do acúmulo havido no IV Encontro Nacional, cujas teses foram referendadas em Consulta Eletrônica, o PROIFES desde logo defenderá os seguintes itens, sem detrimento de outros a serem aprovados ao longo do processo acima indicado:

- Criação de mais uma classe, tanto na carreira do ES como na do EBTT, com a preocupação de que os atuais docentes (ativos e aposentados) tenham consideradas suas participações passadas;
- Equiparação dos vencimentos da categoria com a dos servidores do INMETRO (teto de R\$ 11.000,00 para mestres e R\$ 15.000,00 para doutores); e
- Incorporação da GEMAS e GEDBT ao VB.

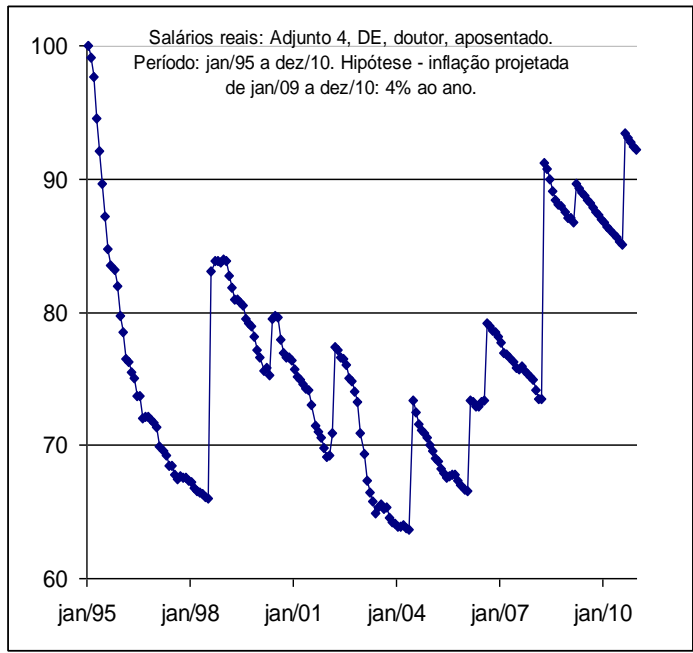
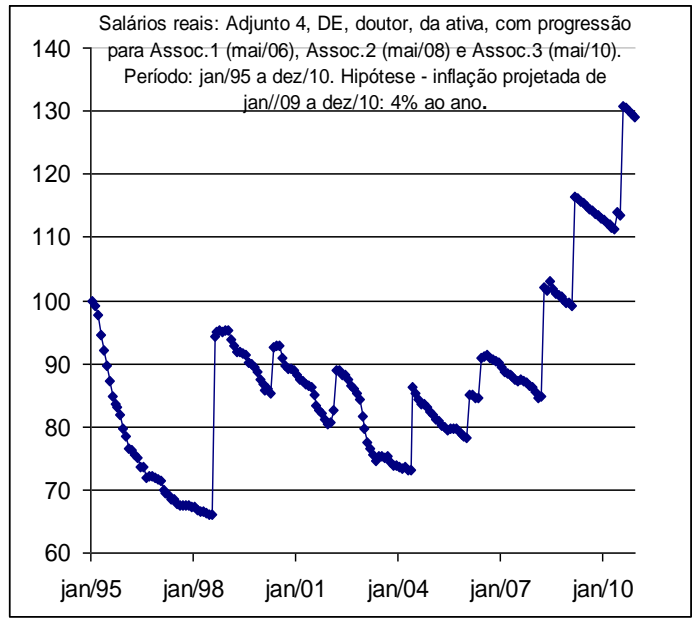
### 4. Docentes das IFES: evolução salarial

Os gráficos abaixo apresentam dois exemplos ilustrativos da evolução dos salários reais dos docentes das IFES.

O primeiro refere-se a professores adjuntos 4 da ativa que progrediram para a classe de associado e o segundo aos aposentados (também adjuntos 4, com doutorado).

Os valores cobrem o período jan/95–dez/10, sob a hipótese de que a inflação de 2009 e 2010 ficará próxima a 4% ao ano.

Fica absolutamente claro o que está acontecendo desde que, a partir de 2005, o PROIFES tem sido o efetivo negociador dos salários dos docentes. Veja-se que antes disso o único momento de recuperação salarial ocorreu em 98, quando da criação da GED.



# Professores do Magistério Superior.

## Proposta da Comissão de Carreira do PROIFES para janeiro de 2011.

| Remuneração Lei 11.784 para julho de 2010 |          |          |          |          |          | Proposta para janeiro de 2011 |                |          |          |          | % aumento |           |           |       |       |       |       |       |
|-------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-------------------------------|----------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| DE                                        |          |          |          |          |          |                               |                |          |          |          |           |           |           |       |       |       |       |       |
| Classe e Nível                            |          |          |          |          |          | Classe e Nível                |                |          |          |          |           |           |           |       |       |       |       |       |
|                                           | GRAD     | APERF    | ESPEC    | MEST     | DOUT     |                               | GRAD           | APERF    | ESPEC    | MEST     | DOUT      | GRAD      | APERF     | ESPEC | MEST  | DOUT  |       |       |
| <b>Titular</b>                            | <b>U</b> | 4.786,62 | 5.221,96 | 5.580,63 | 7.818,69 | 11.755,05                     | <b>Titular</b> | <b>U</b> | 6.707,12 | 7.109,55 | 7.511,98  | 10.909,52 | 15.111,92 | 40,1% | 36,1% | 34,6% | 39,5% | 28,6% |
|                                           | <b>4</b> |          |          |          |          | 11.424,45                     |                | <b>4</b> | 6.707,12 | 7.109,55 | 7.511,98  | 10.909,52 | 15.111,92 |       |       |       |       | 32,3% |
|                                           | <b>3</b> |          |          |          |          | 11.089,65                     |                | <b>3</b> | 6.511,77 | 6.902,48 | 7.293,18  | 10.591,77 | 14.671,76 |       |       |       |       | 32,3% |
| <b>Associado</b>                          | <b>2</b> |          |          |          |          | 10.877,97                     | <b>D5</b>      | <b>2</b> | 6.322,11 | 6.701,43 | 7.080,76  | 10.283,27 | 14.244,43 |       |       |       |       | 30,9% |
|                                           | <b>1</b> |          |          |          |          | 10.703,55                     |                | <b>1</b> | 6.137,97 | 6.506,24 | 6.874,52  | 9.983,76  | 13.829,55 |       |       |       |       | 29,2% |
|                                           | <b>4</b> | 3.662,97 | 3.945,91 | 4.241,00 | 5.793,14 | 7.913,30                      |                | <b>4</b> | 5.790,53 | 6.137,97 | 6.485,40  | 8.194,15  | 10.597,77 | 58,1% | 55,6% | 52,9% | 41,4% | 33,9% |
|                                           | <b>3</b> | 3.578,80 | 3.853,44 | 4.124,58 | 5.623,72 | 7.714,90                      |                | <b>3</b> | 5.621,88 | 5.959,19 | 6.296,50  | 7.955,49  | 10.289,10 | 57,1% | 54,6% | 52,7% | 41,5% | 33,4% |
| <b>Adjunto</b>                            | <b>2</b> | 3.496,76 | 3.764,71 | 4.009,71 | 5.481,13 | 7.521,73                      | <b>D4</b>      | <b>2</b> | 5.458,13 | 5.785,62 | 6.113,11  | 7.723,78  | 9.989,42  | 56,1% | 53,7% | 52,5% | 40,9% | 32,8% |
|                                           | <b>1</b> | 3.416,79 | 3.678,24 | 3.900,34 | 5.341,47 | 7.333,67                      |                | <b>1</b> | 5.299,16 | 5.617,11 | 5.935,06  | 7.498,81  | 9.698,46  | 55,1% | 52,7% | 52,2% | 40,4% | 32,2% |
|                                           |          |          |          |          |          |                               |                | <b>4</b> | 4.999,21 | 5.299,16 | 5.599,11  | 6.998,89  | 8.998,57  |       |       |       |       |       |
|                                           |          |          |          |          |          |                               | <b>D3</b>      | <b>3</b> | 4.853,60 | 5.144,82 | 5.436,03  | 6.795,04  | 8.736,48  |       |       |       |       |       |
|                                           |          |          |          |          |          |                               |                | <b>2</b> | 4.712,23 | 4.994,97 | 5.277,70  | 6.597,13  | 8.482,02  |       |       |       |       |       |

|                   |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |       |       |       |       |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|-------|-------|-------|
|                   |          |          |          |          |          | <b>1</b> | 4.574,98 | 4.849,48 | 5.123,98 | 6.404,98 | 8.234,97 |       |       |       |       |
| <b>Assistente</b> | <b>4</b> | 3.275,82 | 3.525,01 | 3.730,17 | 4.985,00 | <b>4</b> | 4.316,02 | 4.574,98 | 4.833,94 | 6.042,43 | 7.768,84 | 31,8% | 29,8% | 29,6% | 21,2% |
|                   | <b>3</b> | 3.201,62 | 3.444,85 | 3.643,99 | 4.874,54 | <b>3</b> | 4.190,31 | 4.441,73 | 4.693,15 | 5.866,44 | 7.542,56 | 30,9% | 28,9% | 28,8% | 20,3% |
|                   | <b>2</b> | 3.129,27 | 3.366,72 | 3.561,37 | 4.759,71 | <b>2</b> | 4.068,26 | 4.312,36 | 4.556,46 | 5.695,57 | 7.322,88 | 30,0% | 28,1% | 27,9% | 19,7% |
|                   | <b>1</b> | 3.058,69 | 3.290,53 | 3.480,81 | 4.651,59 | <b>1</b> | 3.949,77 | 4.186,76 | 4.423,74 | 5.529,68 | 7.109,59 | 29,1% | 27,2% | 27,1% | 18,9% |
|                   | <b>4</b> | 2.935,45 | 3.156,70 | 3.338,75 |          | <b>4</b> | 3.726,20 | 3.949,77 | 4.173,34 | 5.216,68 | 6.707,16 | 26,9% | 25,1% | 25,0% |       |
| <b>Auxiliar</b>   | <b>3</b> | 2.869,86 | 3.085,98 | 3.264,02 |          | <b>3</b> | 3.617,67 | 3.834,73 | 4.051,79 | 5.064,74 | 6.511,80 | 26,1% | 24,3% | 24,1% |       |
|                   | <b>2</b> | 2.815,33 | 3.016,99 | 3.191,15 |          | <b>2</b> | 3.512,30 | 3.723,04 | 3.933,78 | 4.917,22 | 6.322,14 | 24,8% | 23,4% | 23,3% |       |
|                   | <b>1</b> | 2.762,36 | 2.949,68 | 3.120,08 |          | <b>1</b> | 3.410,00 | 3.614,60 | 3.819,20 | 4.774,00 | 6.138,00 | 23,4% | 22,5% | 22,4% |       |



## Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

### Proposta da Comissão de Carreira do PROIFES para janeiro de 2011.

| Remuneração Lei 11.784 para julho de 2010 |          |          |          |          |           | Proposta para janeiro de 2011 |          |          |          |           | % aumento |       |       |       |       |       |       |
|-------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|-------------------------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| DE                                        |          |          |          |          |           |                               |          |          |          |           |           |       |       |       |       |       |       |
| Classe e Nível                            | GRAD     | APERF    | ESPEC    | MEST     | DOUT      | Classe e Nível                | GRAD     | APERF    | ESPEC    | MEST      | DOUT      | GRAD  | APERF | ESPEC | MEST  | DOUT  |       |
| <b>Titular U</b>                          |          |          |          |          | 11.755,05 | <b>Titular U</b>              | 6.707,12 | 7.109,55 | 7.511,98 | 10.909,52 | 15.111,92 |       |       |       |       |       | 28,6% |
| <b>3</b>                                  |          |          |          | 7.235,20 | 11.424,45 | <b>4</b>                      | 6.707,12 | 7.109,55 | 7.511,98 | 10.909,52 | 15.111,92 |       |       |       | 50,8% | 32,3% |       |
| <b>D5 2</b>                               |          |          |          | 7.010,98 | 11.089,65 | <b>3</b>                      | 6.511,77 | 6.902,48 | 7.293,18 | 10.591,77 | 14.671,76 |       |       |       | 51,1% | 32,3% |       |
| <b>1</b>                                  |          |          |          | 6.926,74 | 10.877,97 | <b>D5 2</b>                   | 6.322,11 | 6.701,43 | 7.080,76 | 10.283,27 | 14.244,43 |       |       |       | 48,5% | 30,9% |       |
| <b>D4 S</b>                               | 4.786,62 | 5.221,96 | 5.580,63 | 6.917,42 | 10.703,55 | <b>1</b>                      | 6.137,97 | 6.506,24 | 6.874,52 | 9.983,76  | 13.829,55 | 28,2% | 24,6% | 23,2% | 44,3% | 29,2% |       |
|                                           |          |          |          |          |           | <b>4</b>                      | 5.790,53 | 6.137,97 | 6.485,40 | 8.194,15  | 10.597,77 |       |       |       |       |       |       |
|                                           |          |          |          |          |           | <b>3</b>                      | 5.621,88 | 5.959,19 | 6.296,50 | 7.955,49  | 10.289,10 |       |       |       |       |       |       |
|                                           |          |          |          |          |           | <b>D4 2</b>                   | 5.458,13 | 5.785,62 | 6.113,11 | 7.723,78  | 9.989,42  |       |       |       |       |       |       |
|                                           |          |          |          |          |           | <b>1</b>                      | 5.299,16 | 5.617,11 | 5.935,06 | 7.498,81  | 9.698,46  |       |       |       |       |       |       |
| <b>D3 4</b>                               | 3.662,97 | 3.945,91 | 4.241,00 | 5.793,14 | 7.913,30  | <b>4</b>                      | 4.999,21 | 5.299,16 | 5.599,11 | 6.998,89  | 8.998,57  | 36,5% | 34,3% | 32,0% | 20,8% | 13,7% |       |
| <b>3</b>                                  | 3.578,80 | 3.853,44 | 4.124,58 | 5.623,72 | 7.714,90  | <b>D3 3</b>                   | 4.853,60 | 5.144,82 | 5.436,03 | 6.795,04  | 8.736,48  | 35,6% | 33,5% | 31,8% | 20,8% | 13,2% |       |

|           |          |          |          |          |          |          |           |          |          |          |          |          |          |       |       |       |       |       |
|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|
|           | <b>2</b> | 3.496,76 | 3.764,71 | 4.009,71 | 5.481,13 | 7.521,73 |           | <b>2</b> | 4.712,23 | 4.994,97 | 5.277,70 | 6.597,13 | 8.482,02 | 34,8% | 32,7% | 31,6% | 20,4% | 12,8% |
|           | <b>1</b> | 3.416,79 | 3.678,24 | 3.900,34 | 5.341,47 | 7.333,67 |           | <b>1</b> | 4.574,98 | 4.849,48 | 5.123,98 | 6.404,98 | 8.234,97 | 33,9% | 31,8% | 31,4% | 19,9% | 12,3% |
| <b>D2</b> | <b>4</b> | 3.275,82 | 3.525,01 | 3.730,17 | 4.985,00 | 7.068,13 |           | <b>4</b> | 4.316,02 | 4.574,98 | 4.833,94 | 6.042,43 | 7.768,84 | 31,8% | 29,8% | 29,6% | 21,2% | 9,9%  |
|           | <b>3</b> | 3.201,62 | 3.444,85 | 3.643,99 | 4.874,54 | 6.924,08 |           | <b>3</b> | 4.190,31 | 4.441,73 | 4.693,15 | 5.866,44 | 7.542,56 | 30,9% | 28,9% | 28,8% | 20,3% | 8,9%  |
|           | <b>2</b> | 3.129,27 | 3.366,72 | 3.561,37 | 4.759,71 | 6.783,31 | <b>D2</b> | <b>2</b> | 4.068,26 | 4.312,36 | 4.556,46 | 5.695,57 | 7.322,88 | 30,0% | 28,1% | 27,9% | 19,7% | 8,0%  |
|           | <b>1</b> | 3.058,69 | 3.290,53 | 3.480,81 | 4.651,59 | 6.645,77 |           | <b>1</b> | 3.949,77 | 4.186,76 | 4.423,74 | 5.529,68 | 7.109,59 | 29,1% | 27,2% | 27,1% | 18,9% | 7,0%  |
| <b>D1</b> | <b>4</b> | 2.935,45 | 3.156,70 | 3.338,75 | 4.474,29 | 6.413,51 |           | <b>4</b> | 3.726,20 | 3.949,77 | 4.173,34 | 5.216,68 | 6.707,16 | 26,9% | 25,1% | 25,0% | 16,6% | 4,6%  |
|           | <b>3</b> | 2.869,86 | 3.085,98 | 3.264,02 | 4.378,85 | 6.284,92 |           | <b>3</b> | 3.617,67 | 3.834,73 | 4.051,79 | 5.064,74 | 6.511,80 | 26,1% | 24,3% | 24,1% | 15,7% | 3,6%  |
|           | <b>2</b> | 2.815,33 | 3.016,99 | 3.191,15 | 4.285,69 | 6.160,59 | <b>D1</b> | <b>2</b> | 3.512,30 | 3.723,04 | 3.933,78 | 4.917,22 | 6.322,14 | 24,8% | 23,4% | 23,3% | 14,7% | 2,6%  |
|           | <b>1</b> | 2.762,36 | 2.949,68 | 3.120,08 | 4.194,70 | 6.106,51 |           | <b>1</b> | 3.410,00 | 3.614,60 | 3.819,20 | 4.774,00 | 6.138,00 | 23,4% | 22,5% | 22,4% | 13,8% | 0,5%  |

---

---

# Comunicado



---

n° 03/2009  
de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

11 de março

---

---

## **6. Proposta da Comissão de Carreira do PROIFES-Sindicato para janeiro/11.**

A Comissão de Carreira do PROIFES-Sindicato reuniu-se em Brasília, nesta última sexta feira, 6 de março de 2009. Estiveram presentes mais de 30 docentes das seguintes instituições: UFSM, UFRGS, UFSC, UFPR, UFSCar, UFRJ, UFMG, UFG, UFBA, UFPB, UFRN, UFC, UFMA, UFRR e IFTPR. Integram ainda o grupo de trabalho professores da UFPA, UFAM, UFAC, UFEPE, UFMS e UFRG, que não puderam comparecer a essa reunião específica.

As propostas de Carreira do Magistério Superior (ES) e de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) vêm sendo construídas há anos, tendo sido consolidado documento no IV Encontro Nacional do PROIFES (julho/08), disponível na página da entidade. Esse documento foi posteriormente referendado por Consulta Eletrônica, tendo sido tomado como ponto de partida pela Comissão de Carreira do PROIFES, que aprovou as proposições que se seguem, a serem agora submetidas a amplo debate. Para tal, o PROIFES irá: a) promover reuniões presenciais em IFES de todo o país; b) abrir um Fórum eletrônico na página da entidade; c) conduzir Consultas Eletrônicas, em especial durante o processo de negociação nos GTs criados pelo Governo, sempre que isso se faça necessário.

O GT para debater a Carreira do EBTT já foi criado; as entidades sindicais participantes são as que assinaram o Termo de Acordo: PROIFES e SINASEFE. O GT para negociar a Carreira do ES, a ser instituído proximamente, contará unicamente com o PROIFES para representar os professores das IFES.

### **Proposta da Comissão de Carreira**

#### **Princípios**

- 1) Adequar as Carreiras do Magistério ES e EBTT aos tempos atuais, em que uma quantidade significativa e crescente dos docentes ingressantes já possui o título de doutor. No início de 2005, um professor com essas características tinha perspectiva de chegar ao topo de sua carreira acadêmica em apenas 06 anos, fato absolutamente incompatível com o tempo de 30/35 anos previsto para sua permanência na ativa. Com a criação da classe de associado (ES) e de professor especial (EBTT), essa situação melhorou um pouco: hoje um docente que entre na universidade já com o doutorado leva (ES) 14 anos para atingir o topo da carreira, o que, contudo, ainda está longe de ser satisfatório. Para alcançar a adequação proposta, sugere-se a criação de mais uma classe;

- 2) Reconhecer as contribuições dos professores mais antigos, inclusive e especialmente os aposentados, o que deve se traduzir, e momentos de mudança da estrutura da carreira, no estabelecimento de regras de transição e de enquadramento que os contemplem;
- 3) Respeitar a diversidade das IFES, inclusive regionalmente, bem como as diferenças entre áreas de conhecimento, o que traz como conseqüência a necessidade de propor uma estrutura flexível, que permita aos docentes de todas as regiões do país e dos distintos campos do saber progredir na Carreira como conseqüência de seu desempenho, com qualidade, das atividades acadêmicas;
- 4) Buscar a convergência entre a Carreira do ES e a do EBTT, recém implantada, visando isonomia remuneratória e estrutural entre ambas;
- 5) Estabelecer padrões lógicos para a Carreira do ES, com percentuais definidos entre os degraus correspondentes a classe e nível, no que se refere ao Vencimento Básico, à GEMAS (20h e 40h) e à Retribuição de Titulação, bem como relações numéricas igualmente bem definidas para os quocientes GEMAS/VB e RT/VB do professor Auxiliar 1; estruturar a Carreira do ES dessa forma permitirá, a partir da simples definição do valor do VB para o Auxiliar 1, calcular o conjunto de remunerações para toda a malha salarial, o que com certeza contribuirá para a simplificação das negociações e para a possibilidade de unificação de eventuais bandeiras de luta;
- 6) Eliminar a GEMAS, ao menos para os regimes de trabalho de Dedicção Exclusiva e de 40h, num primeiro momento, levando-se em conta que, no trabalho acadêmico, a avaliação de desempenho deve ser considerada como parâmetro para a progressão na Carreira;
- 7) Valorizar o Regime de Dedicção Exclusiva e a qualificação acadêmica, essenciais à produção de conhecimento e ao ensino de qualidade;
- 8) Permitir que docentes que venham a se destacar pela excelência de sua atuação possam progredir de forma mais rápida na Carreira, em caráter excepcional, mediante solicitação de avaliação acadêmica que leve em conta o conjunto de suas contribuições. Para isso, será necessário debater os seguintes temas: a) quais critérios devem embasar essa avaliação de produção acadêmica? b) quais os requisitos para essa progressão e para que classe e nível será a progressão? É importante assinalar que este mecanismo, além de incentivar os professores das IFES, poderá viabilizar o necessário e muito desejável intercâmbio docente entre as IFES e outras instituições brasileiras e internacionais;
- 9) Estimular o docente à progressão na Carreira, razão pela qual deve haver um diferencial importante, inclusive do ponto de vista salarial, entre as classes e níveis mais altos e as iniciais;
- 10) Valorizar a Carreira do ES e do EBTT, com elevação do teto remuneratório dos cerca de R\$ 11.800,00, previstos para julho de 2010, para cerca de R\$ 15.000,00, de forma a equiparar os vencimentos dos professores universitários federais aos dos servidores mais bem remunerados do executivo federal (que hoje são os do INMETRO);
- 11) Reduzir o tempo de progressão entre os degraus da Carreira para os docentes do ES, igualando esse interstício aos dos professores do EBTT, que passou a ser de 18 meses desde a implantação da reestruturação resultante do acordo feito em 20 de março de 2008;
- 12) Valorizar o mérito acadêmico, mantendo os cargos isolados de Professor Titular em ambas as Carreiras, ao quais docentes de excepcional desempenho acadêmico poderão ser conduzidos, através de concurso público, sem precisar galgar os degraus intermediários da Carreira (que serão 20).

## **Estrutura da Carreira**

Nesses termos, a Comissão de Carreira do PROIFES-Sindicato propõe objetivamente para as Carreiras do ES e EBTT o estabelecimento de uma estrutura com cinco classes, cada qual com quatro níveis e nomenclatura similar à da recém criada carreira do EBTT, a saber:

- ✦ Classes D1; D2; D3; D4 e D5, cada qual com 4 níveis. Exemplificando, a classe D1 terá os seguintes níveis: D1,1; D1,2; D1,3 e D1,4, e assim por diante para as demais classes.

Os docentes nessas classes e níveis terão remunerações que serão a soma das seguintes parcelas:

- ✦ Vencimento Básico, VB; Gratificação Específica de ES, GEMAS, prevista apenas para aqueles em regime de trabalho de 20h. Retribuição de Titulação, RT;

O VB e a GEMAS serão iguais para docentes na mesma classe e nível. Tanto o VB quanto a GEMAS subirão 3% a cada mudança de nível e 6% a cada mudança de classe.

Um professor em regime de Dedicção Exclusiva (DE) receberá um VB 55% superior a um professor em 40h de igual classe e nível, que receberá um VB igual a duas vezes o de um docente de igual classe e nível.

A GEMAS será nula para todos os professores DE e 40h, que deixarão de receber qualquer gratificação. A relação GEMAS/VB para o professor Auxiliar 1, ponto de partida para o estabelecimento da malha respectiva (GEMAS), será reduzida a 50% para os docentes em regime de 20h.

A relação RT/VB para o Auxiliar 1 será de 6% para os docentes com aperfeiçoamento; 12% para os especializados; 40% para os mestres e 80% para os doutores.

Para os docentes nos regimes de 20h e de 40h a RT subirá 3% igualmente por mudança de nível e 6% por mudança de classe. No caso de docentes DE essa regra se manterá, à exceção da mudança de classe de D3 (adjunto) para D4 (livre docente), em que o percentual será de 10%, e da mudança de classe de D4 (livre docente) para D5 (associado), em que o percentual será de 60%. Essa é uma forma explícita de diferenciar e valorizar o regime de Dedicção Exclusiva e a qualificação acadêmica. É importante assinalar que esse mecanismo, que depende apenas da progressão na carreira e não da obtenção de títulos, torna a Carreira desejavelmente mais flexível do que hoje é.

## **Enquadramento**

A criação de uma nova classe não pode implicar perdas para os professores que hoje já estão na Carreira, inclusive e em especial para aqueles já aposentados. Assim, propõe-se que os atuais docentes Adjuntos ou Associados do Magistério Superior (ativos ou aposentados) sejam enquadrados na classe D4 ou D5, respectivamente, e no nível em que estão (ou estavam, quando de sua aposentadoria). Propõe-se ainda uma revisão relativa aos docentes (ativos e aposentados), no tocante ao enquadramento ocorrido na classe de Associado, em maio de 2006, em que a trajetória anterior de muitos deles não foi considerada, para efeito daquele enquadramento.

Para os docentes do Magistério do EBTT propõe-se que os professores enquadrados como D4S, que estão três degraus abaixo do atual topo da carreira regular (que vai até D5, nível 3) permaneçam três degraus abaixo do topo na nova situação, ou seja, sejam enquadrados como D5, nível 1 (o novo topo será D5, nível 4, como indicado acima).

## **Interstícios**

Propõe-se que o tempo para passagem de um nível para o imediatamente seguinte (na mesma classe ou não) seja de 18 meses, como na Carreira do EBTT. Assim, um professor ingressante com o título de doutor entrará na classe D1, nível 1, e terá 20 níveis à sua frente (quatro níveis em cada uma das cinco classes). Poderá, portanto, atingir o topo da Carreira em 30 anos, como é desejável (o tempo de aposentadoria hoje é fixado em 30 anos para as mulheres e 35 para os homens).

### Flexibilidade

Por outro lado, a nova estrutura de Carreira deve ser também flexível também em relação à progressão. Deve ser permitido que um professor que venha a se destacar por suas atividades acadêmicas, ou que já ocupe um posto mais avançado em outra instituição de ensino, nacional ou internacional, embora tendo entrado no nível 1 da primeira classe (D1), como é aqui proposto, possa eventualmente progredir de forma mais rápida que o usual. Sugere-se a criação de algum mecanismo que possa levar o professor diretamente de uma classe/nível inferior até a classe D4, nível 1, por exemplo (a debater).

### Piso e teto salariais

Propõe-se que o VB do professor D1, nível 1, 20h, seja R\$ 1.100,00. Assim, como esse docente terá GEMAS de 50%, o piso salarial passará a ser de **R\$ 1.650,00**. A partir desse valor e da lógica acima desenhada, conforme pode ser constatado nas tabelas anexas, o teto remuneratório das Carreiras reestruturadas (ES ou EBTT) passará a ser **de R\$ 15.111,92** para doutores e de **R\$ 10.909,52** para mestres. Um professor que ingressar em uma IFES como doutor, DE, na classe D1, nível 1, receberá **R\$ 6.138,00**, de forma que sua remuneração poderá subir, ao longo da Carreira em mais de **146%** até alcançar o teto mencionado, o que certamente é um estímulo considerável.

Apresentamos a seguir, de forma concisa, os parâmetros acima descritos para a construção das novas tabelas. As tabelas completas estão em ANEXO.

| Parâmetros                    |    |        |    |                 |  |                           |            |                                        |     |
|-------------------------------|----|--------|----|-----------------|--|---------------------------|------------|----------------------------------------|-----|
| Degraus<br>VB, GEMAS e RT     |    |        |    | VB 20H<br>D1,1: |  | GEMAS / VB<br>para D1, 1: |            | RT / VB (20H, 40H e DE)<br>para D1, 1: |     |
| Classes                       | 6% | Níveis | 3% | 1.100,00        |  | Regime                    | Percentual | Aperfeiçoamento                        | 6%  |
| DE: degraus especiais para RT |    |        |    | DE:             |  | 20H                       | 50%        | Especialização                         | 12% |
| D5,1 / D4,4                   |    | 60%    |    | 55%             |  | 40H                       | 0%         | Mestrado                               | 40% |
| D4,1 / D3,4                   |    | 10%    |    |                 |  | DE                        | 0%         | Doutorado                              | 80% |

### Atenção: AGs da ADUFSCar debaterão Carreira.

São Carlos – 16 de março, às 17h30. Local: Tablado. Pauta: 1) Carreira; 2) Expansão da Sede.

Araras – 23 de março, às 13h00. Local: Anfiteatro CCA. Pauta: 1) Carreira; 2) Pauta local.

Sorocaba – 26 de março, às 17h30. Local: Lab. Ensino de Física Pauta: 1) Carreira; 2) Construção da Sede.

## 7. PROIFES e MPOG iniciam discussões sobre Artigo 192 e GT Carreira

Realizou-se, em 05 de março, reunião entre o PROIFES e a SRH/MPOG para tratar de questões relacionadas à instalação dos Grupos de Trabalho para a reestruturação das Carreiras de ES e do EBTT, ambos definidos nos Termos de Acordo firmados pelo PROIFES com o Governo, respectivamente em 05 de dezembro de 2007 e em 20 de março de 2009. Presentes: SRH/MPOG – Eliane Cruz, Maria Lucia de Matos Felix Silva Sandro Olivieri. PROIFES – Eduardo Rolim de Oliveira (UFRGS), Vice-Presidente; Ricardo Ferreira Pinheiro (UFRN), Dir. Assuntos Jurídicos; Elisabeth Bittencourt (UFBA), Dir. Assuntos Sociais. Assessoria: Vilmar Locatelli e os advogados Francis C.Bordas (ADUFRGS) e Italo S.Nicoliello (APUBH).

O ponto central da reunião foi o início dos debates técnicos para discutir a sistemática do cálculo das vantagens dos Art. 192, da Lei 8.112/90 e o Art. 184, da Lei 1.711/52, em cumprimento ao acordado pelo PROIFES com o Governo no Termo de Acordo de 05/12/2007, visto que as modificações que foram introduzidas nas Carreiras desde 1998 têm trazido graves prejuízos aos professores aposentados que são beneficiários das vantagens citadas. O entendimento do PROIFES é de que é urgente que se eliminem definitivamente estes prejuízos para os aposentados, que estão ocorrendo há 10 anos.

A reunião começou com o PROIFES reportando-se ao ofício encaminhado pela entidade ao MPOG, solicitando a imediata instalação das Mesas de Negociação acertadas nos acordos de dezembro de 2007 e março de 2008. Ao mesmo tempo, a entidade relatou a surpresa desagradável que os docentes e o PROIFES tiveram nos contracheques de fevereiro de 2009, justamente pelas mudanças na forma de pagamento desses artigos, prejudicando seus beneficiários, sendo que não há nada nos Termos de Acordo que justifique essas mudanças; para o PROIFES, o Art. 192 deve ser calculado sobre a remuneração total. Eduardo mostrou que há absurdas diferenças na forma com que o Art. 192 é calculado nas diversas IFES. Há Universidades em que o professor recebe o Art. 192 sobre o VB e ATS (anuênios) apenas; outras, em que incide sobre a GAE; e outras, ainda, em que incide sobre a GTMS, sendo que todos deveriam receber sobre a remuneração total, conforme a Lei 8.112/90. Pelo entendimento do PROIFES, o Ato de aposentadoria deve ser respeitado.

Maria Lucia esclareceu que esse item do contracheque era implementado manualmente pelos Sistemas de Recursos Humanos de cada uma das IFES e, a partir de fevereiro de 2009, passou a ser parametrizado pelo SIAPE, passando a ter seu cálculo automatizado pelo MPOG, que criou rubricas para o pagamento do Art. 192 sobre VB e ATS. Não foram criadas rubricas para cálculo sobre RT, GEMAS ou GEDBT.

Os representantes dos docentes, então, mostraram que no entendimento do PROIFES esta sistemática não está correta, pois consideram que o Art. 192 deve incidir. Em seguida perguntaram ao MPOG qual o seu entendimento sobre o que seja “remuneração”, tendo obtido como resposta que, de acordo com a Lei 8.852/94, essa expressão refere-se ao conjunto de vantagens contido nos contracheques. Maria Lucia fez questão de afirmar: 1) que isso não queria dizer que o MPOG entendia que o Art. 192 devia ser calculado como o PROIFES defende; e 2) que precisaria realizar uma série de estudos sobre as questões de normas / jurídicas antes de responder oficialmente e que não poderia fazer isso nessa reunião, antes de concluir os estudos.

Foi ratificado pelo PROIFES que os ganhos em causa devem ser calculados sobre a RT, a GEMAS e a GEDBT, que fazem parte da remuneração do docente, e nada em nenhuma Lei ou acordo alterou esse entendimento. Da mesma forma, foi mostrado que a aplicação

dos mesmos artigos vem de tempos anteriores à criação da classe de Professor Associado; e, por isso, a base de cálculo deve ser o salário do Professor Titular, já que nenhum beneficiário desses artigos aposentou-se após a existência da classe de Associado. Somente assim podem ficar assegurados os direitos do Docente no momento de sua aposentadoria. O PROIFES afirmou que, além dos aposentados terem sido alijados dos benefícios da nova classe, para a qual não puderem progredir, foram prejudicados no cálculo do Art. 192, que usou a classe de Associado como referência.

Maria Lúcia informou que após a reunião com o PROIFES de 26 de fevereiro percebeu que não se trata de casos isolados, mas de um problema de entendimento. Diante disto pediu um levantamento geral comparativo da forma como cada IFES realiza esse pagamento, para analisar se está havendo erro na forma de implementação adotada pelo MPOG. Disse que solicitou estudo ao setor de Normas do MPOG e que fará uma consulta indagando qual o seu entendimento sobre o pagamento dos benefícios dos Artigos 192 e 184. Assegurou que todos os setores de Recursos Humanos das IFES foram orientados para que nenhum docente tivesse redução salarial em fevereiro de 2009. A orientação fora no sentido de que, caso houvesse a redução, os próprios SRH's deveriam implantar complementação através de VPNI; esse assunto surgiu após afirmação do PROIFES, demonstrada por alguns contracheques, de que houve redução salarial para alguns professores.

Diante da ansiedade existente entre os docentes prejudicados, relatada pelo PROIFES, que insistiu por uma resposta rápida, Maria Lúcia disse que o estudo será demorado e que uma decisão final só poderá ocorrer no fim de abril, após as Conferências Regionais de Recursos Humanos, que o MPOG está iniciando. Disse que enquanto solicitava ao PROIFES que apresentasse subsídios visando demonstrar que a forma de pagamento deve ocorrer segundo o entendimento da entidade (cálculo dos Art. 192 e 184 sobre a remuneração total).

A seguir foi debatido o problema dos professores aposentados proporcionalmente, cujo tratamento em fevereiro de 2009 sofreu uma mudança radical, tendo em vista que antes percebiam a proporcionalidade apenas sobre o VB e, agora, o MPOG passou a aplicar também sobre a RT e a GEMAS, causando graves prejuízos. Maria Lúcia disse que não tinha conhecimento do problema, mas lembrou que procedimentos semelhantes foram adotados a partir de um parecer. Diante dos protestos do PROIFES contra essa mudança de procedimento prejudicial aos docentes, ela ficou de também estudar o assunto e de procurar saber se o tal parecer a que se referiu era específico ou se realmente tinha um caráter de aplicação geral.

Houve ainda uma solicitação de informações por parte do PROIFES acerca do pagamento de professores visitantes e substitutos, os quais, segundo Maria Lúcia, são pagos de acordo com uma tabela estabelecida pela própria IFES. O MPOG estabelece um teto, que corresponde à remuneração do professor efetivo, mas as IFES não estão obrigadas a pagar esse teto, pois têm autonomia para definir os valores.

Finalmente, passou-se a debater a instalação dos Grupos de Trabalho de Carreira. Ficou acertado que, após confirmação com o Secretário Duvanier Ferreira, ocorrerá a primeira reunião no dia 24 de abril, na qual será definido um calendário de discussões. Eliane Cruz disse que o MPOG deseja um debate rápido e produtivo. O PROIFES afirmou que irá discutir com os docentes proposta já aprovada em algumas instâncias, que espera consolidar em breve e apresentar ao Governo em tempo próprio.



---

---

# Comunicado



---

n° 04/2009  
de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

13 de março

---

---

## **Governo diz que reajustes previstos nos acordos não afetam as contas públicas**

Pelo que informa a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o pagamento dos reajustes previstos nos acordos salariais negociados pelo PROIFES e outras entidades com o Governo Federal aparentemente não terá problema de continuidade. É o que, pelo menos a princípio, se depreende da nota a seguir, publicada por aquela Secretaria em 2 de março e disponível em:

[http://www.brasil.gov.br/noticias/em\\_questao/.questao/EQ772b/emquestao\\_view?portal\\_status\\_message=Your%20contents%20status%20has%20been%20modified](http://www.brasil.gov.br/noticias/em_questao/.questao/EQ772b/emquestao_view?portal_status_message=Your%20contents%20status%20has%20been%20modified). (acesso em: 2009 03 10).

### ***“Recomposição de servidores não desequilibra contas***

*Existem 1.010.388 servidores civis e militares trabalhando no Poder Executivo. Atualmente, apenas os servidores civis do Poder Executivo na ativa (que inclui autarquias, fundações, Banco Central, Ministério Público, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos do Tesouro) somam 538.797 servidores. Uma análise detalhada destes números mostra que eles são proporcionais ao tamanho da população, que, segundo o IBGE, ultrapassou a marca de 190 milhões de brasileiros. Também não se constata exagero no aumento de servidores civis em comparação com a evolução populacional do Brasil ao longo do tempo. De dezembro de 2002 a junho de 2008, o quantitativo de servidores cresceu a taxas equivalentes ao crescimento populacional do período que foi da ordem de 1,4% ao ano.*

*Desde 1995, a quantidade de servidores ativos civis vinha caindo, passando de 567 mil funcionários para 485 mil em 2001, quando se iniciou alguma recomposição. A diminuição do número de servidores prejudicava a qualidade dos serviços prestados e não permitia que houvesse tempo de transição entre os novos servidores e os antigos.*

*Mesmo com a recomposição dos quadros, a comparação internacional mostra que o Brasil apresenta relação “servidor por mil habitante” inferior a de outros países com estrutura federativa similar à brasileira. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2006, o País tinha 5,32 servidores por mil habitantes; a Alemanha, 6,10; o México, 8,46; os Estados Unidos, 9,82. Na Finlândia, a relação é maior ainda, de 24,24 por mil habitantes e na Irlanda, que passou por rigoroso processo de ajuste fiscal, a relação chegava a 54,86 por mil.*

### **Contas Públicas**

*A recomposição da força de trabalho no serviço público tem ocorrido sem prejuízo das contas públicas, pois o governo vem cumprindo suas metas fiscais. Em janeiro de 2009, a Dívida Líquida do Setor Público atingiu 36,6% do PIB, sendo que em 2002 ela havia ultrapassado a*

marca de 50% do PIB. Os investimentos também cresceram no período, passando de um total contratado (liquidados) pelo governo central e empresas estatais de um valor inferior a 2% PIB em 2003 para 3,2% do PIB em 2008.

**Servidores/mil habitantes, 2006**

Brasil - 5,32; Alemanha - 6,10; México - 8,46; Estados Unidos - 9,82; Coréia - 11,75; Finlândia - 24,24; Irlanda - 54,86. Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)''

**Atenção:**

**AGs da ADUFSCar debaterão Carreira.**

São Carlos – 16 de março, às 17h30. Local: Tablado. Pauta: 1) Carreira; 2) Expansão da Sede.

Araras – 23 de março, às 13h00. Local: Anfiteatro CCA. Pauta: 1) Carreira; 2) Pauta local.

Sorocaba – 26 de março, às 17h30. Local: Lab. de Ensino de Física. Pauta: 1) Carreira; 2) Construção da Sede.

---

---

# Comunicado



---

n° 05/2009  
de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

16 de março

---

---

## 1. Diário Oficial da União publica Convênio ADUFSCar-Sindicato / MPOG

A ADUFSCar-Sindicato teve, finalmente, seu status sindical reconhecido pelo Ministério do Planejamento, com a publicação, nesta data, do **Convênio nº- 0583/2008**, já devidamente assinado pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Duvanier Paiva Ferreira, conforme transcrição feita abaixo. Nossa base territorial constitui-se dos municípios de São Carlos, Araras e Sorocaba. A ADUFSCar-Sindicato foi fundada em 20 de dezembro de 2006, com voto favorável unânime e presencial de 73 docentes da UFSCar, reunidos em AG amplamente convocada, após diversas Assembléias Gerais de professores desta universidade terem decidido, ao longo daquele ano, iniciar o processo que culminou na referida fundação. O reconhecimento do caráter sindical dessa entidade culmina e coroa com êxito, portanto, uma trajetória de mais de dois anos.

Os desdobramentos desse fato são de grande importância para o movimento docente, tanto do ponto de vista local quanto nacional.

Em primeiro lugar, trata-se da primeira entidade representativa de docentes do ensino superior público federal a obter reconhecimento oficial como SINDICATO, na presente conjuntura. Registre-se que quando uma associação tem caráter sindical apenas ela pode – dada a unicidade sindical vigente no país – representar a categoria respectiva na base territorial abrangida: no caso, os docentes do ensino superior público federal, nos municípios de São Carlos, Araras e Sorocaba.

Em segundo lugar, abre-se a possibilidade de que outras associações que pleiteiam ser também reconhecidas como SINDICATOS de bases locais, como a ADUFRGS-Sindical e a APUBH-Sindicato, tenham sucesso nos seus respectivos pleitos, que são análogos ao da ADUFSCar-Sindicato.

Em terceiro lugar, o PROIFES, Fórum de Professores das IFES, irá discutir sua efetiva transformação em FEDERAÇÃO NACIONAL, à qual ficarão vinculados (caso assim o requeiram) Sindicatos locais como a ADUFSCar-Sindicato, a ADUFRGS-Sindical, a APUBH-Sindicato e outras entidades que venham a ser fundadas. Ao PROIFES, Fórum, poderia igualmente ser discutida a filiação do PROIFES-Sindicato, recém fundado, que representaria os professores no restante dos municípios brasileiros, isto é, naqueles em que não se tenham ainda constituído ou não se queiram constituir sindicatos locais. Nesse sentido, lembramos que, conforme noticiado no ano passado, foi aprovada a seguinte NOTA em reunião que contou com a participação de um grande número de representantes de ADs: *“Os professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, as Associações de Docentes – ADs, e o Fórum de Professores das IFES – PROIFES, reunidos em Brasília em 26 e 27 de abril de 2008, analisando a conjuntura nacional e o estado atual do movimento docente, indicam a transformação do PROIFES-Fórum em uma Federação Nacional*

*de caráter sindical, representativa dos professores das IFES e passam, a partir de hoje, a encaminhar a construção necessária para a sua implementação.”*

Ao mesmo tempo, é importante assinalar que o nosso Sindicato local, a ADUFSCar-Sindicato, é pessoa jurídica que não tem nenhuma vinculação a priori com entidade de amplitude nacional. Sendo, dessa forma, autônoma, a ADUFSCar-Sindicato pode, a qualquer tempo, debater uma eventual filiação a entidade com essa característica (isto é, nacional). Ressalte-se que se os filiados decidirem por essa filiação a ADUFSCar-Sindical continuará tendo completa e total independência política, administrativa e de gestão financeira, por força de seu Estatuto.

Assim, considerando-se que os professores da UFSCar já optaram, anteriormente, pela filiação ao PROFES-Fórum, faremos realizar brevemente votação entre os filiados da ADUFSCar-Sindicato, para referendar (ou não) em urna essa posição.

Informamos ainda que, em função da assinatura e publicação no Diário Oficial da União do Convênio ADUFSCar-Sindicato / Ministério do Planejamento, será possível retomar a sistemática de desconto das mensalidades da ADUFSCar em folha, talvez já no início do próximo mês (desconto relativo à contribuição de março).

#### **Transcrição da publicação do Convênio ADUFSCar-Sindicato / MPOG no Diário Oficial da União:**

##### ***Diário Oficial da União – Seção 3, Nº50, segunda-feira, 16 de março de 2009.***

*Nº-Processo: 04500.008308/2008-89. Convênio nº- 0583/2008. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SINDICATO DOS DOCENTES EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DOS MUNICÍPIOS DE SÃO CARLOS, ARARAS E SOROCABA - ADUFSCar, CNPJ nº-08.791.464/0001-75. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº- 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº- 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº-5, de 08 de outubro de 2008, Portaria MP/SRH nº- 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº- 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 05/03/09. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Carlos Ventura D'alkaine, Presidente da ADUFSCar e Elzimar Ferreira Lula Primeira Secretária da ADUFSCar: convênio não oneroso.*

## **2. Deliberações da Assembléia Geral da ADUFSCar de 16 de março**

Foram dados inicialmente informes, tendo sido a realização do convênio da ADUFSCar, Sindicato com o Ministério do Planejamento (acima) aclamada com uma salva de palmas, por sugestão dos presentes. Quanto à constituição do GT-Carreira, a Diretoria relatou que Ministério do Planejamento marcou para o dia 24 de abril a reunião de inauguração formal dos trabalhos.

### **Decisões em relação ao ponto de pauta Carreira Docente**

A proposta apresentada pela Diretoria da ADUFSCar foi considerada, de forma geral, positiva e satisfatória; aprovou-se incorporar à proposta diversas ponderações feitas.

- ⊕ Foi sugerido que, na negociação, seja enfatizada a proposta contida no item 'Enquadramento' segundo a qual se pleitearia a correção do ocorrido quando da criação da classe de Associado: foi permitido aos professores das IFES progredir apenas para o nível 1 – quando muitos, por seus currículos e pelo tempo em que ficaram parados em Adjunto 4, mereceriam ter alcançado níveis mais altos, imediatamente. A reivindicação é que esse enquadramento em Associado 2, 3 ou 4, segundo regras claras e academicamente sérias, seja retroativo.
- ⊕ Com relação à instituição de mecanismo de progressão mais rápida para professores com atuação destacada na instituição ou para outros que, vindos de outras instituições, já tenham currículos de peso, a AG propôs que essa progressão se dê via obtenção de 'livre docência', em moldes similares aos existentes nas instituições estaduais paulistas. Nesse caso, o professor iria, da classe e nível em que estivesse, diretamente para a Classe D4, Nível 1.
- ⊕ Foi aprovada a criação de um 'Fórum de Debates' na página da ADUFSCar, que terá como ponto de partida a proposta apresentada pela Diretoria e referendada pela AG de 16 de março, com as observações acima mencionadas. Esse Fórum deverá estar disponível nessa página dentro de 10 dias – isto é, a partir de 26 de março – e ficará aberto por um mês. Será então realizada nova AG presencial, após o que as propostas existentes serão submetidas a votação em urna.
- ⊕ A AG decidiu também que deve ser promovida uma Mesa Redonda, em meados de abril, em data anterior à da votação em urna, com o objetivo de discutir o tema, convidando-se, além de um representante da Diretoria do PROIFES, as seguintes entidades: SBPC, ABC e ANDIFES.

#### **Decisões em relação à expansão do espaço físico da ADUFSCar/São Carlos**

Deliberou-se que as obras de expansão da ADUFSCar em São Carlos devem começar até o fim do próximo mês, sendo designada uma **Comissão de Expansão do Espaço Físico / São Carlos**. Pela Diretoria da ADUFSCar, o indicado para a Comissão foi o professor Gil Vicente Figueiredo; decidiu-se ainda convidar outros dois membros para compor a Comissão: o professor Ednaldo Brigante Pizzolato (DC) e o professor Alzir Azevedo Batista (DQ).

---

---

# Comunicado



---

n° 06/2009  
de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

23 de março

---

---

## **Ministro do Planejamento recebe entidades de servidores públicos e afirma que acordos serão cumpridos.**

Nesta última quarta-feira, 18 de março, houve em Brasília uma reunião entre o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo e as entidades de servidores públicos federais que assinaram os acordos salariais de 2008 a 2010.

A reunião, iniciativa da CUT e da CONDSEF, contou ainda com a presença do Secretário Executivo do MPOG, João Bernardo, do Secretário de Recursos Humanos, Duvanier Ferreira e da Deputada Alice Portugal (PCdoB/BA), nova coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público.

Participaram, além das entidades sindicais citadas acima, cerca de outras 20, representativas de todos os setores do funcionalismo, dentre as quais o PROIFES-Sindicato (única entidade de professores federais presente) e a FASUBRA.

Os servidores solicitaram a audiência em função das notícias de veiculadas na imprensa, de que o governo não cumpriria os acordos, e aproveitaram a ocasião para requerer a imediata abertura de Grupos de Trabalho, conforme pactuado nos termos de acordo assinados, com o objetivo, dentre outros, de reestruturar as diversas carreiras e de debater as pendências das negociações do ano passado.

Inicialmente, o Ministro Paulo Bernardo fez uma avaliação sobre a crise econômica, mostrando que a arrecadação caiu muito nos últimos meses, e afirmando que o governo está preparando um anúncio de uma série de medidas de rigor orçamentário, na perspectiva de manter a inflação sob controle e retomar o crescimento econômico. Paulo Bernardo, contudo, afirmou que indicadores mais recentes mostram que a economia está se recuperando. Assim, espera a retomada do crescimento ainda para os próximos trimestres e vê boas perspectivas para 2010.

Afirmou o Ministro do Planejamento que o Presidente da República o orientou no sentido de que **três programas são prioritários** e não devem ser afetados pela crise:

- ✦ **a expansão das Universidades Federais e dos Institutos Federais,**
- ✦ **os investimentos sociais** e

#### ✦ as obras do PAC.

O Ministro, a seguir, disse que os acordos que foram implementados em janeiro e fevereiro deste ano – como os assinados pelo PROIFES – nunca estiveram sob ameaça e que o MPOG cogitou a hipótese de chamar as entidades para repactuar os acordos que serão implementados em julho, mas que isso não fora aceito pelo Presidente da República, que determinara o cumprimento integral de todos os acordos feitos com os servidores, que só seriam passíveis de discussão em caso de um aprofundamento dramático da crise, o que não está na ordem do dia.

Em seguida, o Secretário Duvanier fez uma exposição das iniciativas de modernização do SIAPE, e dos processos de auditoria, visando, segundo suas palavras, "melhorar a qualidade da folha", com mais eficiência e economia.

A CONDSEF abriu as falas dos representantes das entidades sindicais, defendendo o início imediato das reuniões dos Grupos de Trabalho definidos nos termos de acordo. Pleiteou ainda essa entidade a negociação de vários outros pontos; como exemplo, citou os valores irrisórios das diárias e as absurdas diferenças de valores de auxílio-alimentação entre os poderes.

Em seguida, vários representantes de entidades ligadas ao fisco apresentaram uma série de medidas que poderiam ser implantadas pelo governo para aumentar a arrecadação e sugeriram mudanças na política econômica que, se adotadas, produziriam efeitos positivos na economia, como a redução da taxa de juros.

A FASUBRA afirmou que o governo deveria ouvir a opinião dos trabalhadores na discussão de propostas para combater a crise.

Os representantes da CNTSS discorreram sobre dificuldades com Planos de Saúde; segundo eles, os reajustes dos valores de participação dos servidores nos Planos de Saúde do GEAP prejudicaram muito os trabalhadores, quase anulando os reajustes obtidos.

O PROIFES-Sindicato, em sua intervenção, considerou positiva a manutenção da expansão das IFES, observando, contudo, que essa iniciativa só teria sucesso com a concomitante valorização dos professores e dos técnicos que trabalham nessas instituições. A entidade reafirmou a necessidade de pronta instalação e início do efetivo funcionamento dos GTs, ponderando que, apesar de importantes, as Conferências de Recursos Humanos não poderiam atrasar as respostas às questões pendentes dos acordos, como a mudança da metodologia de cálculo do Art. 192 e das aposentadorias proporcionais, sem o que continuarão sendo gerados graves prejuízos aos aposentados.

O PROIFES cobrou ainda do Ministro e do Secretário a retomada do GT de Negociação Coletiva, para que se acorde, em curto espaço de tempo, as redações finais do PL implantando o Sistema de Negociação Permanente e da Emenda Constitucional que, uma vez aprovados pelo Congresso, venham a garantir o direito à negociação coletiva para os servidores.

A entidade representativa dos docentes federais mencionou também diversas questões que, no seu entender, devem ser urgentemente debatidas entre o Governo e a Bancada Sindical, como a relativa à regulamentação da Previdência Complementar: de um lado, milhares de servidores contratados após 2004 não terão aposentadoria integral, e, de outro, o PL que está na Câmara é muito ruim e prejudicial aos trabalhadores.

O PROIFES expressou publicamente seu desacordo em relação à decisão do Ministério do Trabalho e Emprego de cobrar o Imposto Sindical dos servidores sem nenhuma discussão prévia com as entidades sindicais, argumentando que os servidores públicos têm uma organização sindical própria, que não segue a lógica da CLT, e que os servidores já fazem contribuições voluntárias a suas entidades. Finalmente, a entidade sugeriu ao Ministro que concedesse uma entrevista coletiva à imprensa para reiterar o cumprimento dos acordos, o que esclareceria a sociedade e tranquilizaria os servidores.

A CUT, manifestando-se a seguir, reforçou a posição contrária à cobrança do Imposto Sindical no setor público e disse que o MTE, após o Seminário de 16 e 17 de dezembro, comprometera-se com a discussão de uma nova regulamentação para a organização sindical dos servidores e definição de metodologia para a concessão do Registro Sindical. A questão do Imposto Sindical, afirmou a CUT, não pode ser tratada isoladamente desse processo.

O Ministro então retomou a palavra, comentando as considerações e demandas apresentadas pelos representantes da Bancada Sindical. Reafirmou sua posição inicial, insistindo que os acordos serão cumpridos e concordando com o PROIFES-Sindicato com respeito à conveniência de uma entrevista coletiva anunciando sua posição, o que deverá ocorrer brevemente.

Quanto ao Imposto Sindical, Paulo Bernardo disse que a posição do MPOG é a de que não há forma de operacionalizar a cobrança, pois existem muitas dúvidas sobre como fazê-lo e principalmente sobre como repassar os recursos às entidades, pois existem, no setor público, muitas sobreposições de base. Disse ainda o Ministro que o MPOG já encomendou parecer jurídico sobre o tema e que não iria falar mais sobre o assunto antes de concluir esses estudos e de conversar com o Ministro Carlos Lupi. Entretanto, deixou clara a posição do MPOG contrária à cobrança do Imposto Sindical.

A reunião foi encerrada com a perspectiva do início dos GTs em abril.

O PROIFES-Sindicato já tem reunião agendada com o Ministério do Planejamento para o dia 24 de abril, para tratar desse assunto.



---

---

# Comunicado



---

n° 07/2009  
maio de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

06 de

---

---

## 1. AG da ADUFSCar de 27 de abril

A AG debateu, mais uma vez, a proposta de Carreira a ser defendida no GT-Carreira cujas atividades se iniciam em 7 de maio. Várias questões foram discutidas, entre elas a pertinência de que a nova Carreira tenha mecanismos de 'aceleração de progressão', dado que a proposta é que existam 5 classes com 4 níveis cada e interstício de 18 meses, o que exigiria do docente no mínimo 30 anos para ir do nível inicial da carreira até o topo. Esses e outros pontos serão debatidos no 'Fórum' sobre Carreira a ser aberto na página da ADUFSCar nesta semana, conforme já aprovado e de acordo com solicitação de participantes da AG.

Com relação ao segundo ponto de pauta – expansão do espaço físico da ADUFSCar – foi informado que houve audiência com a Reitoria, ficando acertado que enviaremos 2 ofícios ao Reitor: o primeiro, pedindo a aprovação, pela UFSCar, de permissão de que a ADUFSCar estenda sua Sede no Campus de São Carlos até a rua que passa em frente ao prédio da Reitoria, conforme autorização informal anterior; o segundo, solicitando área para construção da Sede da ADUFSCar/Sorocaba. Informamos que a administração deste último Campus sugeriu quatro alternativas, tendo os docentes da UFSCar/Sorocaba escolhido uma delas, em votação já realizada. Essa será a área que pleitearemos oficialmente junto à Reitoria.

Frisamos que as várias AGs realizadas pela ADUFSCar já autorizaram as obras de expansão acima indicadas, e que temos disponibilidade financeira para o início imediato das obras.

## 2. Reunião MPOG, 16 de abril de 2009

O PROIFES foi recebido pelo MPOG em audiência ocorrida no dia 16 de abril de 2009, em Brasília.

### Encaminhamentos de questões vinculadas aos acordos e outras.

- 1) **Progressão EBTT.** O PROIFES relatou que algumas IFES não estão fazendo progressão como pactuado no Termo de Acordo, depois convertido em Lei, com interstício de 18 meses e aproveitamento do tempo anterior. Posição do MPOG: concorda que a progressão tem que ocorrer conforme acertado; tomará providências no sentido de orientar todas as IFES no sentido de adotar o procedimento correto.
- 2) **Art.192.** PROIFES informou que as IFES não estão utilizando critérios isonômicos para o cálculo dos valores devidos. Algumas consideram apenas o VB, outras VB+RT, outras a remuneração total, e assim por diante. Posição do MPOG: a questão é complexa e demandará o debate na Mesa de Negociação do GT-Carreira, que será iniciada no dia 07 de

maio. PROIFES reforça o pleito de que o cálculo seja feito de acordo com a remuneração total e pede imediata correção de inconstitucionalidades que vêm ocorrendo, inclusive com redução de vencimentos de aposentados, em alguns casos. Posição do MPOG: de acordo.

- 3) **Informes jurídicos.** PROIFES relembra ao MPOG haver protocolado Ofício com solicitação de dados detalhados sobre os ganhos jurídicos de professores federais em todas as IFES do país. Posição do MPOG: concorda em repassar os dados ao PROIFES, o que fará brevemente.
- 4) **Professores substitutos.** PROIFES explica que está havendo tratamento diferenciado, sendo que algumas IFES estão pagando aos substitutos GEMAS/GEDBT e RT, enquanto que outras não. Posição do MPOG: os pagamentos serão regularizados; todos os substitutos passarão a receber GEMAS/GEDBT e RT.
- 5) **Saúde suplementar.** PROIFES informa que algumas IFES já estão pagando aos professores o auxílio saúde, enquanto que outras não. Posição do MPOG: esses pagamentos feitos por algumas IFES estão em desacordo com as orientações governamentais, sendo irregulares e de responsabilidade dos reitores que os estão fazendo. Entretanto, há compromisso do MPOG de resolver essa questão em futuro próximo.

#### **GT de Negociação Coletiva.**

PROIFES cobra do MPOG a retomada das reuniões para finalização dos trabalhos do GT, propondo a finalização destes em junho próximo. Posição do MPOG: houve paralisação das reuniões por conta das Conferências de RH do MPOG; o GT será retomado e será estudado o cronograma proposto.

### **3. Posicionamento do PROIFES, Sindicato, sobre a PEC-12**

“O PROIFES, Sindicato de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior, vem, através deste documento, manifestar-se em relação à Proposta de Emenda Constitucional nº 12, a PEC-12, em tramitação na Câmara Federal:

- ⊕ Não se podem ignorar as dificuldades por que passam os Estados e Municípios brasileiros, acumulando, ano a ano, dívidas com precatórios não pagos aos seus credores, muitos dos quais trabalhadores que já aguardam há anos o reconhecimento judicial das dívidas trabalhistas desses entes públicos para consigo;
- ⊕ Por outro lado, também é necessário considerar que:
  - A figura do precatório, introduzida inusitadamente na Constituição Federal Brasileira de 1988, já representa, em tese, um complicador a mais na longa caminhada dos Servidores públicos nas batalhas judiciais que travam pela recuperação de direitos que lhes foram retirados;
  - Especialmente desde a edição dos primeiros Planos Econômicos, decorrentes das antigas URPs, geradoras dos chamados "gatilhos salariais", acrescida de vários outros tipos de agressões aos direitos, como reajustes salariais não concedidos ou ilegalmente diferenciados, demissões arbitrárias ou sem justa-cause, descumprimento dos Estatutos legais quanto à forma de pagamento de salários e gratificações, não pagamento de dívidas trabalhistas transitadas em julgado pela própria via do precatório e muitas outras, a prática do poder público brasileiro tem sido de abusar dos prazos e alternativas de recursos judiciais, em estratégias protelatórias que adiam e aumentam dívidas, governo após governo, sacrificando os Servidores e levando Estados e Municípios à insolvência iminente;
  - Os Servidores públicos têm sido vítimas severas das políticas públicas, tendo passado por forte achatamento salarial até o início desta década, sofrendo anomalias quase incorrigíveis nas estruturas de suas carreiras específicas, políticas que culminaram com sucessivas reformas previdenciárias que vêm postergando seus direitos à aposentadoria

e, como se não bastasse, já no atual governo, perdendo o direito à aposentadoria integral e passando a contribuir para a Previdência Social mesmo depois de aposentados;

✦ A PEC-12, na forma em que se encontra, supostamente pretende solucionar o problema da insolvência dos Estados e Municípios, ampliando de forma cruel as injustiças para com os Servidores do Estado quando:

- Limita a um percentual irrisório o volume orçamentário anual que os mesmos são obrigados a vincular anualmente para a quitação das dívidas em precatórios;
- Extingue a sequência cronológica para a quitação dos precatórios;
- Abre perspectiva para a negociação através de leilões, em uma situação em que o Servidor será chantageado e obrigado a abrir mão de quase todo o seu direito em pecúnia, se quiser receber uma mínima parte do que lhe é devido ainda em vida;

✦ Paradoxalmente, em meio a tantas e tão frequentes constatações de má gestão da coisa pública, nada arante que tão elevado sacrifício do Servidor representará a solução para os orçamentos dos Estados e Municípios, pois grande parte de suas dívidas em precatórios há muito não vêm sendo pagas e nem por isso a ameaça de insolvência deixou de existir;

✦ Entendemos que uma revisão radical nos procedimentos da gestão pública quanto aos conflitos trabalhistas, precisa, sim, ser realizada e, para tanto propomos uma sistemática que:

- Privilegie o espaço da negociação para a solução de conflitos e problemas existentes, evitando longas disputas judiciais e dívidas crescentes como "bolas de neve";
- Estabeleça acompanhamento rigoroso por parte dos órgãos fiscalizadores para que tais acordos sejam cumpridos e para que seja cumprida a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Impute penas rigorosas aos gestores que, comprovadamente, se tornem responsáveis por decisões que venham a causar dívidas oriundas de demandas judiciais contra o erário;
- Revise os códigos processuais acabando com privilégios injustificáveis como os prazos duplicados concedidos ao Estado e o excesso de recursos protelatórios;
- Leve o Congresso Nacional a debater com os próprios gestores e entidades representativas dos Servidores formas de solucionar o problema da ameaça de insolvência, alinhando-se com os interesses da sociedade, ou seja, encontrando fontes de recursos e estabelecendo cronogramas, éticos para com os Servidores e factíveis para Estados e Municípios, capazes de, em prazo razoável, reduzir significativamente o passivo existente, para que, a partir daí, a cada ano, passem a ser orçamentados recursos capazes de cobrir as dívidas transitadas em julgado no próprio ano.

Sendo esse nosso posicionamento, vimos manifestar publicamente nossa discordância quanto à aprovação da PEC-12, apelando aos Excelentíssimos Deputados Federais para que busquem soluções capazes de apaziguar os tantos conflitos existentes e trazer melhorias a toda a sociedade, ao invés de impor mais e maiores sacrifícios aos que vêm sendo historicamente tratados como "bodes expiatórios" das más gestões públicas."

**OBS: Este posicionamento foi enviado a todas as entidades da Bancada Sindical e entregue a deputados e senadores no Congresso Nacional, em 06 de maio de 2009.**

## **4. OAB promove manifestação contra o "Calote dos precatórios" – PEC 12**

Aprovada a proposta, credores ficarão ainda mais distantes dos valores devidos por Estados e Municípios.

A Esplanada dos Ministérios, em Brasília, será o local da manifestação contra a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 12, nesta quarta-feira, dia 6 de maio. O

presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Cezar Britto, está convocando advogados, juízes e entidades da sociedade civil a se mobilizarem contra a aprovação da proposta, que prevê a institucionalização do “calote nacional da dívida pública”. Entidades como a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT, dentre outras, também apóiam a iniciativa. O movimento pretende entregar ao presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer (PMDB-SP), reivindicação para que a casa não aprove a matéria. O objetivo é garantir o cumprimento das decisões proferidas contra os Estados e Municípios. “Uma decisão reconhecida pela Justiça e convertida em precatório deveria ser considerada a moeda mais forte de todas, deveria ter imensa efetividade, uma vez que tem como lastro uma decisão judicial”, afirmou Britto.

Segundo os integrantes do Conselho Federal da OAB, em documento entregue, anteriormente, ao Senador Sérgio Zambiasi, “o problema existente decorrente do não-pagamento de precatórios judiciais pelos Estados e Municípios significa uma ameaça ao estado de direito e à independência dos Poderes, bem como o desprestígio das instituições. Isto porque a ordem jurídica se revela ineficaz e inoperante contra os entes públicos quando o Poder Judiciário não tem autoridade para fazer valer suas decisões. O direito dos cidadãos contra o Estado fica postergado por períodos tão longos que muitos credores chegam a falecer sem receber o que de direito lhes pertence. O não-pagamento dos precatórios significa o descumprimento da Constituição da República, legitimamente promulgada pelo Poder Legislativo.” Conforme o documento da OAB, estima-se que hoje o passivo judicial dos Estados e Municípios em valores superiores a R\$ 60 bilhões.

O projeto de autoria do senador Renan Calheiros, quando presidia o Senado, foi inspirado em uma proposta feita pelo então presidente do Supremo Tribunal Federal – STF, Nelson Jobim. A matéria já foi aprovada no Senado e aguarda a aprovação na Câmara dos Deputados para ir à sanção presidencial.

Os manifestantes saem às 10h, da frente ao prédio do Conselho Federal da OAB.

### **A PEC 12/2006**

A Proposta de Emenda Constitucional, que institui regime especial para o pagamento de precatórios, tramita na Câmara dos Deputados sob número 351 de 2009.

O texto aprovado pelo Senado tem, dentre outras, as seguintes disposições:

- ⊕ Pagamento de precatórios apenas após prévia compensação c/débitos do credor inscritos na dívida ativa;
- ⊕ Limitação dos valores destinados ao pagamento de precatórios a percentuais calculados com base na receita corrente líquida do ente devedor e no valor da dívida (percentuais variáveis para Estados, Distrito Federal e Municípios).
- ⊕ Do montante comprometido com o pagamento de precatórios: 60% será destinados a pagamentos de credores habilitados em leilão, privilegiando aqueles que oferecerem deságios maiores.
- ⊕ Os restantes 40% serão destinados aos credores não habilitados no leilão, a serem pagos na ordem crescente de valores dos precatórios: quanto menor o valor, mais cedo receberia o credor.
- ⊕ A correção dos valores será feita pelo índice oficial de correção e percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, sendo excluídos os juros compensatórios.

### **Repercussão**

Juízes entrevistados por Lillian Matsuura, da revista Consultor Jurídico (reportagem de 11 de abril de 2009), classificam a proposta como “Um absurdo”; “A maior imoralidade que já existiu na história”; “Calote institucional”; “Afronta às decisões do Judiciário e ao princípio de separação dos poderes”. Muitos deles afirmam que “a possibilidade da proposta ser rejeitada pela Câmara dos Deputados e não entrar em vigor é mínima, já que é forte a pressão de prefeitos e governadores inadimplentes”.

De acordo com a repórter, associações de juízes ouvidas e a OAB prometem contestar a constitucionalidade da Emenda Constitucional no Supremo Tribunal Federal, caso haja a aprovação.

Veja a seguir trechos da reportagem:

“É uma afronta à Justiça e às decisões já transitadas em julgado”, critica o presidente da **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)**, Cláudio José Montesso. Segundo ele, na Justiça do Trabalho, estava havendo redução na lista com acordos em audiências de conciliação de precatórios em estados como Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e na Paraíba. “A proposta de emenda premia quem não quer pagar”, analisa. Com a redução do fator de correção, diz, quem pagava em dia, vai preferir não pagar. Quem vai sofrer as consequências é o Judiciário, e não o governo, diz o juiz. Para Montesso, nem permitir a compensação de precatórios com tributos devidos, por exemplo, vai resolver o anunciado calote. “Essa solução beneficiaria as grandes empresas e conglomerados que têm dívidas tributárias, o que não é o caso de muitos credores. Além do que a compensação pode deixar muitos estados sem receita de impostos, tamanha a dívida com precatórios.” Segundo o juiz, com as novas regras, o estado do Espírito Santo, por exemplo, vai demorar mais de 100 anos para pagar a dívida que tem hoje.”

“Carlos Henrique Abrão, **juiz titular da 42ª Vara Cível de São Paulo**, diz que nunca viu medida como esta “em país nenhum do mundo”. Para ele, trata-se de total desrespeito às sentenças judiciais e às atuais regras em vigor, já que a PEC pretende mudar a ordem de pagamento que está feita há anos e que gerou a expectativa dos credores. Reduzir a correção, depois de o credor esperar por tantos anos para receber a quantia a que tem direito, não é uma saída justa, na opinião de Abrão. “Quando o Estado cobra uma dívida, cobra multa de até 100%”, compara. Na última semana, a TR chegou a zero, de acordo com dados divulgados pelo Banco Central. Para Abrão, a PEC será um incentivo para que o Estado continue devendo.”

“Ricardo Marçal Ferreira, presidente do **Movimento dos Advogados em Defesa dos Credores Alimentares do Poder Público (Madeca)**, afirma que será um desastre para o país a aprovação da PEC. Em 2008, o Estado de SP pagou R\$ 2 bilhões em precatórios. Com a nova Emenda Constitucional, o Estado vai reduzir o valor do pagamento, diz o advogado, porque o dispositivo limitará o percentual do orçamento destinado aos precatórios. “O credor será absurdamente penalizado”, reclama. Para Ferreira, os leilões vão contrariar decisões que já transitaram em julgado e ainda criarão disputas entre os próprios credores, já que os que oferecerem maior deságio receberão antes. “O Estado quer incorporar uma lógica de mercado”, diz o advogado, ao observar que o Estado não pode se pautar por interesses meramente financeiros, como o lucro.”

**Fonte: Wagner Advogados Associados**, com informações de “PEC dos Precatórios desrespeita o Poder Judiciário” e Texto Integral da PEC 351/2009, que tramita na Câmara dos Deputados.

## **5. Primeira reunião do GT-Carreira está confirmada para 7 de maio**

Acontecerá no dia 7 de maio, em Brasília, a primeira reunião do GT-Carreira. O PROIFES será a única entidade a participar, representando os professores de IFES.

## **6. ADUFSCar, Sindicato: ATENÇÃO, ESCLARECIMENTOS**

Informamos que, com a conclusão do Convênio entre a ADUFSCar, Sindicato, e o MPOG, foi regularizada a contribuição dos associados, que está sendo feita diretamente através de desconto em folha, como ocorria anteriormente.

Com relação à **campanha de sindicalização à ADUFSCar, Sindicato**, temos a satisfação de registrar que foi um completo sucesso: **763 docentes da UFSCar já aderiram**, ou seja, a quase totalidade.

Convidamos todos aqueles que gostariam de obter maiores esclarecimentos a respeito do assunto, em especial os que ainda não se filiaram, a marcar audiência com o assessor jurídico da nossa entidade (Dr.Túlio), que estará em São Carlos nos dias 13, 14 e 15 de maio, única e exclusivamente com esse objetivo.

---

---

# Comunicado



---

n° 08/2009  
maio de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

20 de

---

---

## **7. PROIFES recebe do Governo proposta de reestruturação da Carreira Docente.**

Nos dias 13 e 14 de maio os Ministérios da Educação (MEC) e do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) apresentaram às entidades representativas dos professores federais, PROIFES-Sindicato, Andes e Sinasefe, recebidas em audiências separadas, uma proposta de reestruturação da Carreira Docente, baseada, segundo informado, em determinações do Acórdão N° 2731/2008, do Tribunal de Contas da União (TCU).

A Diretora Administrativa do PROIFES-Sindicato, professora Eliane Leão (UFG), reuniu-se com Maria do Socorro M. Gomes, Secretária adjunta de Recursos Humanos do MPOG, Edson Norberto Cálerei e João Guilherme Lima G. Xavier da Silva, representando a SESu/MEC.

Durante a Reunião foi apresentada uma Proposta Preliminar de Reestruturação da Carreira Docente, em anexo. Esta proposta envolve a criação de Núcleos de Apoio à Pesquisa, Extensão e Consultoria, para analisar e implementar propostas de pesquisa nas IFES, além da criação do cargo de Gestor de Projetos.

A proposta preliminar apresentada nesta reunião surgiu como alternativa do MPOG/MEC para atender às exigências do TCU, que quer regulamentar as atividades de financiamento de pesquisas nas IFES.

Segundo relatado, o TCU não concorda que os docentes recebam por projetos de pesquisa, se estiverem na condição de Dedicção Exclusiva (DE), em decisão que envolve as Fundações de Apoio, os Hospitais Universitários e todos os recursos que não sejam orçamentários nas IFES.

O Governo sugere adequação da Carreira, propondo além da extinção da GEMAS, com sua incorporação ao Vencimento Básico (VB), a manutenção da Retribuição por Titulação e a criação de uma Gratificação de Dedicção Exclusiva. Os docentes que optarem pela DE não poderão receber por projetos de pesquisa e extensão. Segundo a proposta do Governo, o docente que quiser receber complementação salarial em projetos deve abrir mão temporariamente dessa Gratificação de Dedicção Exclusiva. Caso o docente decida suspender sua atuação em projetos remunerados poderá solicitar o retorno do recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva. Foi proposto ainda que os professores das IFES tenham os mesmos tetos salariais que os da Carreira de Ciência e Tecnologia e que, quando optarem por não receber a Gratificação de Dedicção Exclusiva, tenham como limite de remuneração o teto

do serviço público; toda remuneração extra, segundo a proposta apresentada, passaria a ser paga pelo SIAPE, com os devidos recolhimentos previdenciários e de IRPF.

A proposta do governo é que os trabalhos da Mesa de Negociação sejam rápidos, uma vez que o TCU aguarda o final de maio para atendimento de seu Acórdão, prevendo a conclusão das negociações antes do final de junho, para que o resultado das mesmas possa ser incluído no Projeto de Lei Orçamentária de 2010.

O Acórdão do TCU resultou em um Grupo de Trabalho entre MEC, MCT, MPOG, CGU e AGU. que propôs, para todo o serviço público, 17 medidas a serem tomadas, e no caso específico das IFES, produziu um Decreto de Autonomia Financeira para as IFES. Assim, foi redigida uma minuta de Portaria, que foi entregue preliminarmente à ANDIFES, que regulamentaria o funcionamento das Fundações de Apoio das IFES.

Após a apresentação, a professora Eliane Leão solicitou esclarecimentos do Governo sobre a agenda proposta para esta negociação sobre a reestruturação da Carreira e sobre a agenda para a continuidade das Mesas Técnicas para a discussão das soluções dos problemas pendentes do acordo firmado entre o Governo e o PROIFES (Art. 192, interstício de 18 meses para progressão na Carreira de do EBTT, entre outros). A seguir, a representante do PROIFES-Sindicato questionou o Governo sobre os direitos de contagem de tempo de serviço dos professores que optarem pela suspensão (flexibilização, nos termos da proposta) da Gratificação de Dedicção Exclusiva para se dedicar à execução de projeto remunerado, seguida de eventual ao recebimento da mesma, quando terminado o projeto.

O Governo respondeu que as agendas em questão serão definidas e informadas em breve e que os docentes terão garantidos seus direitos em relação à Gratificação de Dedicção Exclusiva, apesar de eventual 'flexibilização' da mesma, por opção. Ele poderá receber ou deixar de receber essa Gratificação quando achar oportuno, sempre que o respectivo Núcleo de Apoio de sua IFES aceite e implemente sua proposta de pesquisa ou de extensão.

O PROIFES apresentará ao Governo, como previsto, sua proposta de reestruturação de Carreira, assim que for marcada a próxima reunião da Mesa de Negociação.

Pode-se afirmar preliminarmente que a proposta do Governo apresenta dois aspectos positivos, que estão na proposta do PROIFES-Sindicato: a elevação do teto remuneratório dos docentes, que é equiparado aos maiores valores pagos aos servidores do executivo, e a extinção da GEMAS, com sua incorporação ao Vencimento Básico. A criação de outra gratificação, contudo, é proposta que se confronta com as posições já definidas pelo PROIFES-Sindicato, que apóia a manutenção do Regime de Dedicção Exclusiva, conforme existente na Carreira Docente atual, como já aprovado nas instâncias da entidade. Além disso, a eliminação do Regime de Dedicção Exclusiva pode trazer graves inseguranças jurídicas aos docentes, além de eventuais prejuízos aos aposentados. As definições sobre as atividades permitidas aos docentes em Regime de Dedicção Exclusiva já estão definidas em Lei, e a fiscalização sobre essas atividades pode e deve ser aprimorada, em resposta às preocupações levantadas pelo TCU.

Ao mesmo tempo, o PROIFES-Sindicato informa que a entidade começará a discutir a proposta do Governo em reunião nacional, no dia 22 de maio próximo, em Brasília, ao que se seguirá processo de debate junto aos docentes das IFES, para que quaisquer posicionamentos sejam assumidos após ampla e democrática consulta, como vem sempre sendo feito.



## **8. Reuniões com o MPOG: Art.192; progressão EBTT; substitutos; saúde suplementar.**

Ocorreram nos dias 16 de abril e 07 de maio de 2.009 duas reuniões entre PROIFES e MPOG. Na primeira, estiveram presentes, pelo PROIFES, o professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente; pelo MPOG, Maria Gabriela El Bayeh, Diretora do Departamento de Relações do Trabalho, e Nelson Freitas, anterior ocupante desse mesmo cargo. Na segunda, compareceram, pelo PROIFES, o Presidente e o professor Eduardo Rolim de Oliveira, Vice Presidente; pelo MPOG, Eliane Aparecida da Cruz, Coordenadora Geral de Negociação e Relações Sindicais.

Os principais pontos abordados foram os seguintes:

### **a. Art.192.**

O PROIFES informou que as IFES não estão utilizando critérios isonômicos para o cálculo dos valores devidos. Algumas consideram apenas o VB, outras VB+RT, outras a remuneração total, e assim por diante. O MPOG argumentou que a questão é complexa e demandará o debate na Mesa de Negociação específica que será instituída, como combinado. O PROIFES reforçou o pleito de que o cálculo seja feito de acordo com a remuneração total, requerendo também a imediata correção de inconstitucionalidades que vêm ocorrendo, inclusive com redução de vencimentos de aposentados, em alguns casos, bem como pronta instalação da Mesa mencionada.

### **b. Progressão EBTT.**

O PROIFES relatou que algumas IFES não estão fazendo progressão como pactuado no Termo de Acordo, depois convertido em Lei, com interstício de 18 meses e aproveitamento do tempo anterior. O MPOG reconheceu que não há dúvida de que a progressão tem que ocorrer conforme o acordado; o Ministério afirmou que tomará providências no sentido de orientar todas as IFES, em particular aquelas que estejam procedendo em desacordo com esse entendimento, para que adotem o procedimento correto. O Ministério do Planejamento, portanto, manifestou pleno acordo com a interpretação apresentada pelo PROIFES em relação a essa questão.

### **c. Professores substitutos.**

O PROIFES explicou que há, também aqui, tratamento diferenciado, sendo que algumas IFES estão pagando aos substitutos GEMAS/GEDBT e RT, enquanto que outras não. O MPOG respondeu que isso será regularizado e que serão tomadas providências nesse sentido, para que todos os substitutos passem a receber GEMAS/GEDBT e RT.

### **d. Saúde suplementar.**

O PROIFES explicitou que algumas IFES já estão pagando aos professores o auxílio saúde, e que algumas inclusive já o fizeram retroativamente a janeiro de 2008, enquanto que outras até agora não pagaram nada. O MPOG afirmou que os pagamentos feitos até o momento a professores estão em desacordo com as orientações governamentais – e, portanto, são irregulares e de responsabilidade dos reitores que os ordenaram. Entretanto, expressa o compromisso do Ministério do Planejamento de resolver essa questão em futuro próximo.

O PROIFES insistiu também em dois outros pontos. Em primeiro lugar, foi entregue ao MPOG cópia de Ofício protocolado pela entidade com solicitação de dados detalhados sobre os ganhos jurídicos de professores existentes em todas as IFES do país. Posição do MPOG: concorda

em repassar os dados, que são públicos, e o fará brevemente. Por último, o PROIFES cobrou do MPOG a retomada das reuniões do GT de Negociação Coletiva, para finalização dos trabalhos do GT, bem como a apresentação, pelo Secretário Duvanier, de proposta de Solução de Conflitos resultantes de processos de negociação coletiva, que ficara de ser feita. O PROIFES lembrou que o cronograma pactuado previa que os trabalhos se dessem de outubro de 2008 a fevereiro de 2009, quando seriam encerrados, e propôs que fossem prontamente retomadas as reuniões, de forma a tratar e resolver as pendências restantes ao longo dos meses de maio e junho próximos, observando que há questões urgentíssimas a serem resolvidas, como a da liberação para representação sindical. O MPOG justificou que o cronograma havia se atrasado porque o Ministério tinha priorizado a realização das Conferências de Recursos Humanos nos últimos meses, mas se comprometeu a analisar essa solicitação e a responder a demanda em breve.

## **9. PROIFES realiza I Seminário Nacional sobre Questões de Aposentadoria**

Realizou-se nos dias 29 e 30 de abril, no auditório da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa, o I Seminário Nacional sobre Questões de Aposentadoria, promovido pelo PROIFES e pelo MOSAP. Estiveram presentes, além de docentes da UFPB, professores de diversas universidades federais. As apresentações relativas a várias das palestras podem ser encontradas na página da ADUFSCar na internet. A programação foi a seguinte:

### **29 de abril**

09h30 **O Proifes e os aposentados: conquistas e desafios.**

Conferencista:

- ✦ **Gil Vicente Reis de Figueiredo**, Presidente do **PROIFES** e professor da UFSCar.

10h00 **O sistema de proteção social no Brasil: Reforma tributária e Previdência Complementar.**

Debatedores:

- ✦ **Elias Antônio Jorge**, ex-presidente da **APUBH**, professor aposentado da UFMG.
- ✦ **Fernando Gaiger Silveira**, Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, **IPEA**.

14h30 **5 anos de Reforma da Previdência: um balanço crítico.**

Debatedores:

- ✦ **Edson Guilherme Haubert**, Presidente do Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas, **MOSAP**
- ✦ **Rodrigo Possas**, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, **ANFIP**.
- ✦ **Lúcia Reis**, Central Única dos Trabalhadores, da Direção Nacional da **CUT**.

### **30 de abril**

09h00 **Carreira docente e aposentadoria: resguardando direitos.**

Debatedores:

- ✦ **Eduardo Rolim**, Vice-Presidente do **PROIFES** e professor da UFRGS.
- ✦ **Nelson Freitas**, Diretor do Departamento de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **MPOG**, durante as negociações salariais 2007/2008.

## 15h00 **Questões jurídicas e direitos adquiridos dos aposentados.**

- ✦ **Ricardo Pinheiro**, Diretor de Assuntos Jurídicos do **PROIFES** e professor da UFRN.
- ✦ **Adriane Kusler**, Assessora Jurídica da ADUFRGS.

No encerramento do Seminário foi apresentada, por alguns dos participantes, a Carta de João Pessoa (abaixo), que encaminha diretrizes e propostas de ação relativas aos aposentados.

### **Carta de João Pessoa**

Os docentes, que participaram do I Seminário Nacional sobre Questões de Aposentadoria, promovido pelo PROIFES e pelo MOSAP, e realizado de 28 e 30 de abril, no Campus I da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, PB, após as esclarecedoras e profícuas discussões ali ocorridas, lançam à sociedade; aos trabalhadores, em especial aos docentes universitários; ao Congresso Nacional e ao Governo brasileiro esta Carta, cujo objetivo é definir futuras ações de luta. Ações estas definidas aos professores das IFES, especialmente aos aposentados, e extensíveis aos demais servidores:

1. Restabelecer os direitos extraídos dos novos servidores contratados após 2004, os quais não terão direito à integralidade de suas aposentadorias e serão obrigados a contribuir para um fundo previdenciário cuja administração ainda está indefinida.

2. Restabelecer a isenção da contribuição previdenciária dos aposentados.

3. Em relação aos interesses específicos dos professores ativos e aposentados das IFES, corrigir as distorções existentes na carreira, especialmente em relação ao abismo que se formou na última década entre os mais e os menos titulados.

4. Valorizar os aposentados, em termos de remuneração, a dedicação à universidade e a participação no desenvolvimento da Universidade Brasileira, sobretudo, lembrando que a carreira então vigente, promoveu para estes uma estagnação funcional, durante muito anos.

5. Propor que na reestruturação da carreira sejam corrigidas as distorções existentes atualmente. E que, na transposição dos aposentados para a Carreira Reestruturada seja valorizada a Dedicção Exclusiva, com a atribuição de um salário verdadeiramente digno ao trabalho docente e ressalte a solidariedade intergeracional.

Ressalta-se, por fim, que se considera como essencial, para o desenvolvimento intelectual e científico do País, uma carreira docente que valorize e estimule a titulação, o que já está acontecendo com a contratação preferencial de doutores para os quadros das IFES e a criação de novas classes que permitirão uma carreira docente mais longa, porém com o devido reconhecimento aos direitos e à participação dos aposentados na construção da Universidade Brasileira.

Conclamamos todos, através da Carta de João Pessoa, ao debate e à negociação sobre o proposto, esperando que tenhamos contribuído para a ampliação das nossas conquistas, da qual consideramos o Proifes agente fundamental nas negociações e articulações, como representante legítimo dos professores das IFES.

#### **10. ADUFSCar, Sindicato: campanha de filiação e esclarecimentos.**

Conforme já por diversas vezes noticiado, com a conclusão do Convênio entre a ADUFSCar, Sindicato, e o MPOG, foi regularizada a contribuição dos associados, que está sendo feita diretamente através de desconto em folha, como ocorria anteriormente.

Com relação à campanha de sindicalização à ADUFSCar, Sindicato, já se filiaram à entidade, até esta data, **770** professores da UFSCar, o que corresponde à imensa maioria dos docentes. Em conformidade com o que havíamos informado no Comunicado 07/2009 da ADUFSCar, o Dr. Túlio Tayano Afonso, nosso assessor jurídico, esteve em São Carlos nos dias 14 e 15 de maio, tendo prestado esclarecimentos a diversos docentes que tinham algumas dúvidas sobre a questão. Foram enviados emails aos professores ainda não filiados. Os colegas que tenham interesse em obter mais esclarecimentos, mas não puderam conversar com o Dr. Túlio nesta última visita, podem agendar horários com a Secretaria da ADUFSCar, para atendimento quando de futuras vindas do nosso assessor.

#### **11. Construção da Sede da ADUFSCar/Sorocaba e expansão da Sede de São Carlos.**

A Diretoria da ADUFSCar foi novamente recebida pela Reitoria da UFSCar para tratar do assunto. Ficou estabelecido que a nossa entidade encaminharia ofícios ao Reitor, solicitando providências no sentido de que sejam disponibilizados os respectivos espaços físicos, o que já foi feito. Ao mesmo tempo, registramos que a Reitoria demonstrou acolhimento quanto a ambos os pleitos. Estamos aguardando.

---

---

# Comunicado



---

n° 09/2009  
maio de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

28 de

---

## **12. AG da ADUFSCar de 25 de maio e 'Fórum de debates sobre Carreira Docente'**

A ADUFSCar está abrindo, no dia de hoje, Fórum de Debates em sua página na internet, para discutir Carreira Docente. Espera-se que a participação dos docentes da UFSCar possa ajudar a construir o posicionamento do PROIFES na Mesa de Negociação do Governo sobre o tema, sem detrimento das discussões presenciais a serem realizadas em Assembléias Gerais.

Quanto à AG da ADUFSCar de 25 de maio, foi aprovado o Regimento Eleitoral (eleições para o mandato 2009/2011) e foram apresentadas as contribuições e aperfeiçoamentos à proposta de Carreira aprovados na Reunião de ADs de 22 de maio (ver abaixo).

Será realizada nova AG antes de 10 de junho, data em que reunião de Comissão do PROIFES irá consolidar a versão inicial de proposta a ser apresentada ao Governo.

## **13. PROIFES-Sindicato se reúne com MPOG e MEC para discutir**

Realizou-se em 22 de maio de 2009, às 9h, reunião entre o PROIFES-Sindicato, o MPOG e o MEC. Pelo PROIFES, estiveram presentes o Presidente, professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, e o Vice-Presidente, professor Eduardo Rolim de Oliveira. O MPOG estava representado pela Secretária Adjunta de Recursos Humanos, Maria do Socorro Gomes (Nina) e por Cláudia, enquanto que, pelo MEC, compareceu Marcos Aurélio, da SESu.

O PROIFES, avaliando inicialmente a proposta de Reestruturação da Careira Docente, apresentada à entidade em 14 de maio de 2009, expressou sua discordância quanto à sugestão de extinção do Regime de Dedicção Exclusiva, por diversas razões: em primeiro lugar, por que a posição da entidade é justamente a favor da valorização desse regime, que há duas décadas vem incentivando o exercício integrado do ensino, da pesquisa e da extensão; em segundo lugar, o fim da DE geraria uma insegurança jurídica, principalmente para os aposentados, atuais e futuros, que poderiam não ter garantias quanto à continuidade do recebimento da 'Gratificação de Dedicção Exclusiva' a ser criada; e, em terceiro lugar, não haveria tabela de Vencimento Básico (VB) para DE, com redução dos valores incidentes sobre o VB, tais como anuênios, insalubridade, etc. Além disso, a proposta de criação de mais uma gratificação vem na contramão dos Termos de Acordo assinados entre o PROIFES e o Governo, que aponta para a redução percentual das gratificações na remuneração total. O PROIFES insistiu na defesa da manutenção dos três regimes de trabalho, 20h, 40h e DE. Por outro lado, o PROIFES considerou que a questão da regulamentação da gestão dos recursos de pesquisa e extensão é importante, cabendo analisar possíveis soluções durante o processo de negociação, incluindo-se nessa

temática a regulamentação das ‘colaborações esporádicas’ dos professores em DE; ponderou, contudo, que esse assunto deve ser tratado à parte do debate sobre Carreira Docente. O PROIFES manifestou a seguir avaliação positiva em relação às propostas de equiparação remuneratória com a Carreira de Ciência e Tecnologia, e de extinção da gratificação GEMAS. Finalmente, a entidade sindical cobrou respostas sobre a instalação de Mesa específica para discutir a forma de cálculo do Art.192 da Lei 8.112/90 (conforme previsto no Termo de Acordo), já que em muitas IFES vem sendo causado prejuízo aos aposentados, bem como em relação a vários outros assuntos já apresentados reiteradamente pelo PROIFES: pendências da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (como a progressão com interstício de 18 meses), pagamento de Retribuição de Titulação e GEMAS/GEDBT para substitutos, implantação e pagamentos da saúde suplementar para todos os professores das IFES, entre outros.

Nina afirmou que não estava no cerne da proposta do Governo a intencionalidade de extinção do Regime de Dedicção Exclusiva, afirmando que a proposta encaminhada é apenas ‘inicial’ e que a preocupação central é com o Acórdão do TCU, que cobra do MEC a não regulamentação das ‘colaborações esporádicas’ de docentes em DE; observou, porém, que o TCU não havia indicado a necessidade de extinção da DE. O Governo – prosseguiu o MPOG – quer acelerar a negociação, e por isso quer fazer o debate em uma Mesa de Negociação que possa avançar rapidamente, na qual estariam presentes o PROIFES-Sindicato, o Sinasefe e a Andes. Nina afirmou que as questões do Art. 192 e as demais levantadas pelo PROIFES serão tratadas em mesas próprias, e que estas mesas serão instaladas em breve, sendo mantidas as discussões específicas que estão em curso.

O PROIFES indagou ainda se, de acordo com a proposta do Governo, a Bolsa de Produtividade em Pesquisa poderia ser recebida por docentes com ‘Gratificação de Dedicção Exclusiva’. A resposta é que sim, poderia, pois há lei própria sobre isso; nesse mesmo caso estariam os recursos recebidos para participação em concursos, afirmou Nina.

#### **14. Reunião de ADs do PROIFES debate posicionamento preliminar**

Em Reunião de ADs ocorrida na Sede do PROIFES, no dia 22 de maio, ficou estabelecido que a entidade irá apresentar ao Governo sua proposta de Carreira, já divulgada, após discutidos amplamente os diversos aperfeiçoamentos que apresentamos abaixo, para eventual incorporação, o que será feito por uma Comissão do PROIFES no dia 10 de junho.

- 1) Os degraus entre classes e níveis (Vencimento Básico e Retribuição de Titulação) passam a independem da titulação – esta foi uma contribuição do Movimento de Defesa da Dignidade dos Aposentados, da UFPB. Razão da alteração: a progressão ‘vertical’ na carreira, entre classes e níveis, se dá por mérito acadêmico, após interstício de 18 meses, e, portanto, deve ser igual para todos, já que a elevação da remuneração por obtenção de titulação já está contemplada com a progressão ‘horizontal’;
- 2) Os degraus entre classes e níveis passam a ser iguais entre si. A lógica de construção ‘exponencial’ da tabela passa a aplicar-se também à razão RT/VB para o D1,1 (para as diversas titulações) – esta foi uma contribuição da APUBH, Sindicato. Razão da alteração: não há, na nova Carreira, razão real para que haja diferenciação os degraus entre níveis e entre classes, que antigamente existia porque esses degraus estavam vinculados estritamente à titulação,

o que não mais ocorre na nova proposta. Já a continuidade da existência de classes e níveis faz-se necessária, do contrário haveria impacto negativo em várias situações (como, por exemplo, no que se refere aos benefícios do Art.192, que deixariam de ter parâmetro para cálculo, caso as classes desaparecessem).

- 3) Deve ser garantido o histórico de carreira de um docente que vai de uma IFES para outra, diversamente do que acontece hoje – essa é uma contribuição da ADUFRGS-Sindical. Razão da alteração: não faz sentido que um professor tenha prejuízos, em termos de carreira, pela simples razão de que, em dado momento, mude sua vinculação de uma universidade federal para outra.
- 4) O nível remuneratório inicial do D1,1, em especial no caso de mestres e doutores (em que a proposta é criar classes e níveis abaixo dos atuais), deve ser, sempre, igual ou superior aos valores de ingresso atuais – essa foi uma contribuição surgida no Seminário sobre Questões de Aposentadoria, promoção do PROIFES/MOSAP (UFPB, 29-30 abr/09). Razão da alteração: não devemos propor redução na remuneração de entrada na Carreira.
- 5) A proposta do PROIFES deve procurar eliminar as gratificações para todos os regimes de trabalho – essa foi uma contribuição da Reunião de ADs do dia 22 de maio. Razão da alteração: é importante eliminar as gratificações, cuja existência gera instabilidade presente e pode ser, futuramente, utilizada como mecanismo para voltar a quebrar a paridade;
- 6) Deve ser deixado claro que, no processo de enquadramento, dois aspectos devem ser equacionados (essa foi uma contribuição da Reunião de ADs do dia 22 de maio);
  - a. Enquadramento retroativo: devem ser corrigidas as injustiças ocorridas em 2006, quando da criação da classe de associado / especial, no que diz respeito a não ter sido considerado o histórico de carreira (ativos e aposentados) dos docentes, o que levou muitos a um rebaixamento indevido em relação ao topo da nova Carreira;
  - b. Enquadramento quando da definição da Carreira atualmente em discussão: os professores devem ser enquadrados na nova Carreira em classe e nível que os deixem exatamente na mesma posição em que estavam, em relação ao topo da carreira.

Ambos os problemas e soluções acima já haviam sido apontados na proposta anterior da Comissão de Carreira do PROIFES, Sindicato (6 de março de 2009), mas a Reunião de ADs entendeu que seria desejável explicitá-los detalhadamente.
- 7) Questões a serem debatidas:
  - a. Deve ou não haver diferenciação remuneratória entre o professor do cargo de titular e o docente D5,4? (esta preocupação é uma contribuição da ADUFRGS-Sindical);
  - b. Quais devem ser os mecanismos de ‘aceleração’ de progressão na carreira e como deve ser sua regulamentação? (esta reflexão é uma contribuição da ADUFSCar, Sindicato).

Em função dessas modificações, a nova proposta ficaria como se segue:

### **Proposta da Comissão de Carreira: princípios**

- 13) **Adequar as Carreiras do Magistério ES e EBTT aos tempos atuais**, em que uma quantidade significativa e crescente dos docentes ingressantes já possui o título de doutor. No início de 2005, um professor com essas características tinha perspectiva de chegar ao topo de sua carreira acadêmica em apenas 06 anos, fato absolutamente incompatível com o tempo de 30/35 anos previsto para sua permanência na ativa. Com a criação da classe de associado (ES) e de professor especial (EBTT), essa situação melhorou um pouco: hoje um docente que entre na universidade já com o doutorado leva (ES) 14 anos para atingir o topo da carreira, o que, contudo, ainda está longe de ser satisfatório. Para alcançar a adequação proposta, sugere-se a **criação de mais uma classe**;
- 14) **Reconhecer as contribuições dos professores mais antigos**, inclusive e especialmente os aposentados, o que deve se traduzir, e momentos de mudança da estrutura da carreira, no **estabelecimento de regras de transição e de enquadramento que os contemplem**;
- 15) **Respeitar a diversidade das IFES**, inclusive regionalmente, bem como as diferenças entre áreas de conhecimento, o que traz como consequência a necessidade de propor uma **estrutura flexível, que permita aos docentes de todas as regiões do país e dos distintos campos do saber progredir na Carreira** como consequência de seu desempenho, com qualidade, das atividades acadêmicas;
- 16) **Buscar a convergência entre a Carreira do ES e a do EBTT**, recém implantada, visando isonomia remuneratória e estrutural entre ambas;
- 17) **Estabelecer padrões lógicos para a Carreira do ES e EBTT**, com percentuais definidos entre os degraus entre classes e níveis, no que se refere ao VB e à RT, bem como relações numéricas igualmente bem definidas para o quociente RT/VB do professor D1,1; estruturar as Carreiras dessa forma permitirá, a partir da simples definição do valor do VB para o D1,1, calcular as remunerações para toda a malha salarial, o que com certeza contribuirá para a simplificação das negociações e para a possibilidade de unificação de eventuais bandeiras de luta;
- 18) **Eliminar a GEMAS**, levando-se em conta que, no trabalho acadêmico, a avaliação de desempenho deve ser considerada como parâmetro para a progressão na Carreira;
- 19) **Manter o Regime de Dedicção Exclusiva, valorizando a qualificação acadêmica**, essencial à produção de conhecimento e ao ensino de qualidade;
- 20) **Permitir que docentes que venham a se destacar pela excelência** de sua atuação possam progredir de forma mais rápida na Carreira, em caráter excepcional, mediante solicitação de avaliação acadêmica que leve em conta o conjunto de suas contribuições e resulte em **'aceleração' da progressão**. Para isso, será necessário debater os seguintes temas: a) quais critérios devem embasar essa avaliação de produção acadêmica? b) quais os requisitos para essa progressão e para que classe e nível será a progressão? É importante assinalar que **este mecanismo**, além de incentivar os professores das IFES, **poderá viabilizar o necessário e muito desejável intercâmbio docente entre as IFES e outras instituições brasileiras e internacionais**;
- 21) **Estimular o docente à progressão na Carreira**, razão pela qual deve haver um diferencial importante, inclusive do ponto de vista salarial, entre as classes e níveis mais altos e as iniciais;
- 22) **Valorizar a Carreira do ES e do EBTT, com elevação do teto remuneratório** do valor de cerca de R\$ 11.800,00 (DE), previsto para julho de 2010, para aproximadamente **R\$ 15.000,00**, de forma a equiparar os vencimentos dos professores universitários federais aos dos servidores mais bem remunerados do executivo federal. O **piso remuneratório deve também ser elevado**, dos atuais R\$ 2.700,00 (DE) para valores próximos de **R\$ 4.800,00**, valor próximo do piso (nível superior) dos servidores mais bem remunerados do executivo;
- 23) **Reduzir o tempo de progressão entre os degraus da Carreira** para os docentes do ES, igualando esse interstício aos dos professores do EBTT, que passou a ser de **18 meses**



desde a implantação da reestruturação resultante do acordo feito em 20 de março de 2008;

- 24) **Valorizar o mérito acadêmico, mantendo os cargos isolados de Professor Titular** em ambas as Carreiras, ao quais docentes de excepcional desempenho acadêmico poderão ser conduzidos, através de concurso público, sem precisar galgar os degraus intermediários da Carreira (que serão 20).

### **Estrutura da Carreira**

Nesses termos, propõe-se para as Carreiras do ES e EBTT estrutura com cinco classes, cada qual com quatro níveis e nomenclatura similar à da recém criada carreira do EBTT: classes D1; D2; D3; D4 e D5. A classe D1 terá os níveis D1,1; D1,2; D1,3 e D1,4, e assim por diante. Os docentes nessas classes e níveis terão remunerações que serão a soma das parcelas: Vencimento Básico, VB, e Retribuição de Titulação, RT. O VB será igual para docentes na mesma classe e nível, sendo os degraus entre níveis e classes iguais. Um professor em regime DE receberá um VB 50% superior a um professor em 40h de igual classe e nível, que receberá um VB igual a duas vezes o de um docente em 20h de igual classe/nível. A relação RT/VB para o D1,1 seguirá a mesma lógica 'exponencial' prevista para os degraus entre classes e níveis. Os degraus entre as RTs serão também iguais entre si, à semelhança do proposto para o VB.

### **Enquadramento**

A criação de uma nova classe não pode implicar perdas para os professores que hoje já estão na Carreira, inclusive e em especial para aqueles já aposentados. Assim, propõe-se que os atuais docentes das Carreiras de ES e EBTT (ativos ou aposentados) sejam enquadrados na nova Carreira de forma que, após criadas novas classes e níveis, sua posição em relação ao novo topo da Carreira seja exatamente a mesma que hoje é. Propõe-se ainda uma revisão relativa aos docentes (ativos e aposentados), no tocante ao enquadramento ocorrido na classe de Associado, em maio de 2006, em que a trajetória anterior de muitos deles não foi considerada, para efeito daquele enquadramento, retroativamente, baseado na mesma lógica descrita no parágrafo anterior.

### **Interstícios**

Propõe-se que o tempo para passagem de um nível para o imediatamente seguinte (na mesma classe ou não) seja de 18 meses, como na Carreira do EBTT. Assim, um professor ingressante com o título de doutor entrará na classe D1, nível 1, e terá 20 níveis à sua frente (quatro níveis em cada uma das cinco classes). Poderá, portanto, atingir o topo da Carreira em 30 anos, como é desejável (o tempo de aposentadoria hoje é fixado em 30 anos para as mulheres e 35 para os homens). Além disso, haverá, como previsto, mecanismos de 'aceleração' da progressão.

### **Flexibilidade**

Por outro lado, a nova estrutura de Carreira deve ser também flexível também em relação à progressão. Deve ser permitido que um professor que venha a se destacar por suas atividades acadêmicas (ou que já ocupe um posto mais avançado em outra instituição de ensino), embora tendo entrado no nível 1 da primeira classe (D1), como é aqui proposto, possa eventualmente progredir de forma mais rápida que o usual. Sugere-se a criação de algum mecanismo que possa levar o professor diretamente de uma classe/nível inferior até a classe D4, nível 1, por exemplo (a debater).

## Piso e teto salariais

Propõe-se que o VB do professor D1, 1, 20h, passe a ser de R\$ 1.600,00, de forma a elevar o piso do D1,1, DE a R\$ 4.800,00. A partir desse valor e da lógica acima desenhada, conforme pode ser constatado nas tabelas anexas, o teto remuneratório das Carreiras reestruturadas (ES/EBTT) passará a ser de aproximadamente **R\$ 15.700,00** (doutores), **R\$ 11.500,00** (mestres), **R\$ 9.800,00** (especialistas), **R\$ 9.100,00** (aperfeiçoados) e **R\$ 8.400,00** (graduados). As tabelas abaixo foram construídas com degraus de 3% (VB e RT) e razão RT/VB com base no degrau de 4% e lógica exponencial (conforme proposta da APUBH, Sindicato). Os valores propostos são exatamente iguais para a Carreira de ES e para a Carreira de EBTT. A tabela que se segue mostra também os valores remuneratórios previstos para julho de 2010, para a carreira do ES – para a carreira do EBTT os valores são iguais, com algumas pequenas adaptações (a classe D4, nível único, do EBTT, corresponde, do ponto de vista salarial, à classe associado 1 do ES, por exemplo).

### Dedicação Exclusiva

| Classe e Nível      | Valores previstos para julho/2010 |                 |                 |                 |                  | Classe e Nível   | Valores propostos |                 |                 |                  |                  |
|---------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
|                     | GRAD                              | APERF           | ESPEC           | MEST            | DOUT             |                  | GRAD              | APERF           | ESPEC           | MEST             | DOUT             |
| <b>TITULAR</b> U    | <b>4.786,62</b>                   | <b>5.221,96</b> | <b>5.580,63</b> | <b>7.818,69</b> | <b>11.755,05</b> | <b>TITULAR</b> U | <b>8.416,83</b>   | <b>9.103,64</b> | <b>9.846,50</b> | <b>11.519,01</b> | <b>15.764,56</b> |
| 4                   |                                   |                 |                 |                 | 11.424,45        | 4                | 8.416,83          | 9.103,64        | 9.846,50        | 11.519,01        | 15.764,56        |
| <b>ASSOCIADO</b> 3  |                                   |                 |                 |                 | 11.089,65        | <b>D5</b> 3      | 8.171,68          | 8.838,49        | 9.559,71        | 11.183,51        | 15.305,40        |
| 2                   |                                   |                 |                 |                 | 10.877,97        | 2                | 7.933,67          | 8.581,06        | 9.281,27        | 10.857,77        | 14.859,61        |
| 1                   |                                   |                 |                 |                 | 10.703,55        | 1                | 7.702,59          | 8.331,12        | 9.010,94        | 10.541,53        | 14.426,81        |
| <b>ADJUNTO</b> 4    | <b>3.662,97</b>                   | <b>3.945,91</b> | <b>4.241,00</b> | <b>5.793,14</b> | <b>7.913,30</b>  | <b>D4</b> 4      | <b>7.478,24</b>   | <b>8.088,47</b> | <b>8.748,49</b> | <b>10.234,49</b> | <b>14.006,61</b> |
| 3                   | 3.578,80                          | 3.853,44        | 4.124,58        | 5.623,72        | 7.714,90         | 3                | 7.260,43          | 7.852,88        | 8.493,68        | 9.936,40         | 13.598,65        |
| 2                   | 3.496,76                          | 3.764,71        | 4.009,71        | 5.481,13        | 7.521,73         | 2                | 7.048,96          | 7.624,16        | 8.246,29        | 9.646,99         | 13.202,57        |
| 1                   | 3.416,79                          | 3.678,24        | 3.900,34        | 5.341,47        | 7.333,67         | 1                | 6.843,65          | 7.402,09        | 8.006,11        | 9.366,01         | 12.818,03        |
| <b>ASSISTENTE</b> 4 | <b>3.275,82</b>                   | <b>3.525,01</b> | <b>3.730,17</b> | <b>4.985,00</b> |                  | <b>D3</b> 4      | <b>6.644,32</b>   | <b>7.186,50</b> | <b>7.772,92</b> | <b>9.093,21</b>  | <b>12.444,69</b> |
| 3                   | 3.201,62                          | 3.444,85        | 3.643,99        | 4.874,54        |                  | 3                | 6.450,80          | 6.977,18        | 7.546,52        | 8.828,36         | 12.082,22        |
| 2                   | 3.129,27                          | 3.366,72        | 3.561,37        | 4.759,71        |                  | 2                | 6.262,91          | 6.773,96        | 7.326,72        | 8.571,23         | 11.730,32        |
| 1                   | 3.058,69                          | 3.290,53        | 3.480,81        | 4.651,59        |                  | 1                | 6.080,50          | 6.576,66        | 7.113,32        | 8.321,58         | 11.388,66        |
| <b>AUXILIAR</b> 4   | <b>2.935,45</b>                   | <b>3.156,70</b> | <b>3.338,75</b> |                 |                  | <b>D2</b> 4      | <b>5.903,39</b>   | <b>6.385,11</b> | <b>6.906,14</b> | <b>8.079,20</b>  | <b>11.056,95</b> |
| 3                   | 2.869,86                          | 3.085,98        | 3.264,02        |                 |                  | 3                | 5.731,45          | 6.199,14        | 6.704,99        | 7.843,89         | 10.734,90        |
| 2                   | 2.815,33                          | 3.016,99        | 3.191,15        |                 |                  | 2                | 5.564,52          | 6.018,58        | 6.509,70        | 7.615,42         | 10.422,23        |
| 1                   | 2.762,36                          | 2.949,68        | 3.120,08        |                 |                  | 1                | 5.402,44          | 5.843,28        | 6.320,09        | 7.393,62         | 10.118,67        |
|                     |                                   |                 |                 |                 |                  | <b>D1</b> 4      | <b>5.245,09</b>   | <b>5.673,09</b> | <b>6.136,01</b> | <b>7.178,27</b>  | <b>9.823,95</b>  |
|                     |                                   |                 |                 |                 |                  | 3                | 5.092,32          | 5.507,85        | 5.957,29        | 6.969,19         | 9.537,82         |
|                     |                                   |                 |                 |                 |                  | 2                | 4.944,00          | 5.347,43        | 5.783,78        | 6.766,21         | 9.260,02         |
|                     |                                   |                 |                 |                 |                  | 1                | 4.800,00          | 5.191,68        | 5.615,32        | 6.569,13         | 8.990,31         |

---

---

# Comunicado



---

n° 10/2009  
maio de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

29 de

---

---

## **Audiência do PROIFES, Sindicato, com o Ministro da Educação.**

Realizou-se hoje, 27 de maio de 2009, audiência do PROIFES, Sindicato, com o Ministro Fernando Haddad. Estavam presentes, pelo PROIFES, Sindicato, o Presidente, Gil Vicente Reis de Figueiredo, e o Vice-Presidente, Eduardo Rolim de Oliveira, que foram recebidos pelo Ministro da Educação, Fernando Haddad, pelo Secretário Executivo do MEC, José Henrique Paim Fernandes e pela Secretária da Educação Superior (SESu), Maria Paula Dallari.

O professor Gil Vicente tratou inicialmente do tema Carreira Docente, expondo os princípios da proposta que vem sendo consolidada pelo PROIFES (Encontros Nacionais, reuniões presenciais, consultas e fóruns eletrônicos, etc.):

- Criação de nova classe, acompanhada de processo de enquadramento que contemple e reconheça as contribuições dos docentes mais antigos, resgatando inclusive prejuízos passados ocorridos quando da criação da classe de professor associado (Ensino Superior) e especial (Ensino Básico);
- Respeito à diversidade do sistema de IFES, com a proposição de uma estrutura flexível que permita aos docentes de todas as regiões do país e de todas as áreas do saber progredir na Carreira como consequência do seu desempenho, com qualidade, das atividades acadêmicas;
- Busca de equalização entre a Carreira do Ensino Superior (ES) e a do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT);
- Estabelecimento de padrões lógicos para construção dos níveis remuneratórios da Carreira, de forma a gerar toda a malha a partir de um pequeno número de parâmetros;
- Eliminação das gratificações – GEMAS (ES) e GEDBT (EBTT);
- Manutenção dos três regimes de trabalho, em particular do Regime de Dedicção Exclusiva;
- Possibilidade de ‘aceleração de progressão’ na Carreira, para docentes que se destaquem pela excelência de seu trabalho acadêmico, e também de forma a permitir intercâmbio entre o sistema de IFES e as demais instituições brasileiras e estrangeiras;
- Diferenciais remuneratórios que estimulem a progressão na Carreira;
- Equiparação de teto e piso salarial com a Carreira da Ciência e Tecnologia;
- Redução do tempo de progressão entre os degraus da Carreira para 18 meses, no caso do ES (igualando-o ao interstício já definido para o EBTT);

- Manutenção do cargo isolado de professor titular, com acesso direto por concurso público.

O PROIFES explanou então seu posicionamento preliminar sobre a proposta apresentada pelo Governo, informando que a matéria já estava sendo debatida pelos professores das IFES:

- Não aceitação da extinção do regime de Dedicção Exclusiva (DE), com a criação de uma 'Gratificação de DE', pelas seguintes razões:
  - 1) O regime de Dedicção Exclusiva existe há mais de 20 anos, e tem contribuído para estabelecer compromissos e vínculos dos docentes às IFES, do que resulta melhor qualidade de ensino e elevação da produção de conhecimento;
  - 2) A criação de mais uma gratificação viria exatamente na contramão das propostas aprovadas pelos professores das IFES, que defendem a extinção das já existentes;
  - 3) O fim da DE geraria grande insegurança entre os docentes, em particular no tocante à possibilidade de que os valores correspondentes venham a ser retirados dos aposentados (atuais e futuros);
  - 4) A eliminação do regime de DE implicaria perdas reais para os docentes, já que anuênios, insalubridade, etc. incidiriam apenas sobre o VB de 40h, bem inferior ao VB de DE (e não se aplicariam sobre a 'Gratificação de DE');
  - 5) O regime de DE pode ser regulamentado – e definidas com precisão as atividades que podem e as que não podem ser assumidas por professores nesse regime.
- Acordo em relação à extinção da GEMAS e equiparação com a Carreira de Ciência e Tecnologia, reivindicações também do PROIFES, Sindicato;
- Apoio à idéia de gerência, pelas IFES, de recursos próprios, que deixariam progressivamente de ser administrados pelas Fundações ditas de apoio, passando para o controle institucional, com a criação de Núcleos de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão e cargos de Gestor de Projetos;
- Posição favorável ao estabelecimento de teto de remuneração para os docentes, de forma que o total de recursos recebidos, incluídos aí os provenientes de projetos de extensão e de pesquisa, não pudesse ultrapassar o teto hoje previsto para o serviço público;

Quanto à decisão do MPOG / MEC de instalar Mesa de Negociação para tratar da Carreira com a presença do PROIFES, Sindicato (que assinou os Termos de Acordo), do SINASEFE e da Associação de Docentes ANDES, afirmou o PROIFES que essa é, certamente, uma prerrogativa do Governo, a respeito da qual não nos compete opinar, mas que o fundamental é que os interesses dos docentes estejam de fato representados na Mesa, o que será garantido pela presença da nossa entidade.

Por último, o PROIFES, Sindicato, enfatizou alguns pontos que tem apresentado recorrentemente ao Governo, em audiências e ofícios, no que concerne às reivindicações:

- Instalação de Mesa Específica para debater a forma de cálculo dos benefícios correspondentes ao Art.192 da Lei 8.112, com o objetivo de eliminar os prejuízos que vêm sendo causados aos aposentados;
- Normatização do direito à progressão a cada 18 meses na Carreira de EBTT, conforme Termo de Acordo, contado o tempo já exercido na classe e nível em que o professor estava quando da criação da nova Carreira – diversas IFES não estão regulamentando adequadamente esse direito, em respeito ao que foi pactuado;

- Pagamento, aos docentes substitutos, da GEMAS / GEDBT e da RT – isto também não vem acontecendo de forma isonômica, e diversas IFES não têm tido esse entendimento, de maneira que o PROIFES demanda que o Governo oriente as IFES nesse sentido;
- Extensão do pagamento da saúde suplementar a todos os docentes de IFES – de novo, algumas instituições vêm pagando esses benefícios, enquanto que outras não.

O Ministro Fernando Haddad, em relação à proposta do Governo, disse que, no seu entender, a principal discordância se refere à extinção da DE. Em relação a esse ponto, queria deixar claro que havia disposição do Ministério da Educação em debater essa questão, não tendo o MEC uma posição fechada diante do assunto. Ao contrário, considerava que poderíamos avançar na compreensão da matéria, buscando responder as seguintes perguntas:

- Como se caracteriza exatamente o Regime de Dedicção Exclusiva? Ou seja, o que é a DE?
- O que deveria ser permitido ao professor em regime de Dedicção Exclusiva, em termos de tempo a ser destinado a projetos de pesquisa e de extensão remunerados? O máximo de 8h semanais, como é na USP?
- Quais seriam os limites de complementação permitidos para professores em DE?

O Ministro Fernando Haddad sugeriu, então, que o PROIFES apresente uma proposta que responda essas questões.

Quanto às demais questões: a Mesa para tratar do Art.192 é de iniciativa do Ministério do Planejamento; a questão da progressão na Carreira de EBTT e do pagamento integral dos substitutos deve de fato ser normatizada, conforme demandado; quanto aos pagamentos de professores no que concerne à saúde suplementar, as verbas correspondentes já estão orçadas e, portanto, “trata-se de um problema de gestão”, que deve ser discutido com os dirigentes de cada IFES.

O PROIFES, por fim, informou que uma primeira proposta concreta da entidade será consolidada por uma Comissão de Carreira do Sindicato no dia 10 de junho, para apresentação ao Governo e que, naturalmente, as indagações levantadas pelo Ministro podem e devem ser debatidas e serão consideradas pela entidade.

---

---

# Comunicado



---

n° 11/2009  
junho de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

15 de

---

## **Repúdio à PM na USP: em ambiente universitário, divergências se resolvem com diálogo.**

Docentes e funcionários da USP apresentaram ao Cruesp (Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas), já há algum tempo, reivindicação salarial que prevê, em sua essência, reposição da inflação, avaliada em 6,1%, recomposição de perdas passadas (10%) e mais uma parcela fixa de R\$ 200,00.

Para avaliar essa proposta acompanhemos, a título de exemplo, a evolução da remuneração de um professor com doutorado e em regime de dedicação integral, ingressante na USP na década de 90, com a de um colega que entrou em uma Universidade Federal na mesma época.

Em maio de 1998, esse docente da USP recebia R\$ 2.927,58, contra R\$ 2.610,81 do professor da Universidade Federal, ou seja, 12% a mais. Ambos os valores se referem às tabelas salariais oficiais.

Imaginemos que ambos passaram, ao longo do tempo, para professor associado, que é o penúltimo estágio da carreira, abaixo apenas do titular.

O salário atual do docente da USP será, nesse caso, R\$ 7.541,33, enquanto que o professor da Universidade Federal receberá R\$ 9.337,90.

Um cálculo simples mostra que, satisfeita a demanda supra mencionada, a remuneração do docente da USP passaria para R\$ 9.001,49, valor inclusive um pouco inferior ao que já recebe hoje seu colega professor federal.

Vale a pena lembrar que as atuais remunerações dos docentes de IFES – Instituições Federais de Ensino Superior – foram fixadas na Lei 11.784/08, como resultado de longo e frutífero processo de negociação que culminou na assinatura de Termos de Acordos entre o Governo Federal, de um lado, e de outro, o PROIFES (Fórum de Professores das IFES) e a CUT (Central Única dos Trabalhadores).

Logo, a pauta dos professores da USP não contém solicitações fora da realidade. Muito pelo contrário, trata-se de valorizar a carreira docente, de forma similar ao que já foi

alcançado nas Universidades Federais, incentivando a produção de conhecimento no país – fator essencial ao nosso desenvolvimento econômico e social.

Apesar disso, não tem havido qualquer progresso nas negociações.

Impasses e retrocessos fazem parte de debates como esse, muitas vezes permeados por legítimos mecanismos de pressão, como atos públicos e similares. Afinal, participar de manifestações de caráter reivindicatório é um direito dos cidadãos, como meio de expressar seu inconformismo diante de decisões do poder público.

Além do mais, uma Universidade é um espaço que deve ser respeitado – por todos os atores envolvidos – como centro de convivência entre divergentes.

Assim, o recurso à força como forma de ação política é inaceitável num ambiente que deve primar pela capacidade de confrontar idéias e argumentos.

Nesse contexto, há que ser veementemente repudiada a decisão de chamar a Polícia Militar ao Campus da USP, como aconteceu no dia 09 de junho próximo passado quando, em atitude autoritária e de conseqüências imprevisíveis, foi duramente reprimida manifestação estudantil.

Não é possível, de forma alguma, admitir atos intimidatórios que só demonstram o descompromisso de dirigentes cuja obrigação é encontrar soluções negociadas para questões que, relevantes para o ensino e para a pesquisa universitários, são de interesse de toda a sociedade brasileira.

## ANEXO I

### Gráfico dos salários de docentes da USP e das IFES:

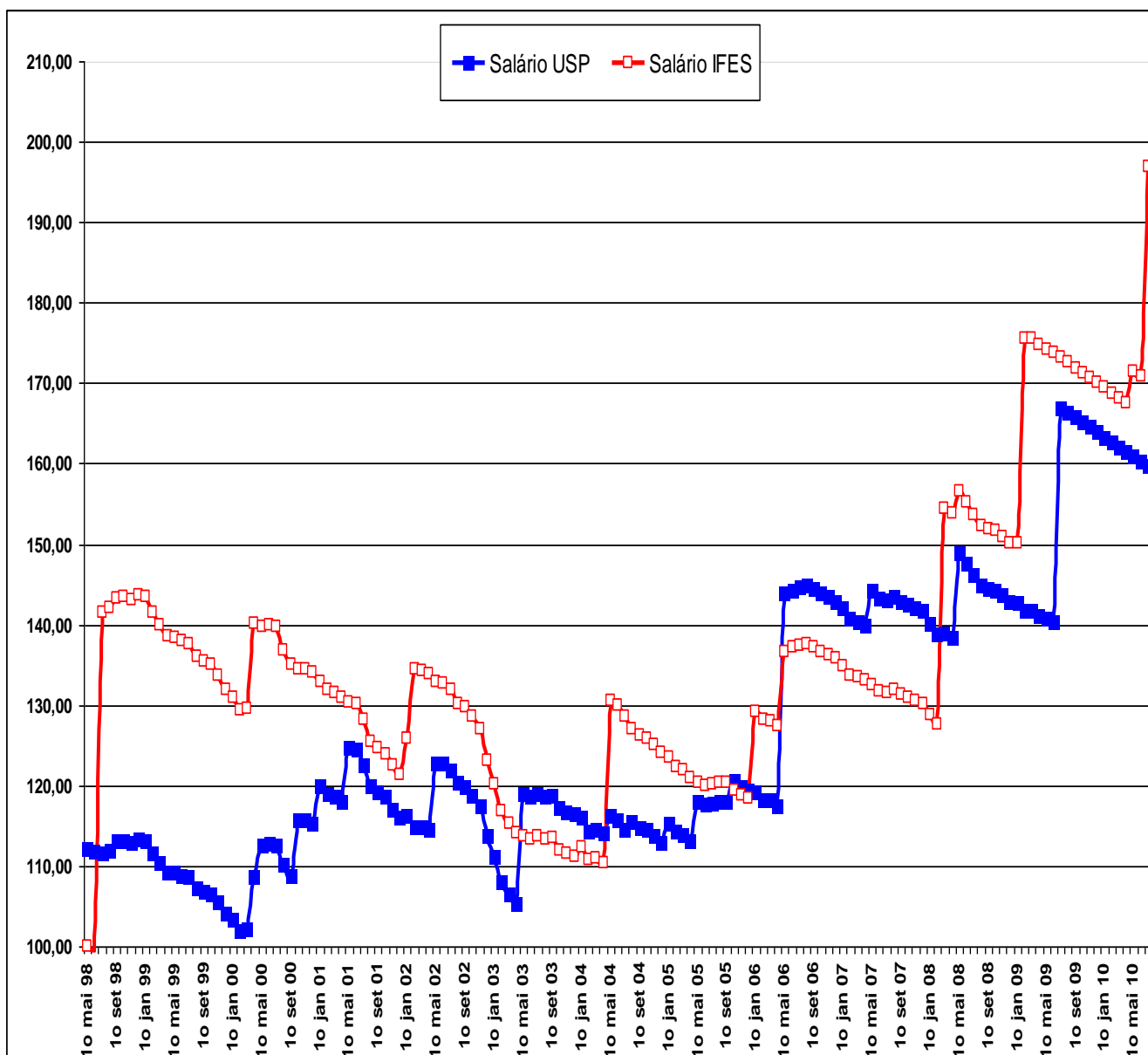
São válidos para professor doutor, da ativa, em regime de dedicação exclusiva, ingressante em 1990, como MS3 (USP) e Adjunto 1 (Universidade Federal), tendo passado a associado (MS5 na USP / Associado 1 em Universidade Federal) em maio de 2006. Não são consideradas vantagens pessoais.

A elevação do valor do salário da USP a partir de julho de 2009, conforme mostrado no gráfico, corresponderia à obtenção integral da remuneração reivindicada, em conformidade com a atual pauta da Campanha Salarial USP / UNESP / UNICAMP.

A parte do gráfico que se refere a estimativa futura representa, pois, o melhor cenário para os salários da USP.

A elevação do valor do salário das Universidades Federais prevista para julho de 2010 corresponde à Lei 11.794/08, já em vigor (reajustes pactuados no Termo de Acordo assinado por PROIFES / CUT / MEC / MPOG em 05 de dezembro de 2007).

O salário de professor doutor de Universidade Federal em regime de dedicação exclusiva, em maio de 1998, é tomado como base, isto é, postulado como sendo **100**. O índice de deflação utilizado é o do **DIEESE**. A inflação anual futura (até julho/2010) é estimada em **4,5%**.



## ANEXO II

Apresentamos a seguir Tabela com os valores dos salários correspondentes ao Gráfico acima.

| Mês/ano   | MS3<br>MS5 | Adiunto<br>Associado | Mês/ano   | MS3<br>MS5 | Adiunto<br>Associado | Mês/ano   | MS3<br>MS5 | Adiunto<br>Associado |
|-----------|------------|----------------------|-----------|------------|----------------------|-----------|------------|----------------------|
| 1º mai 98 | 2927,58    | 2610,81              | 1º jan 03 | 4173,14    | 4516,96              | 1º set 07 | 6975,74    | 6412,09              |
| 1º jun 98 | 2927,58    | 2610,81              | 1º fev 03 | 4173,14    | 4516,96              | 1º out 07 | 6975,74    | 6412,09              |
| 1º jul 98 | 2927,58    | 3711,21              | 1º mar 03 | 4173,14    | 4516,96              | 1º nov 07 | 6975,74    | 6412,09              |
| 1º ago 98 | 2927,58    | 3711,21              | 1º abr 03 | 4173,14    | 4516,96              | 1º dez 07 | 6975,74    | 6412,09              |
| 1º set 98 | 2927,58    | 3711,21              | 1º mai 03 | 4776,06    | 4562,12              | 1º jan 08 | 6975,74    | 6412,09              |
| 1º out 98 | 2927,58    | 3711,21              | 1º jun 03 | 4776,06    | 4562,12              | 1º fev 08 | 6975,74    | 6412,09              |
| 1º nov 98 | 2927,58    | 3711,21              | 1º jul 03 | 4776,06    | 4562,12              | 1º mar    | 6975,74    | 7757,49              |
| 1º dez 98 | 2927,58    | 3711,21              | 1º ago 03 | 4776,06    | 4562,12              | 1º abr 08 | 6975,74    | 7757,49              |



|           |         |         |           |         |         |           |                |                 |
|-----------|---------|---------|-----------|---------|---------|-----------|----------------|-----------------|
| 1º jan 99 | 2927,58 | 3711,21 | 1º set 03 | 4776,06 | 4562,12 | 1º mai 08 | 7541,33        | 7928,10         |
| 1º fev 99 | 2927,58 | 3711,21 | 1º out 03 | 4776,06 | 4562,12 | 1º jun 08 | 7541,33        | 7928,10         |
| 1º mar 99 | 2927,58 | 3711,21 | 1º nov 03 | 4776,06 | 4562,12 | 1º jul 08 | 7541,33        | 7928,10         |
| 1º abr 99 | 2927,58 | 3711,21 | 1º dez 03 | 4776,06 | 4562,12 | 1º ago 08 | 7541,33        | 7928,10         |
| 1º mai 99 | 2927,58 | 3711,21 | 1º jan 04 | 4776,06 | 4621,99 | 1º set 08 | 7541,33        | 7928,10         |
| 1º jun 99 | 2927,58 | 3711,21 | 1º fev 04 | 4776,06 | 4621,99 | 1º out 08 | 7541,33        | 7928,10         |
| 1º jul 99 | 2927,58 | 3711,21 | 1º mar 04 | 4776,06 | 4621,99 | 1º nov 08 | 7541,33        | 7928,10         |
| 1º ago 99 | 2927,58 | 3711,21 | 1º abr 04 | 4776,06 | 4621,99 | 1º dez 08 | 7541,33        | 7928,10         |
| 1º set 99 | 2927,58 | 3711,21 | 1º mai 04 | 4871,56 | 5471,60 | 1º jan 09 | 7541,33        | 7928,10         |
| 1º out 99 | 2927,58 | 3711,21 | 1º jun 04 | 4871,56 | 5471,60 | 1º fev 09 | 7541,33        | 9337,90         |
| 1º nov 99 | 2927,58 | 3711,21 | 1º jul 04 | 4871,56 | 5471,60 | 1º mar    | 7541,33        | 9337,90         |
| 1º dez 99 | 2927,58 | 3711,21 | 1º ago 04 | 4975,77 | 5471,60 | 1º abr 09 | 7541,33        | 9337,90         |
| 1º jan 00 | 2927,58 | 3711,21 | 1º set 04 | 4975,77 | 5471,60 | 1º mai 09 | 7541,33        | 9337,90         |
| 1º fev 00 | 2927,58 | 3711,21 | 1º out 04 | 4975,77 | 5471,60 | 1º jun 09 | 7541,33        | 9337,90         |
| 1º mar 00 | 2927,58 | 3711,21 | 1º nov 04 | 4975,77 | 5471,60 | 1º iul 09 | <b>9001,49</b> | <b>9337,90</b>  |
| 1º abr 00 | 3132,42 | 4041,33 | 1º dez 04 | 4975,77 | 5471,60 | 1º ago 09 | <b>9001,49</b> | <b>9337,90</b>  |
| 1º mai 00 | 3256,93 | 4041,33 | 1º jan 05 | 5113,00 | 5471,60 | 1º set 09 | <b>9001,49</b> | <b>9337,90</b>  |
| 1º jun 00 | 3256,93 | 4041,33 | 1º fev 05 | 5113,00 | 5471,60 | 1º out 09 | <b>9001,49</b> | <b>9337,90</b>  |
| 1º jul 00 | 3256,93 | 4041,33 | 1º mar 05 | 5113,00 | 5471,60 | 1º nov 09 | <b>9001,49</b> | <b>9337,90</b>  |
| 1º ago 00 | 3256,93 | 4041,33 | 1º abr 05 | 5113,00 | 5471,60 | 1º dez 09 | <b>9001,49</b> | <b>9337,90</b>  |
| 1º set 00 | 3256,93 | 4041,33 | 1º mai 05 | 5368,71 | 5471,60 | 1º jan 10 | <b>9001,49</b> | <b>9337,90</b>  |
| 1º out 00 | 3475,16 | 4041,33 | 1º jun 05 | 5368,71 | 5471,60 | 1º fev 10 | <b>9001,49</b> | <b>9337,90</b>  |
| 1º nov 00 | 3475,16 | 4041,33 | 1º jul 05 | 5368,71 | 5471,60 | 1º mar    | <b>9001,49</b> | <b>9337,90</b>  |
| 1º dez 00 | 3475,16 | 4041,33 | 1º ago 05 | 5368,71 | 5471,60 | 1º abr 10 | <b>9001,49</b> | <b>9337,90</b>  |
| 1º jan 01 | 3645,42 | 4041,33 | 1º set 05 | 5368,71 | 5471,60 | 1º mai 10 | <b>9001,49</b> | <b>9590,70</b>  |
| 1º fev 01 | 3645,42 | 4041,33 | 1º out 05 | 5519,11 | 5471,60 | 1º jun 10 | <b>9001,49</b> | <b>9590,70</b>  |
| 1º mar 01 | 3645,42 | 4041,33 | 1º nov 05 | 5519,11 | 5471,60 | 1º jul 10 | <b>9001,49</b> | <b>11089,65</b> |
| 1º abr 01 | 3645,42 | 4041,33 | 1º dez 05 | 5519,11 | 5471,60 |           |                |                 |
| 1º mai 01 | 3864,09 | 4041,33 | 1º jan 06 | 5519,11 | 5982,70 |           |                |                 |
| 1º iun 01 | 3864,09 | 4041,33 | 1º fev 06 | 5519,11 | 5982,70 |           |                |                 |
| 1º jul 01 | 3864,09 | 4041,33 | 1º mar 06 | 5519,11 | 5982,70 |           |                |                 |
| 1º ago 01 | 3864,09 | 4041,33 | 1º abr 06 | 5519,11 | 5982,70 |           |                |                 |
| 1º set 01 | 3864,09 | 4041,33 | 1º mai 06 | 6748,28 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º out 01 | 3864,09 | 4041,33 | 1º iun 06 | 6748,28 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º nov 01 | 3864,09 | 4041,33 | 1º iul 06 | 6748,28 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º dez 01 | 3864,09 | 4041,33 | 1º ago 06 | 6748,28 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º jan 02 | 3864,09 | 4182,81 | 1º set 06 | 6748,28 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º fev 02 | 3864,09 | 4516,96 | 1º out 06 | 6748,28 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º mar 02 | 3864,09 | 4516,96 | 1º nov 06 | 6748,28 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º abr 02 | 3864,09 | 4516,96 | 1º dez 06 | 6748,28 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º mai 02 | 4173,14 | 4516,96 | 1º jan 07 | 6748,28 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º iun 02 | 4173,14 | 4516,96 | 1º fev 07 | 6748,28 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º iul 02 | 4173,14 | 4516,96 | 1º mar 07 | 6748,28 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º ago 02 | 4173,14 | 4516,96 | 1º abr 07 | 6748,28 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º set 02 | 4173,14 | 4516,96 | 1º mai 07 | 6975,74 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º out 02 | 4173,14 | 4516,96 | 1º iun 07 | 6975,74 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º nov 02 | 4173,14 | 4516,96 | 1º iul 07 | 6975,74 | 6412,09 |           |                |                 |
| 1º dez 02 | 4173,14 | 4516,96 | 1º ago 07 | 6975,74 | 6412,09 |           |                |                 |

**Nota**

Os valores em negrito (jul/09 em diante) se referem:

- 1) No caso de professores associados da USP, ao salário **reivindicado** pelo Fórum das Seis (de acordo com a pauta apresentada)
- 2) No caso dos professores

---

---

# Comunicado



---

n° 12/2009  
junho de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

25 de

---

## **1. MTE 'restabelece' Registro Sindical da ANDES.**

O Ministério do Trabalho e Emprego publicou, no DOU de 05 de junho próximo passado, despacho do Ministro Carlos Lupi 'restabelecendo' o **Registro Sindical da ANDES**, mas restringindo-o aos docentes do ensino superior público.

O Registro Sindical da ANDES, relativo aos docentes do ensino público e privado, havia sido suspenso em 05 de dezembro de 2003, tendo em vista a unicidade sindical vigente no país e a existência prévia de entidades sindicais representativas de docentes do ensino superior privado (CONTEE, SINPROs, etc.). No dia 19 de dezembro de 2008, a ANDES solicitou do MTE a republicação dessa suspensão, limitando-a aos docentes do ensino superior privado, o que foi acatado pelo Ministério do Trabalho. Esse ato do Ministro certamente será contestado judicialmente pelo PROIFES, posto que é flagrantemente ilegal, já que o Estatuto da ANDES define a categoria a ser representada pela entidade como a dos docentes do ensino superior público e privado. O Estatuto foi reafirmado no III Congresso Extraordinário da entidade, que decidiu não abrir mão do setor privado. Assim, a decisão do Ministro concede à ANDES representação de categoria distinta daquela constante no Estatuto dessa entidade, o que contraria a legislação em vigor.

## **2. Medeiros assume compromisso: MTE publicará Registro Sindical do PROIFES.**

O secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, Luís Antonio de Medeiros Neto, afirmou, em audiência com o PROIFES em 24 de junho, que será feita a publicação do pedido de **Registro Sindical do PROIFES** no Diário Oficial da União, já nesta próxima semana.

Na audiência estiveram o Presidente da CUT, Artur Henrique dos Santos, integrantes da diretoria do PROIFES e de diretorias de diversas associações de docentes de universidades federais, além de representantes de IFES de todo o país.

Na ocasião, o Secretário Medeiros, cobrado pelo Presidente da CUT, pelo Presidente do PROIFES e pelos demais presentes, informou que o Ministério do Trabalho havia decidido publicar também, no Diário Oficial da União, o pedido de Registro Sindical do PROIFES, Sindicato, o que provavelmente acontecerá nesta próxima terça feira, 30 de junho.

Evidentemente que esta medida poderá igualmente ser contestada, com pedidos de impugnação por entidade que se julgar prejudicada, dentro dos prazos estipulados.

### **3. URP: 467 docentes recebem ganhos judiciais de ação iniciada em 1991.**

Um total de 467 associados da ADUFSCar foram beneficiados, após quase 18 anos, por ação judicial (URP) iniciada no dia 30 de julho de 1991, relativa ao Processo nº 1564/1991-008, que tramitou na 1ª Vara do Trabalho de São Carlos, tendo sido nosso advogado o Dr. Paulo Emmanuel Lima dos Anjos.

O valor total líquido ganho conjuntamente por esses professores foi de R\$ 212.530,01, o que dá uma média por docente de aproximadamente R\$ 450,00 – naturalmente que há variações individuais para mais e para menos. A listagem completa dos beneficiários está de posse da Secretaria da ADUFSCar. O montante devido a cada docente está sendo depositado na conta corrente de cada um dos contemplados.

### **4. Associados da ADUFSCar podem tomar café/chocolate/chás na Sede da entidade.**

A ADUFSCar adquiriu máquina automática de fazer café (vários tipos), chocolate e chás diversos.

Os associados da nossa entidade podem tomar essas bebidas gratuitamente, na Sede da ADUFSCar, para o que é apenas necessário solicitar fichas à Secretaria. Para os não associados e para o público em geral o serviço também está disponível, custando R\$ 2,00 por bebida.

### **5. Ministério do Planejamento diz que instalará Mesa de Negociação de Carreira.**

O Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Duvanier Ferreira, recebeu em audiência a Diretoria do PROIFES, no dia 16 de junho de 2009.

O PROIFES foi solicitar ao MPOG a definição de data para o início dos trabalhos do GT-Carreira. Esse GT discutirá a reformulação da carreira dos docentes do ensino superior federal e continuará os debates que levaram à criação da carreira do ensino básico, técnico e tecnológico – a partir de Termo de Acordo assinado em 20 de março de 2008.

O Secretário Duvanier explicou que o governo optou pelo formato ‘Mesa de Negociação de Carreira’, e não pela constituição de GT-Carreira. Duvanier comprometeu-se a convocar a primeira reunião da Mesa de Negociação de Carreira para o início de julho próximo, possivelmente para o dia 02 de julho, a confirmar.

### **6. Fim da DRU: deputados aprovam medida que dá mais R\$ 9 bilhões para Educação**

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na noite de 3 de junho de 2009, uma medida que acrescenta cerca de R\$ 9 bilhões anuais ao orçamento do MEC (Ministério da Educação). Trata-se de uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que acaba com a incidência da DRU (Desvinculação de Receitas da União) sobre o dinheiro do governo federal destinado à educação.

A PEC foi aprovada com 384 votos a favor e uma abstenção. Antes de entrar em vigor, a medida precisa passar por mais uma votação na Câmara, voltar ao Senado e, então, ser

sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O PPS, no entanto, apresentou uma proposta para retirar o escalonamento na redução da retirada dos recursos, na tentativa de acabar a DRU já neste ano. Com risco de perder a votação, o governo obstruiu a sessão e a conclusão da votação ficou para a próxima semana.

A DRU retira 20% dos recursos orçamentários para o governo gastar livremente. O projeto prevê que, em 2009, o percentual de retirada dos recursos da Educação será de 12,5%, em 2010, de 5%, e nulo em 2011.

A proposta traz também a obrigatoriedade da oferta de ensino para crianças e jovens de quatro a 17 anos. A educação obrigatória deverá ser implantada progressivamente até 2016, com apoio técnico e financeiro da União. Está previsto o regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para universalizar o ensino. O texto ainda garante a oferta gratuita da educação básica para os que não tiveram acesso a ela na idade certa.

Atualmente, o MEC tem orçamento da ordem de R\$ 41 bilhões por ano. Com o fim da DRU, o ministério contará com, aproximadamente, R\$ 4 bilhões a mais em seu orçamento, ainda em 2009. A verba complementar atinge R\$ 8 bilhões em 2010 e 10 bilhões a partir de 2011.

## **7. Associados da APUB aprovam sair da ANDES e transformar a entidade em Sindicato.**

Da mesma forma como já ocorreu na UFSCar, na UFRGS e na UFMG, os associados da APUB, Associação de Professores Universitários da Bahia, decidiram ter seu próprio Sindicato, autônomo e independente, votando pela desfiliação da ANDES. Mencione-se que também na UFG foi tomada idêntica decisão, mas o processo está paralisado porque adeptos da ANDES, contra a vontade da maioria dos associados, entraram na justiça contra a AG que decidiu pela desvinculação da ANDES. A UFMS está há anos filiada ao PROIFES, e também se afastou da ANDES.

Na Bahia a decisão foi tomada em grande plebiscito em urna, realizado nos dias 16 e 17 de junho, no qual votaram expressivos 1.020 professores da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) e do Instituto Federal da Bahia (IF-BA).

No plebiscito em questão os associados responderam a duas perguntas:

- 1) A APUB deve se desfiliar da ANDES? Votação: Sim (576); Não (377); Brancos (41); Nulos (29)
- 2) A APUB deve se transformar em Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia? Votação: Sim (676); Não (281); Brancos (56); Nulos (26)

O resultado mostra, claramente, que os professores das IFES da Bahia decidiram seguir os passos de outras ADs que já integram o PROIFES, manifestando-se pela renovação do movimento sindical dos professores das Universidades Federais brasileiras.

A ADURN (R.G.do Norte), a ADUFC (Ceará), a APUFSC (Sta Catarina) e a SESDUFRR (Roraima) estão também discutindo o tema.

---

---

# Comunicado



---

n° 13/2009  
julho de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

06 de

---

## **8. Ministério do Trabalho publica Registro Sindical do PROIFES no DOU.**

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, Luís Antonio de Medeiros Neto, cumprindo o compromisso assumido com o PROIFES no dia 24 de junho, fez publicar no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2009 o pedido de Registro Sindical do PROIFES, que considerou atender todos os requisitos necessários. Veja o teor da publicação:

### **“SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

#### **DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 26 de junho de 2009. Registro Sindical.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela(s) entidade(s) abaixo mencionada(s), ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008.

(...) Entidade: Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Federal (Universidades Federais) (...)”

## **9. Inscreveu-se apenas uma chapa para concorrer às eleições da ADUFSCar.**

Findo o prazo para inscrição, que se encerrava no dia 03 de julho, às 18 horas, apresentou-se uma única chapa para concorrer às eleições da ADUFSCar:

Além disso, se inscreveram 17 docentes para representar seus respectivos departamentos.

As eleições serão realizadas nos próximos dias 20 e 21 de julho.

## **10. V Encontro Nacional do PROIFES será em São Paulo, de 19 a 22 de agosto.**

O V Encontro Nacional do PROIFES acontecerá na cidade de São Paulo, entre os dias 19 e 22 de agosto próximo. A pauta do V Encontro será a seguinte:

Tema 1: Alteração do Estatuto

Tema 2: Análise e votação dos relatórios do Conselho Fiscal: Orçamento Anual e Execução Fiscal 2008

Tema 3: Perspectivas da Universidade Brasileira

Tema 4: O PROIFES e o Movimento Docente

Tema 5: Carreira docente

Para participar do evento **os docentes sindicalizados** em entidades filiadas ao PROIFES, como a ADUFSCar, Sindicato, **deverão inscrever uma proposta** sobre algum dos temas do V Encontro, para ser votada eletronicamente por seus pares, na página do PROIFES. O texto com a respectiva proposta deverá ser enviado, **até o dia 30 de julho de 2009**, para o endereço da entidade, [proifes@terra.org.br](mailto:proifes@terra.org.br).

A fase de votação começará no dia 31 de julho e terminará no dia 06 de agosto de 2009, quando serão publicados os resultados na página do PROIFES. Cada entidade filiada ao PROIFES terá o direito de indicar um delegado para cada 50 docentes ou fração que participarem do processo de votação acima descrito. Os indicados serão os autores das propostas mais bem votadas.

Vale lembrar que, no PROIFES, as teses aprovadas nos Encontros têm ainda que ser submetidas a Consulta Eletrônica posterior aos respectivos eventos. Uma tese aprovada em um Encontro só será considerada norteadora das ações da Diretoria do PROIFES caso seja referendada nessa Consulta Eletrônica, na qual têm direito de votar todos os associados do PROIFES, nacionalmente.

## **11. MPOG convoca Mesa de Negociação de Carreira para o dia 16 de julho.**

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão convocou Mesa de Negociação de Carreira para o dia 16 de julho. O PROIFES apresentará a proposta consolidada em Reunião de ADs ocorrida no dia 10 de junho próximo passado, conforme divulgado, e defenderá preliminarmente os seguintes princípios:

- 25) **Adequar as Carreiras do Magistério do Ensino Superior (ES) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) aos tempos atuais**, em que uma quantidade significativa e crescente dos docentes ingressantes já possui o título de doutor. No início de 2005, um professor com doutorado tinha perspectiva de chegar ao topo de sua carreira acadêmica em apenas 06 anos, fato absolutamente incompatível com o tempo de 30/35 anos (ES) e de 25/30 (EBTT) previsto para sua permanência na ativa. Com a criação das classes de professor associado (ES) e de professor especial (EBTT), essa situação melhorou um pouco, mas ainda está longe de ser satisfatória. Para alcançar a adequação proposta, propõe-se a **criação de mais uma classe;**
- 26) **Reconhecer as contribuições dos professores mais antigos**, inclusive e especialmente os aposentados, o que deve se traduzir, em momentos de mudança da estrutura da carreira, **no estabelecimento de regras de transição e de enquadramento que os contemplem;**

- 27) **Respeitar a diversidade das IFES**, inclusive regionalmente, bem como as diferenças entre áreas de conhecimento, o que traz como conseqüência a necessidade de propor uma **estrutura flexível, que permita aos docentes de todas as regiões do país e dos distintos campos do saber progredir na Carreira**. Na nova estrutura, todo docente poderá alcançar a classe e o nível mais alto da Carreira;
- 28) **Buscar a convergência entre a Carreira do ES e a do EBTT**, recém implantada, visando isonomia remuneratória e estrutural entre ambas;
- 29) **Manter os Regimes de 20h, 40h e Dedicção Exclusiva (cuja regulamentação deve ser debatida)**, essencial, este último, à produção de conhecimento e ao ensino de qualidade;
- 30) **Na nova Carreira deixarão de existir gratificações**;
- 31) **Valorizar a Carreira do ES e do EBTT, com elevação do teto e do piso salarial dos docentes**, equiparando-os aos dos servidores mais bem remunerados do poder executivo federal, do que resultará um **diferencial salarial importante entre os níveis e classes mais altos e os iniciais, estimulando o docente à progressão na Carreira**;
- 32) **Reduzir o tempo de progressão entre os degraus da Carreira** para os docentes do ES, igualando esse interstício aos dos professores do EBTT, que passou a ser de **18 meses** desde a implantação da reestruturação resultante do acordo feito em 20 de março de 2008;
- 33) **Valorizar o mérito acadêmico, mantendo os cargos isolados de Professor Titular** em ambas as Carreiras.
- 34) **Instituir mecanismos que possibilitem a um docente**, ao ser contratado por uma IFES, **pleitear progressão compatível com seu histórico de carreira em outras IES** (nacionais ou estrangeiras);
- 35) **Estabelecer padrões lógicos para a Carreira do ES e EBTT**, com percentuais definidos entre os degraus correspondentes a classe e nível, bem como relações numéricas igualmente bem definidas para as remunerações de docentes com diferentes titulações. Estruturar as Carreiras do ES e EBTT dessa forma permitirá, a partir da simples definição do valor do VB para o D1,1, calcular o conjunto de remunerações para toda a malha salarial;
- 36) **A progressão na Carreira se dará mediante avaliação de desempenho. O tempo de progressão entre os degraus da Carreira (ES e EBTT) será de 18 meses.**

---

---

# Comunicado



---

n° 14/2009  
julho de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

14 de

---

## 12. V Encontro do PROIFES: ATENÇÃO - atualizar email cadastrado para poder votar.

O V Encontro Nacional do PROIFES acontecerá na cidade de São Paulo, entre os dias 19 e 22 de agosto próximo, como já noticiamos no Comunicado nº 13/2009.

Todos os associados da ADUFSCar podem se candidatar a delegados a esse Encontro, para o que devem inscrever um texto sobre qualquer um dos temas do evento, enviando-o ao PROIFES por email ([proifes@terra.com.br](mailto:proifes@terra.com.br)) até o dia 19 de julho (essa é a data correta, e não a informada anteriormente).

Os temas do evento são: 1) Alteração do Estatuto (que pode ser encontrado na página do PROIFES); 2) Análise e votação dos relatórios do Conselho Fiscal: Orçamento Anual e Execução Fiscal de 2008 (idem); 3) Perspectivas da Universidade Brasileira; 4) O PROIFES e o Movimento Docente; 5) Carreira docente.

É importante assinalar que a votação, que acontecerá na página do PROIFES, demanda que o docente associado que quiser votar faça o seu login, digitando o email com o qual está cadastrado, e depois coloque sua senha. Se o docente não se lembrar de sua senha, deve pedir uma nova no ícone 'esqueci minha senha', na página do PROIFES, e então essa nova senha será enviada para o email do docente, isto é, aquele cadastrado no PROIFES, o mesmo que serviu como login.

Portanto **todos os associados, para poderem votar, deverão verificar junto à Secretaria da ADUFSCar, até o dia 17 de julho, às 12h, no mais tardar, se o email com o qual estão registrados no PROIFES está atualizado.**



Se o email com o qual estão cadastrados estiver desatualizado, deverão informar à Secretaria da ADUFSCar o novo email.

Esse procedimento é essencial para garantir ao docente o direito de votar, porque as senhas para votação são geradas automaticamente e enviadas para o email cadastrado – ou seja, **se o email cadastrado estiver errado, o docente em questão não terá como votar.**

**13. Ministério do Planejamento postergou primeira reunião da Mesa de Negociação sobre Carreira Docente, apontando agora para o dia 23 de julho.**

O MPOG informou que não ocorrerá no dia 16 de julho a primeira reunião da Mesa de Negociação sobre Carreira Docente, pois não está ainda pronta a ‘proposta concreta’ que esse Ministério e o MEC estão construindo, para apresentar na citada Mesa. A nova data indicada é agora 23 de julho, e estaremos aguardando a confirmação do evento.

---

---

# Comunicado



---

n° 15/2009  
julho de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

27 de

---

## **1. A votação para delegados da ADUFSCar ao V Encontro do PROIFES está ocorrendo na página do PROIFES, e vai até o dia 30 de julho.**

Apresentaram-se como candidatos a delegados para o V Encontro do PROIFES os professores Nivaldo Antonio Parizotto, Carlos Ventura D'Alkaine e Matilde Alzeni dos Santos.

Cada um deles enviou para o PROIFES, como é exigido pelo Estatuto da entidade, textos com propostas sobre os temas do V Encontro.

Esses textos podem ser encontrados na página da entidade, no endereço [www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br).

Para consultar as propostas apresentadas e para votar na que lhe parecer melhor, o associado da ADUFSCar deve fazer o seu 'login' na página do PROIFES, digitando o email com o qual está cadastrado nessa entidade nacional – esta informação está disponível na Secretaria da ADUFSCar – e, depois, deve entrar com a sua senha.

Se o docente não se lembrar da sua senha, deve pedir uma nova senha no ícone 'esqueci minha senha', na página do PROIFES.

Essa nova senha será então enviada automaticamente para o email do docente, isto é, aquele com o qual está cadastrado no PROIFES, o mesmo que serviu como 'login'.

A partir daí, o processo de votação é auto-explicativo.

Cabe observar que os associados da ADUFSCar só podem votar em propostas apresentadas por colegas da ADUFSCar.

É importante assinalar que, no PROIFES, **só é indicado 1 delegado para cada 50 votantes ou fração**, de modo que **a representatividade da ADUFSCar no V Encontro depende da participação dos docentes no processo de votação.**

O V Encontro do PROIFES tratará de diversas matérias relevantes (ver página do PROIFES) e, em particular, definirá as linhas de ação da entidade em relação à **Carreira Docente**, que em breve será objeto de debate em Mesa de Negociação junto ao governo (MEC e MPOG).

Vale recordar que, no PROIFES, as propostas aprovadas nos Encontros, para se tornarem orientadoras da atuação da entidade, são, logo após os eventos, submetidas a Consulta Eletrônica, que tem caráter plebiscitário, e na qual podem votar todos os associados do PROIFES, nacionalmente.

## **2. Auxílio Saúde.**

Informações dadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nesta última semana dão conta de que todas as IFES poderão pagar a seus professores, retroativamente a janeiro deste ano, o auxílio saúde. Na UFSCar, a modalidade de pagamento seria a de ressarcimento, mediante comprovação de gastos do professor e seus dependentes em plano de saúde. O docente terá que comprovar que a cobertura do plano satisfaz os critérios mínimos exigidos.

Por outro lado, obtivemos também da UFSCar a mesma informação, e, ao que tudo indica, em breve os professores irão receber o ressarcimento a que têm direito. Tão logo esta situação esteja definitivamente resolvida, manteremos nossos associados a par do que é necessário providenciar para receber o benefício.

## **3. PROIFES obtém do governo isonomia entre professores efetivos e substitutos.**

O PROIFES, Sindicato, tem buscado resolver junto ao MPOG e ao MEC uma série de pendências que restaram após a edição da Lei 11.784/08, que consolidou as negociações que culminaram com a assinatura de Termos de Acordo firmados entre a entidade e o governo, válidos para o período 2008 / 2010.

Dentre essas pendências estão a forma de cálculo das vantagens previstas pelo Art. 192 da Lei 8.112/90, a progressão dos professores da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e a remuneração dos professores substitutos.

Várias reuniões têm sido regularmente realizadas, no sentido de resolver essas pendências, entre os dois Ministérios citados e a entidade que representa especificamente os

professores das IFES, o PROIFES, Sindicato, que já por diversas vezes enviou ofícios solicitando a correção das situações irregulares que ainda persistem (ver ANEXO I).

Como primeiro resultado dessas gestões foi publicada pelo MPOG a Orientação Normativa N° 2, de 17 de julho de 2009 (ver ANEXO II), que determina que os professores substitutos devem receber as mesmas parcelas remuneratórias pagas aos professores efetivos de mesma classe, nível e regime de trabalho que estão substituindo, a saber: Vencimento Básico (VB); Retribuição de Titulação (RT) e Gratificação (GED ou GEDBT). Tal providência corrige injustiças passadas, já que os professores substitutos exercem, na prática, as mesmas funções dos docentes efetivos, mas recebiam anteriormente valores irrisórios.

Essas orientações são mais uma prova do sucesso da nova forma de atuação do movimento docente, representada pelo PROIFES, Sindicato, que privilegia ações propositivas e a busca incessante de soluções pela via da negociação.

Espera-se que todas as IFES cumpram imediatamente a Orientação Normativa e passem a pagar isonomicamente substitutos e efetivos.

O PROIFES, Sindicato, continuará envidando esforços para encaminhar positivamente as questões relativas à forma de cálculo das vantagens do Art. 192 e à progressão dos professores da Carreira de EBTT.

#### **4. Eleitos nova Diretoria e Conselho da ADUFSCar.**

Foram eleitos, em pleito realizado nos dias 20 e 21 de julho, a nova Diretoria e Conselho da ADUFSCar, Sindicato / Seção Sindical, conforme amplamente divulgado (editais publicados nos departamentos acadêmicos e envio de emails). O percentual de votos na chapa única que se apresentou foi o mais alto registrado até hoje, superior a 95%. Votaram um total de 253 docentes.

---

---

# Comunicado



---

n° 16/2009  
julho de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

31 de

---

## **Reunião no MPOG a 21 de julho: Negociação Coletiva e Direito de Greve**

Reuniram-se, no dia 21 de julho de 2009, Bancada Sindical e Governo, em reunião em que o Secretário Geral de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Duvanier Paiva Ferreira – apresentou, conforme previamente anunciado, um documento intitulado ‘Lei geral sobre a democratização e o tratamento dos conflitos nas relações de trabalho entre os servidores públicos e o Estado’.

Inicialmente, o Secretário expôs as dificuldades objetivas que teria, no Congresso Nacional, a tramitação simultânea de três projetos, como havia sido inicialmente debatido: um Projeto de Emenda Constitucional (PEC), um Projeto de Lei Ordinária instituindo o Sistema Federal de Negociação Coletiva (o SINP/FEDERAL), e um Projeto de Lei Complementar, estendendo a obrigatoriedade do Estado de negociar com seus servidores para as esferas estadual e municipal.

Segundo o Secretário, as chances de sucesso dessa alternativa seriam reduzidas e o Governo vinha trazer à consideração dos presentes uma nova alternativa, a ser exposta brevemente, que, juntamente com a aprovação da Convenção 151 da OIT, daria conta – ainda na avaliação do Governo – da proposta que havia sido acordada com a Bancada Sindical, ou seja, do objetivo estratégico de estabelecer, em um único passo e simultaneamente, a obrigatoriedade do Estado de negociar com os servidores, a garantia do exercício do mandato sindical e o tratamento de questões ligadas à solução de conflitos.

A seguir Duvanier iniciou sua exposição, acompanhada de projeção de um ‘power point’.

O primeiro quadro enfatizava o trinômio ‘Associação Sindical’, ‘Negociação Coletiva’ e ‘Direito de Greve’, ao que se seguiu outro, sobre o ‘Direito à livre associação sindical’. A este ponto, Duvanier lembrou sua proposta anterior, segundo a qual seria multiplicado por dois o atual número de afastamentos previstos por entidade sindical, para exercício de mandato classista, sendo metade deles com vencimentos pagos pelo Estado e a outra metade, não. Enfatizou que seria previsto o direito à livre divulgação dos movimentos grevistas e à arrecadação de fundos de greve.

Falando a seguir sobre a Negociação Coletiva, repetiu o Secretário que o objetivo central era o de garantir que o Estado negocie com seus servidores, em todas as esferas de poder. Disse

que, conforme pactuado, a idéia seria encaminhar textos legais que tratassem ao mesmo tempo dessa questão e do direito de greve.

Sobre o direito de greve, disse que o Governo estava trabalhando com um novo conceito – o de greve ‘razoável’ e ‘proporcional’. Não seria o caso de julgar uma greve no serviço público ‘ilegal’ ou ‘abusiva’. Em vez disso, a sociedade poderia considerá-la ‘pouco razoável’ ou ‘desproporcional’, e o faria através de seus representantes em um ‘Observatório Social das Relações de Trabalho no serviço público’, a ser criado. O ‘Observatório Social’ seria uma instância com as seguintes atribuições, expôs o Secretário: 1) Consultiva e moderadora, em caso de conflitos; 2) Desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de relações de trabalho do serviço público; e 3) Avaliação de propostas de auto-regulamentação. Sua composição seria de 50% da ‘sociedade civil’, 25% de gestores públicos e 25% de entidades sindicais. Duvanier explicou a seguir que, para efeito do exercício do direito de greve, os servidores seriam agrupados em três categorias: a) os servidores armados, mais especificamente, aqueles incumbidos de utilizar do ‘monopólio da violência do Estado’, quando julgado necessário – a esses seria vedado o direito de greve; b) os servidores atuando em atividades exercidas exclusivamente pelo Estado – nesse caso a greve seria ‘limitada’ e ‘regulamentada’; e c) os demais servidores, isto é, aqueles cujas atividades são exercidas pelo Estado e também pela iniciativa privada. Neste terceiro caso, a forma de conduzir as greves seria discutida e aprovada em Assembléias Gerais – ‘sem qualquer exigência de quorum’, explicou o Secretário – e, posteriormente, homologada pelo Observatório Social. Duvanier afirmou que, caso a greve fosse considerada ‘não razoável’ ou ‘não proporcional’ pela sociedade (leia-se Observatório Social), então poderia ser aplicada multa à Entidade Sindical em questão.

Finalizando, o Secretário afirmou que o PL será encaminhado ao Congresso Nacional, após debate com a Bancada Sindical, se houver acordo.

Aberta a palavra para manifestação das entidades, seguiu-se um conjunto de pedidos de esclarecimento e, após isso, diversas entidades expressaram sua preocupação frente à formatação do PL.

Dúvidas surgiram sobre a definição de ‘sociedade civil’, que não foi tornada precisa, o que foi considerado preocupante, frente ao fato de que, afinal, seus integrantes tem presença quase definidora no Observatório Social; e, dependendo da correlação de forças em um dado município, Estado ou mesmo a nível federal, em um certo momento, pode ocorrer que a composição e a escolha dos membros da ‘sociedade civil’ seja francamente hostil aos trabalhadores do serviço público.

Foi indagado sobre os conceitos de ‘razoável’ e ‘proporcional’, tendo havido uma tentativa de explicá-los mais detalhadamente, por parte de uma assessora, sem que, contudo, o plenário se desse por totalmente esclarecido.

Foi questionado o número de dirigentes que poderiam se afastar para exercício de mandato sindical – mesmo sendo o dobro do montante atual, ainda assim a quantidade de afastados seria insuficiente, consideraram diversas entidades. E mais ainda: isso seria agravado se metade deles não tivesse afastamento remunerado pelo Estado, tendo que ser ‘bancada’ pela Entidade Sindical.

Foi perguntado se seria possível encaminhar a proposta via Medida Provisória, e não como PL, ao que o Secretário respondeu que não havia ‘clima’ para isso no Congresso Nacional.

Houve manifestação de total discordância com a aplicação unilateral de multas: se a Entidade Sindical é avaliada negativamente, aplica-se multa; agora, se o Estado tiver comportamento inaceitável – nada acontece?

E a efetividade do sistema negocial, demandou uma entidade, como será garantida, já que, uma vez fechados um acordo, seu conteúdo tem ainda que ser sancionado pelo legislativo? Não há garantia, respondeu o Secretário, e adentou “Para isso há o judiciário”.

De uma forma geral, o PL foi considerado excessivamente genérico, tendo perdido conteúdo em relação aos longos e profícuos debates havidos nos dois últimos anos entre Governo e Bancada Sindical.

Após diversas rodadas de falas, o PROIFES apresentou um encaminhamento para a reunião, que acabou sendo aceito por todos: a) a Bancada Sindical analisaria, sem a presença do Governo, o Projeto de Lei apresentado, procurando resgatar todo o trabalho feito anteriormente; nos pontos em que houvesse discordância, seriam construídas propostas substitutivas; b) para isso, seria inicialmente constituída uma ‘Comissão da Bancada Sindical’, com o objetivo de sistematizar os trabalhos – uma vez elaborado documento preliminar, o mesmo seria enviado para análise de toda a Bancada, que se reuniria posteriormente para discuti-lo e aperfeiçoá-lo; e c) após essas etapas, seria marcada nova reunião entre Bancada Sindical e Governo, com o propósito de continuar e finalizar as negociações.

A ‘Comissão da Bancada Sindical’ foi a seguir constituída, sendo indicadas quatro entidades: CUT, PROIFES, FASUBRA e CONDSEF.

A proposta de cronograma acertada é elaborar um primeiro documento até o início de agosto, quando o mesmo será remetido às demais entidades da Bancada.

O próximo encontro da Bancada Sindical será no dia 18 de agosto, após o que haverá nova reunião com o Governo.

---

---

# Comunicado



---

n° 17/2009  
agosto de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

06 de

---

## **5. Auxílio Saúde: uma conquista da ADUFSCar/PROIFES - cadastre-se.**

Conforme divulgado pela ADUFSCar no Comunicado 15/2009, de 27 de julho, o MPOG cumpriu o compromisso firmado e, na última 6ª feira 31 de julho, baixou a Portaria Normativa nº 3. Por intermédio da Portaria o governo orienta as unidades de recursos humanos dos órgãos que compõem o Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) no que se refere à assistência à saúde complementar.

Os docentes das IFES podem, portanto, a partir de agora, obter o ressarcimento da contrapartida do plano de saúde, retroativamente a janeiro deste ano.

Na UFSCar foram feitas diversas gestões junto à Reitoria desde 2008 (veja, por exemplo, o Comunicado 33/2008), também com o propósito de viabilizar o pagamento em questão, tendo a ADUFSCar encontrado receptividade ao pleito em questão.

Os docentes que contam com serviço de saúde próprio ou que tenham convênios com operadoras – via ADUFSCar, por exemplo, que tem convênio com a UNIMED – poderão ser ressarcidos mensalmente em **R\$ 65,00**, por servidor e dependente(s). Para tanto, deverão, em conformidade com o que vem sendo pedido pela Reitoria, realizar cadastramento na página: <http://www.recadastramentodependente.ufscar.br>.

## **6. ADUFSCar irá ao V Encontro do PROIFES com 2 delegados e 2 observadores.**

Fruto das votações realizados eletronicamente, e também da indicação de observadores, a ADUFSCar comparecerá ao V Encontro do PROIFES com 2 delegados – professoras Matilde Alzeni dos Santos e Ana Lúcia Brandl – e 2 observadores – professores Carlos D'Alkaine e Nivaldo Parizotto.

O V Encontro deverá contar com um número de 60 a 70 participantes, entre delegados, observadores e diretores do PROIFES.



## **7. APUFSC faz consulta para saber as prioridades sindicais dos associados.**

A APUFSC consultou seus associados, indagando quais os temas que essa entidade deve priorizar em sua agenda sindical. As respostas indicaram os seguintes itens: carreira e paridade; salários; condições de trabalho; condições no campus; organização sindical; questão da saúde do professor; ações judiciais.

## **8. CONVITE para AG de posse e almoço comemorativo.**

A ADUFSCar tem o prazer de convidar a todos os associados para a posse da Diretoria e do Conselho, eleitos nos dias 20 e 21 de julho de 2009.

**Assembléia Geral: 11 horas do dia 13 de agosto, auditório da  
UEIM/CECH**

**Após a AG, será oferecido almoço comemorativo no Restaurante da  
ADUFSCar.**

**Retirar o convite até o dia 12 de agosto, às 18h.**

---

---

# Comunicado



---

**n° 18/2009**  
**agosto de 2009**

**[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)**

**17 de**

---

---

## **9. Reunião da Mesa de Negociação de Carreira no MPOG (10 de agosto).**

Na tarde do dia 10 de agosto de 2009, às 15h, foi realizada a primeira reunião da Mesa de Negociação da Carreira.

Estavam presentes: pelo MPOG: o Secretário de Recursos Humanos, Duvanier Paiva Ferreira; a chefe do Departamento de Relações de Trabalho, Maria Gabriela M.G.el Bayeh; a chefe da Coordenação de Carreiras e Análise do Perfil da Força de Trabalho, Maria Lúcia M.F.Silva, e Cláudia Gomes, assessora; pelo PROIFES, Sindicato: Eduardo Rolim de Oliveira, Vice-Presidente, e Eliane Leão, Diretora Administrativa; pela ANDES: Alberto Franke e Fernando Pires Molinos.

Duvanier apresentou inicialmente uma proposta inacabada de Carreira, mantendo o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) como ele é hoje, mas regulamentando as atividades que podem ser desenvolvidas por um docente que o exerça – atualmente essas atividades são disciplinadas pelo Decreto nº94.664, de 23 de julho de 1.987.

O Secretário informou que estavam sendo previstas inovações, em relação às quais, por solicitação das entidades presentes, passou então a dar maiores esclarecimentos.

Em resumo, eis o que foi dito por Duvanier:

- ✦ Será criada uma nova classe docente (Magistério Superior) acima da classe de associado – a de ‘professor sênior’;
- ✦ Haverá quatro níveis nessa classe, à semelhança dos que hoje existem nas demais classes;
- ✦ O professor sênior IV terá remuneração igual ao do professor titular, com equiparação aos vencimentos da Carreira de Ciência e Tecnologia;

- ✦ Haverá um adicional de remuneração por ‘preceptoria’, para professores que atuem orientando residentes na área médica, em hospitais universitários; haverá um adicional de remuneração para docentes com pós-graduação ‘*lato sensu*’.

Duvanier disse que ainda estão sendo feitos ajustes no documento do governo, cuja redação será finalizada ainda neste mês de agosto.

O Secretário afirmou que pretende concluir o processo de negociação também em agosto.

O Proifres apresentou a seguir a sua proposta, consolidada após anos de debates e aperfeiçoada nos últimos meses em Reuniões de ADs coordenadas pela entidade.

A exposição abordou os princípios mais importantes que sublinham as posições do PROIFES, dos quais alguns dos principais são os seguintes: valorizar a Carreira (ensino superior e ensino básico, técnico e tecnológico), equiparando teto e piso ao dos servidores mais bem remunerados do poder executivo federal; criar mais uma classe, para adequar a Carreira aos tempos atuais; rever o enquadramento dos professores associados feito em 2006, de maneira a levar em consideração sua trajetória acadêmica anterior; manter o regime de Dedicação Exclusiva; eliminar integralmente as gratificações; estabelecer, ao mesmo tempo, regras de enquadramento que não prejudiquem os docentes hoje na Carreira, inclusive os aposentados, de forma que, após a criação dessa nova classe, seja mantida a atual ‘distância’ do professor em relação ao topo da Carreira.

A proposta do PROIFES foi então entregue formalmente ao Secretário Duvanier.

O PROIFES registrou como positiva “Orientação Normativa nº 2” publicada pelo MPOG em 17 de julho passado, dando finalmente uma resposta a reivindicações que vinham sendo feitas pela entidade há mais de um ano, com o encaminhamento de diversos ofícios em que o PROIFES solicitava do governo o pagamento de incentivos à titulação e gratificações aos professores substitutos.

O PROIFES reiterou cobrança de solução para o fim de interpretações errôneas das vantagens dos aposentados previstas pelo o Art.192, que têm levado a uma forma de cálculo que os prejudica; o Secretário comprometeu-se a trazer posicionamento sobre essa questão na reunião seguinte.

Finalmente, o PROIFES lembrou a Duvanier o pleito já por diversas vezes encaminhado ao MPOG no sentido de que seja cumprido, em todas as IFES (o que não vem ocorrendo), o estabelecido no Termo de Acordo assinado pela entidade no que diz respeito à progressão dos docentes da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, isto é, interstício de 18 meses.

O Secretário expressou o entendimento de que a Lei nº 11.784/08, que consolidou o Termo de Acordo assinado com o PROIFES, já dava conta do assunto, mas comprometeu-se a averiguar se o texto dessa Lei estava sendo descumprido e a tomar as necessárias providências.

A representação da ANDES manifestou-se colocando uma condição preliminar: devia-se buscar inicialmente corrigir os prejuízos que vêm sendo causados aos docentes em decorrência do Termo de Acordo que a ANDES se recusou a assinar, através da adoção de medidas corretivas. A ANDES entregou ao Secretário, na ocasião, a 'Pauta de Reivindicações dos Docentes das IFES, relativas à Campanha 2009', explicando que aí estavam os detalhes da proposta salarial que a entidade quer ver discutida, para correção das distorções provocadas pelo Termo de Acordo que não assinou. Foi dito que isso se constitui num ponto de partida para que se possa começar a discutir a construção da Carreira, estando a entidade, nessas condições, disposta a participar desse processo. Na seqüência, os representantes da ANDES entregaram ao Secretário o Registro Sindical que a entidade ganhou do senhor Ministro do Trabalho.

Nova reunião da Mesa de Negociação de Carreira foi agendada pelo Secretário Duvanier para o período de 24 a 26 de agosto, a confirmar.

## **10. Nova Carreira: devemos insistir no re-enquadramento dos associados.**

O relato da Reunião da Mesa de Negociação de Carreira do dia 10 de agosto mostra que o governo não apresentou, até o momento, uma proposta concreta que possa ser submetida concretamente à apreciação dos professores das IFES.

Evidentemente que é positiva a possibilidade da **equiparação da Carreira Docente com a de Ciência e Tecnologia, cujo teto é de aproximadamente R\$ 15.000,00** – que **aparentemente está assegurada**, de acordo com o posicionamento apresentado pelo governo na reunião de 10 de agosto. Igualmente importante é a **manutenção do regime de dedicação exclusiva**, como pleiteado pelo PROIFES, o que, também, foi assegurado pelo Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier Paiva Ferreira.

Ao mesmo tempo, aprovamos e consolidamos, ao longo dos anos, um conjunto de princípios que, para além da equiparação que vimos defendendo, devem nortear o novo desenho de carreira, entre os quais destacamos: a revisão da progressão para associado realizada em 2006; a criação de nova classe; e o enquadramento de docentes na nova estrutura de forma a preservar sua 'distância' atual do topo da Carreira; fim das gratificações; e a isonomia entre ensino superior e ensino básico, técnico e tecnológico.

**A revisão da progressão para associado**, conforme implantada em 2006, é essencial. O que aconteceu naquele ano é que todos os docentes que estavam em adjunto 4, desde que com produção intelectual e com pelo menos dois anos de doutorado, foram promovidos para associado 1, ignorando-se sua trajetória acadêmica anterior. O fato é que muitos professores ficaram anos e anos – em alguns casos quase duas décadas – represados em adjunto 4, e esse fato não foi levado em consideração no seu enquadramento. Docentes com 2 anos de adjunto 4 ou com 15 anos de adjunto 4 foram promovidos para a mesma posição – associado 1,

configurando uma injustiça que, à época, o PROIFES não logrou superar. A proposta é que, neste momento em que se cogita a criação de uma nova classe, seja possível reparar essa injustiça. Concretamente, com a introdução da nova classe – o ‘professor senior’, como pretende o governo – o que deve ser pleiteado é que os adjuntos 4 que passaram a associado 1 em maio de 2006 e que – não por culpa própria – ficaram estagnados na Carreira tenham sua progressão revista e seu re-enquadramento imediatamente implementado.

**A criação de uma nova classe** também é importante, porque os professores que hoje ingressam nas IFES com doutorado têm à sua frente uma Carreira de apenas 2 classes, com quatro níveis cada uma. A conseqüência é que, em tese, chegarão ao topo da Carreira em apenas 14 anos – quando o tempo previsto para aposentadoria é, hoje, de 30 anos (mulheres) ou 35 anos (homens).

**O enquadramento de docentes na nova estrutura**, de forma a que continuem à mesma ‘distância’ do topo da Carreira em que hoje estão, é também muito importante. Em particular, reivindicamos que os professores adjunto 4, por exemplo, que hoje estão 4 níveis abaixo do topo, continuem 4 níveis abaixo do novo topo. Dessa forma, a criação de mais uma classe não os rebaixaria na estrutura de Carreira, como ocorreu com a criação da classe de associado.

**O fim das gratificações** é, da mesma forma, uma demanda importante, pois sabemos que esse tipo de componente remuneratório pode ser extinto a qualquer tempo – ao sabor de políticas futuras – o que é um fator de risco para os professores. Já conseguimos reduzir bastante o peso das gratificações na remuneração total, mas não devemos perder de vista que o objetivo final é eliminar essas gratificações.

Nossa proposta de Carreira inclui ainda a **igualdade remuneratória e de Carreira entre docentes do ensino superior e do ensino básico, técnico e tecnológico**, para colegas com trajetória semelhante (idêntica titulação, regime de trabalho, etc.).

## **11. Posse da Diretoria e Conselho da ADUFSCar (13 de agosto).**

Tomou posse, no dia 13 de agosto, o Conselho da ADUFSCar e, também, a nova Diretoria da entidade, eleita nos dias 20 e 21 de julho com mais de 95% de votos na chapa única concorrente.

A cerimônia de posse foi bastante concorrida, com a presença de cerca de 50 docentes e, inclusive, de representantes da comunidade externa à UFSCar, com a presença do Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, Lineu Navarro.

Foram apresentadas as principais realizações da Diretoria 2005-2007, bem como informada a aprovação – pelo Conselho de Representantes – das contas da entidade (ano de 2008) e da proposta orçamentária para 2009.

## **12. Aposentadoria compulsória aos 75 anos: PEC 457 está na Pauta de Votação.**

Nos últimos meses diversos docentes têm indagado sobre o andamento, no Congresso Nacional, dos debates que se referem à ampliação da idade de aposentadoria compulsória, de 70 para 75 anos. Essa matéria está sendo encaminhada por intermédio da PEC 457, que está, no momento, na Pauta de Votação da Câmara dos Deputados, para ser votada em primeiro turno.

A PEC 457 já foi para votação nesta última terça-feira, dia 11 de agosto, em Sessão Extraordinária, mas acabou não sendo apreciada por falta de quorum. A assessoria parlamentar do PROIFES no Congresso Nacional, consultada a respeito, avalia que há possibilidade de que a PEC 457 seja vota ainda este ano – a conferir, naturalmente.

A tramitação da Emenda à Constituição nº 457-B, de 2005, que altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, teve até o momento os seguintes pareceres:

- ⊕ da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta e das de nºs 5/03, 103/03 e 436/05, apensadas (Relator: Dep. Darci Coelho); e
- ⊕ da Comissão Especial pela aprovação desta e das nºs 5/03, 103/03, e 436/05, apensadas;
- ⊕ pela admissibilidade e, no mérito, pela aprovação das emendas de nºs 1 a 11, com substitutivo (Relator: Dep. João Castelo).

---

---

# Comunicado



---

n° 19/2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

28 de agosto de 2009

---

---

## 1. APUB sai da ANDES e se filia ao PROIFES (18 de agosto de 2009).

A APUB decidiu sair da ANDES, fundar um Sindicato de abrangência estadual e, por fim, em Assembléia Geral (AG) convocada para o dia 18 de agosto, deliberou filiar-se ao PROIFES. Precedendo a AG foi realizado plebiscito (junho/2009) em que votaram 1.020 professores, referendando a saída da ANDES (61%) e a fundação de Sindicato (70%) para representar os professores de IFES em todo o Estado da Bahia.

## 2. Reunião da Mesa de Negociação de Carreira (25 de agosto de 2009).

Presentes: MPOG – Duvanier Ferreira (Secretário de Recursos Humanos), Gabriela El Bayeh, Maria Lucia e Cláudia. MEC – Marcos Aurélio Souza (CGGE). PROIFES – Gil Vicente Reis de Figueiredo (Presidente), Eduardo Rolim de Oliveira (Vice-Presidente) e Vilmar Locatelli (assessor). Andes – Fernando Pires, Alberto Franke, Hélcio. O Secretário Duvanier começou a reunião às 17h30 e entregou inicialmente uma proposta da regulamentação da Dedicção Exclusiva (DE), propondo que se fizesse um debate sobre o tema.

Eduardo solicitou respostas sobre o Art. 192 e sobre a progressão de docentes da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Gil Vicente lembrou que o PROIFES havia enviado ao MEC e ao MPOG diversos ofícios sobre o tema, cobrando posicionamentos, desde a época dos acordos assinados pelo Proifes com o Governo. Duvanier disse que ainda não foi possível ter uma resposta sobre essas questões e que isso seria agendado. A Andes entregou ao Secretário Duvanier, então, documentos sobre o Art. 192 e sobre a progressão EBTT.

Houve questionamentos do PROIFES e da Andes sobre a dinâmica dos trabalhos e prazos. Duvanier disse que está em fase de preparação de propostas sobre autonomia das Universidades e sobre a criação de adicionais, entre outros pontos. Um PL sobre o assunto será enviado nos próximos dias pelo Governo ao Congresso Nacional, afirmou o Secretário.

Eduardo e Gil Vicente cobraram a necessidade de detalhamento das propostas, para que se possa fazer a pertinente discussão. Duvanier disse que não será debatido o texto do PL, mas que todo o conteúdo envolvido estará em pauta na Mesa de Negociação de Carreira.

A Andes levantou a essa altura, mais uma vez, a questão do que chamou de “correção das distorções” existentes nos Termos de Acordo assinados pelo PROIFES, dizendo que essa é a pauta que exige debate imediato, enquanto que a reestruturação da Carreira é assunto de médio prazo. “Não queremos pressa e queremos a presença de todos os atores”, disse o professor Pires, da Andes. Duvanier perguntou se a Andes queria a participação da ANDIFES na

Mesa. Ao receber resposta positiva, Duvanier disse que a ANDIFES não virá para a Mesa de Negociação de Carreira, já que esta é uma Mesa de natureza sindical, mas que o Governo tem obviamente, e continuará tendo, interlocução com a ANDIFES. Disse ainda que o Governo tem sua agenda e que vai encaminhar ao Congresso Nacional medidas relativas aos temas em pauta.

Gil Vicente solicitou detalhes sobre o projeto que o Governo pretende encaminhar, perguntando se o PL criará uma nova classe, tendo recebido resposta afirmativa. O Presidente do PROIFES enfatizou que a sua entidade quer debater a Carreira já, inquirindo se uma discussão detalhada poderia ser iniciada na reunião em curso. A seguir, explicou que os docentes da Carreira de EBTT, recém implantada, entram na classe D1, nível 1, e têm a possibilidade de ir até o fim dessa Carreira, podendo chegar até a classe D5, nível 4, independentemente de sua titulação. E perguntou: “na proposta do Governo isso também será possível no Ensino Superior (ES), isto é, um docente com especialização, por exemplo, poderá subir na Carreira até o último nível da classe mais alta?” Gil Vicente prosseguiu: “queremos isonomia de estrutura e de remuneração entre o EB e o EBTT”. Duvanier respondeu que a idéia é que as duas Carreiras tenham a mesma estrutura e remuneração e que, portanto, a demanda do PROIFES estará contemplada. “O que será diferente nas duas carreiras é a nomenclatura das classes”, ponderou o Secretário.

A Andes solicitou acesso a um banco de dados de docentes atualizado, para fazer cálculos. Duvanier disse que deveria haver solicitação por escrito. Eduardo afirmou que o PROIFES já solicitou os dados atualizados por escrito há algum tempo, o que foi reconhecido por Gabriela.

Franke perguntou por que não se pode ter uma carreira única. Duvanier disse que há problemas de ordem constitucional. “Mas ter uma única carreira ou ter duas equivalentes é a mesma coisa”, afirmou ele. Marcos disse que para o MEC as Universidades Federais e os IFs têm estruturas e vocações diferentes, e que o MEC entende, portanto, que as carreiras não devem ser estritamente iguais.

Gil Vicente questionou o MPOG sobre o interstício para progressão no ES: “será de 18 meses, como no EBTT”? A resposta do Secretário foi afirmativa. O Presidente do PROIFES indagou se seria feita a equiparação da remuneração dos docentes do ES e EBTT com a dos servidores mais bem pagos no executivo, conforme pleiteado pelo PROIFES. Duvanier respondeu que o último nível da Carreira do Ensino Básico terá remuneração igual ao topo da Carreira de Ciência e Tecnologia.

Em relação a questões previdenciárias, levantadas pela Andes, Duvanier ponderou que não há o que discutir: “há reformas constitucionais já feitas, há PLs tramitando sobre o Fundo, há a discussão sobre o Regime Próprio”, considerou ele. “Os regimes de aposentadoria dos servidores públicos devem se aproximar daqueles que regem os trabalhadores da iniciativa privada”, completou o Secretário.

Franke tentou retomar o tema referente às “distorções” que, segundo a Andes, haviam se configurado com a implementação das medidas previstas nos Termos de Acordo assinados pelo PROIFES. Duvanier perguntou se a Andes condicionava a continuidade de sua participação na Mesa a esse debate. Franke disse que não necessariamente, mas que seria preciso discutir os ‘steps’ e a não incorporação integral da GAE. Duvanier disse que “essas questões não são fins em si mesmo”. Pires perguntou se há estudo de nova tabela salarial. Duvanier disse que não.



Eduardo indagou sobre os aumentos de 2010, previstos para julho. Duvanier afirmou que esses reajustes estão na Lei e que serão criadas novas tabelas para a nova classe, cujos valores não constam da atual lei; os titulares terão reajuste por conta disso, mas não em 2010, informou o Secretário. Gil Vicente passou a expor a proposta do PROIFES sobre enquadramento. Exemplificou que os professores que estavam em adjunto IV, com doutorado há mais de dois anos, puderam passar apenas para associado I, independentemente do tempo em que ficaram represados em adjunto IV, sem ter como progredir na Carreira. “Isso precisa ser corrigido”, argumentou. Duvanier concordou em que essa questão seja avaliada. Gil Vicente falou dos aposentados e da injustiça dos que ficaram em adjunto IV, após anos dedicados à Universidade, sem que seu mérito fosse reconhecido, ponderando que é importante que se criem novas classes, mas que não é possível que os aposentados fiquem cada vez mais longe do topo da Carreira. Duvanier se dispôs a analisar essa demanda, mas pontuou que tem dificuldade em discuti-la. Segundo ele, “os aposentados devem ser respeitados e ter sua dignidade preservada”; mas não concorda com o princípio da paridade, e acha que não necessariamente quem está no topo ao se aposentar deva lá obrigatoriamente permanecer. O Secretário discordou da tese da “manutenção da mesma distância dos aposentados em relação ao topo da Carreira” e insistiu: “não entendo nem aceito a lógica de que alguém que se aposentou no topo da Carreira deva ficar no topo para sempre, por direito adquirido”. Gil Vicente indagou sobre o momento em que o enquadramento será debatido, perguntando também se as questões relativas a esse assunto estão no PL. Duvanier disse que será marcada reunião na próxima semana para discutir esses pontos.

O Secretário expressou, a seguir, sua expectativa de ver debatida a regulamentação da DE, e afirmou aguardar posicionamento das entidades a respeito, na reunião seguinte. Gil Vicente informou que o PROIFES analisou em seu V Encontro Nacional, recém encerrado, minuta sobre a regulamentação da DE da qual havia tomado conhecimento, e que já enviou sua análise ao MEC, mas que poderá remetê-la também ao MPOG, agora que a essa proposta lhe foi entregue oficialmente por esse Ministério. A Andes perguntou quem era o autor da minuta em questão, e a resposta foi que a autoria é da Andifes e MEC, que trabalharam conjuntamente, e também do MPOG.

A Andes trouxe então uma nova polêmica para a Mesa: quis saber se existe mesmo uma Bancada Sindical, da qual a entidade estaria sendo alijada. Duvanier respondeu que existe de fato uma Bancada Sindical no GT de Negociação Coletiva, instituído através de publicação em D.O.U., e que a Andes e as entidades da Conlutas decidiram não participar. Pires disse que não, e Duvanier reiterou que a Andes se retirou por que quis e que não faz parte do GT, também por que quis. Pires disse que houve apenas 2 ou 3 reuniões da ‘tal Bancada Sindical’. Duvanier historiou os trabalhos do GT do qual a Andes não participa, e que já tem duração de mais de 2 anos. A Andes, mais uma vez, perguntou por que, afinal, a entidade não participa do GT. Duvanier respondeu: “é simples: não participa por que não quis, porque se colocou deliberadamente de fora”. A Andes disse que não foge de nenhuma mesa, e Duvanier contestou: “não se trata de fuga, mas de decisão política”. Gabriela explicou à Andes o que é o GT e que esse grupo tem uma “Bancada Sindical”, que envolve o conjunto das entidades representativas do funcionalismo público federal, com exceção daquelas que se retiraram por vontade própria, como a Andes, que colocou condicionantes para participar e acabou saindo, junto com as entidades vinculadas à Conlutas, quando as exigências preliminares feitas por essas entidades não foram atendidas.

O PROIFES solicitou que se retomasse a pauta, deixando questões relativas ao GT mencionado para serem discutidas em espaço e momento apropriados. Eduardo afirmou que é importante que o debate sobre enquadramento ocorra antes do envio do PL. Duvanier disse que haverá pelo menos uma nova reunião antes do envio. Gil Vicente propôs que, se não houver tempo para discutir o enquadramento, as regras de enquadramento não constem do PL, sendo discutidas pela Mesa de Negociação posteriormente.

A Andes voltou à questão 'Bancada Sindical'. Duvanier afirmou que considera difícil que a Andes entre agora no GT, como ela aparentemente estava solicitando, pois é tarde demais: o debate já avançou muito e, na verdade, está se encerrando. Nessas circunstâncias, continuou o Secretário, a entrada tardia de entidades que se arrependeram de ter saído é problemática, pois já se vem trabalhando no assunto há dois anos. "Se a Andes, entretanto, quer discutir o assunto", finalizou Duvanier, "o MPOG se dispõe a abrir uma pauta específica com a entidade".

Retornando à temática em pauta, Duvanier disse que não quer discutir o enquadramento do passado, mas sim o enquadramento do futuro, quando se der a criação de uma nova classe, como proposto. "Ou seja, ao criar uma nova classe teremos uma discussão sobre o enquadramento", observou o Secretário, completando: "podemos até discutir um enquadramento retroativo, mas não agora, na próxima semana".

Ficou marcada uma nova reunião para 4 de setembro. Gil Vicente questionou: "o PL não será enviado até essa data?" e "o enquadramento será tratado nessa próxima reunião?" A resposta foi: "trataremos de todos os temas aqui discutidos antes que o PL seja enviado". Pires perguntou se sairá o PL independentemente da concordância das entidades, e a resposta do Secretário foi que o Projeto de Lei será enviado ao Congresso Nacional pelo Governo, como é sua prerrogativa, e a questão é saber se as entidades querem ou não contribuir para a discussão do seu conteúdo.

### **3. Ministro Carlos Lupi recebe PROIFES (27 de agosto de 2009).**

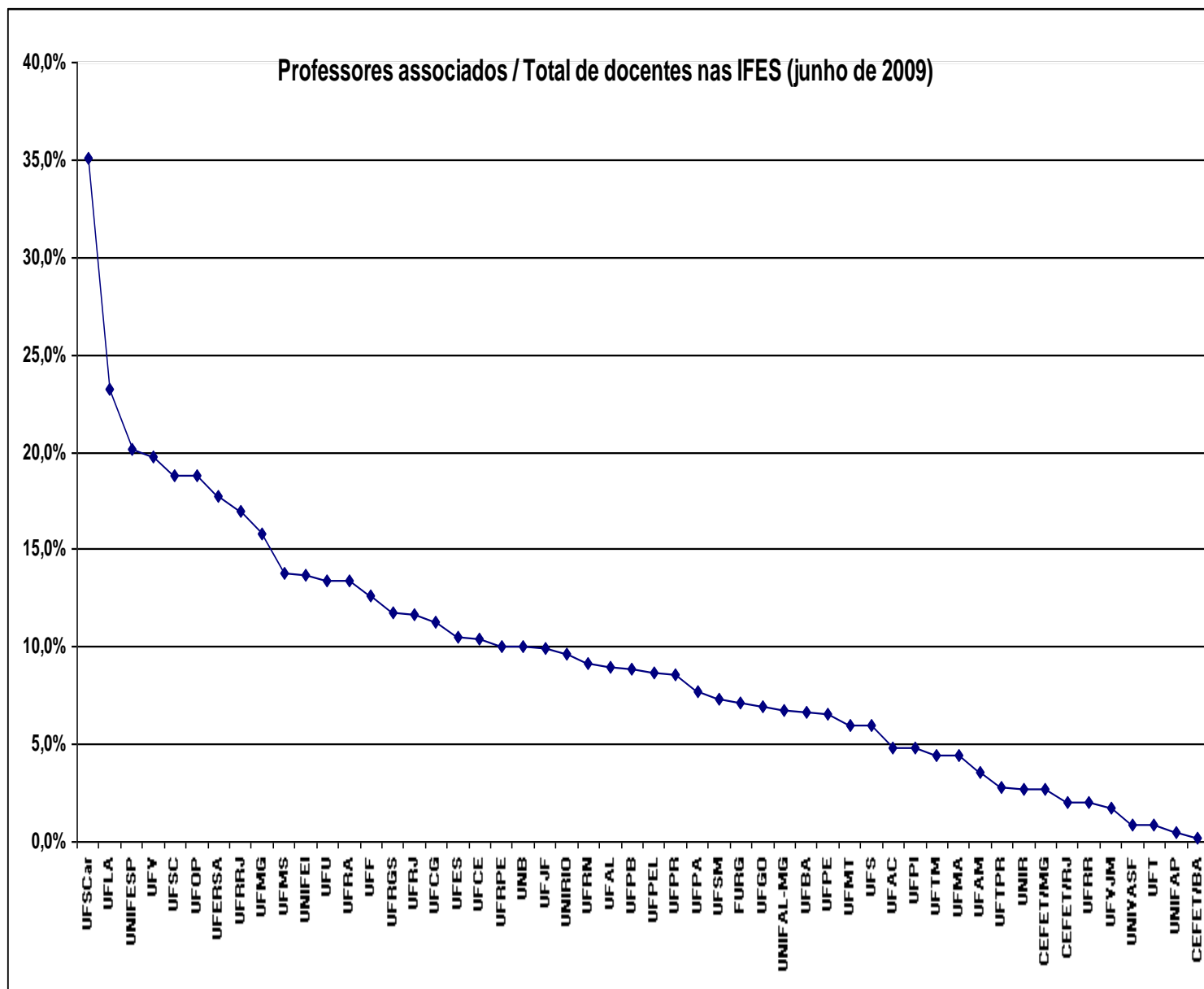
Diretores do PROIFES e outros 15 professores, dirigentes de associações e sindicatos locais de docentes de IFES, foram recebidos pelo Ministro Carlos Lupi. A comitiva estava acompanhada do Senador Flávio Torres (PDT-CE), que ajudou a agendar essa reunião no Ministério do Trabalho. O principal objetivo foi cobrar do Ministro Lupi uma posição final sobre o Registro Sindical do PROIFES, Sindicato, já publicado em Diário Oficial da União, em ato que foi contestado pela ANDES. Da mesma forma, o PROIFES não está de acordo com o ato ministerial que concedeu Registro Sindical à ANDES.

Além disso, 3 Sindicatos locais – ADUFSCar, Sindicato; APUBH, Sindicato e ADUFRGS Sindical – solicitaram do Ministro a pronta concessão dos respectivos Registros Sindicais, já solicitados há tempos. Estiveram na reunião, acompanhando o PROIFES, dirigentes da APUB, da ADURN, da ADUFC e da APUFSC, que estão em processo de discussão/fundação de Sindicatos locais.

O Ministro Lupi disse que irá analisar cuidadosamente a situação, posto que há duas entidades nacionais (PROIFES e ANDES) postulando representar os docentes das IFES. Afirmou que, até 30 de agosto, chamará essas entidades para um processo de "auto-composição", e que, até o dia 30 de setembro, o Ministério do Trabalho tomará uma decisão a respeito. Quanto às solicitações de Registro Sindical das entidades locais, pediu 'paciência', mas deu a entender que concederia os Registros solicitados, cujos pedidos, segundo ele, 'estão sendo avaliados'.

#### 4. Percentual de professores associados em relação ao total do quadro de docentes, por IFES.

A UFSCar é a IFES que maior percentual de professores associados tem em relação ao total de docentes (dados SESu/MEC). Confira:



---

---

# Comunicado



---

n° 20/2009  
2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

08 de setembro de

---

## Reunião da Mesa de Negociação de Carreira, MPOG, 03 de setembro.

Presentes:

MPOG – Duvanier Ferreira (Secretário de Recursos Humanos), Maria do Socorro Gomes – Nina (Secretária Adjunta de Recursos Humanos), Maria Lucia e Cláudia.

MEC – Marcos Aurélio Souza (CGGE).

PROIFES – Gil Vicente Reis de Figueiredo (Presidente), José Eduardo Borges Moreira – Zédu (Diretor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e Vilmar Locatelli (assessor).

Andes – Solange Bretas, Alberto Franke, Hélcio.

O Secretário Duvanier abriu a reunião solicitando às entidades avaliação sobre o documento entregue no dia 25 de agosto, tratando sobre a regulamentação da dedicação exclusiva (DE).

Solange, pela ANDES, manifestou posição contrária à proposta apresentada pelo Governo, sob a argumentação de que é obrigação do Estado pagar remunerações dignas aos docentes das IFES, e não regulamentar as complementações salariais. Afirmou Solange, além disso, que não está havendo negociação alguma sobre Carreira. Franke ponderou que a tentativa de regulamentar a DE é “um ataque à Universidade Pública”. Segundo ele, o governo pretende se eximir da responsabilidade do financiamento das IFES, não pagando aos professores salários decentes, o que estaria levando muitos a buscar complementar seus vencimentos via projetos. Franke disse que, assim, os docentes passam a “criar reserva de mercado, oferecendo cursos de especialização pagos”. Ainda de acordo com Franke, os eixos de Carreira sugeridos pelo governo carecem de fundamentação. “Por que criar uma nova classe? Por que o professor tem que ficar progredindo a toda hora?” – indagou ele. E continuou – “Desse jeito, a proposta só serve para dar aumento para alguns, que são muito poucos, e não para outros”. Franke reclamou a seguir que na sua universidade, entre outras, não está havendo progressão a cada 18 meses na Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) [a este ponto, é bom lembrar que essa redução de interstício foi conseguida como consequência de Termo de Acordo assinado pelo PROIFES]. Hélcio disse que o perfil dos docentes está mudando muito. Segundo ele,

antigamente havia muitos graduados, aperfeiçoados e especialistas, menos mestres e poucos doutores, mas hoje, no Ensino Superior, “a pirâmide está invertida”, e no EBTT a situação também vem mudando muito e progressivamente. Assim, defendeu que não há razão para diferenciações, e que por isso a ANDES defende Carreira Única, e não aproximações. A ANDES, por último, para ilustrar melhor seus pontos de vista, deu o exemplo de um professor de uma universidade em Minas Gerais (que não foi citada), que teria dito: “Não vou ensinar o pulo do gato aos alunos em disciplinas de graduação! Vou fazer isso em um curso de especialização pago”.

Gil Vicente apresentou os princípios que fundamentam a proposta de Carreira do PROIFES. Relembrou a realidade vigente em janeiro de 2006, em que os professores ingressantes com doutorado entravam nas IFES como adjunto 1 e, em 6 anos, chegavam ao fim da Carreira, uma situação absurda, tendo em vista que seu tempo de permanência até a aposentadoria é de 30 anos (mulheres) ou 35 anos (homens).

Essa situação – continuou ele – melhorou com a criação das classes de associado (Ensino Superior – ES) e professor especial (EBTT), então defendida pelo PROIFES, mas ainda assim os docentes doutores chegam atualmente ao fim da Carreira em 14 anos.

A criação de uma nova classe, segundo o Presidente do PROIFES, conjugada com a equiparação do piso e do teto remuneratório aos maiores salários do executivo (respectivamente cerca de 5.000 reais e 15.000 reais), como reivindica a entidade, trará aos professores e à profissão um forte incentivo. “Para além de interesses corporativos, isso tornará a docência universitária federal mais atrativa, contribuindo para a produção de conhecimento e para a formação de profissionais qualificados no país, condição fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Brasil”, completou Gil Vicente.

O Presidente do PROIFES, entretanto, sublinhou que “a atualização da Carreira não pode ser feita à custa de prejuízos aos professores mais antigos, em especial aos já aposentados, que ajudaram a construir a Universidade – é por isso que defendemos que o enquadramento se dê de forma que os docentes fiquem, na Carreira reestruturada, ‘à mesma distância’ em que estão hoje em relação ao topo, proposta essa que, pelo que o Secretário afirmou na reunião passada, configura uma forte divergência entre o PROIFES e o Governo”.

Gil Vicente defendeu também a revisão da progressão ocorrida em 2006, em que os adjuntos 4, independentemente de sua trajetória acadêmica anterior, puderam chegar apenas a associado 1. A seguir, defendeu os demais princípios da proposta do PROIFES: todos os professores devem poder chegar ao topo da Carreira, independentemente de sua titulação, mediante progressão por mérito; o interstício na Carreira do ES deve ser também de 18 meses, como já é na Carreira de EBTT; deve-se continuar a buscar a convergência entre as Carreiras do ES e do EBTT, o que significa, entre outros pontos, criar mais 3 níveis na classe D4 e mais um nível na classe D5 (EBTT), com equivalência estrutural e remuneratória entre as duas Carreiras; devem ser extintas todas as gratificações; e, por fim, deve haver continuidade do regime de Dedicção Exclusiva (o que aparentemente está garantido, a julgar pelo posicionamento do Governo, que recuou de sua posição inicial).

Sobre a regulamentação da Dedicção Exclusiva, Gil Vicente considerou positiva a direção apontada pela proposta no que se refere à superação do papel muitas vezes nocivo das Fundações de Apoio nas IFES, passando-se a ter a gerência de recursos próprios, de forma autônoma, pelas próprias instituições, sob controle democrático de suas instâncias deliberativas internas. Apresentou, para concluir, algumas propostas para a regulamentação da DE já

encaminhadas por escrito pelo PROIFES ao MEC e ao MPOG, em contraposição a pontos do projeto apresentado pelo Governo: deve haver um teto anual global (proposta: 20%) para a carga horária máxima a ser utilizada por docentes DE em atividades que gerem complementação salarial; de igual maneira, no sentido de reforçar o entendimento de que essas atividades não podem desfocar a centralidade da atuação do professor DE em ensino, pesquisa e extensão na IFES, deve haver também um percentual limite igualmente modesto para a relação 'complementação salarial / remuneração total do professor'. O Presidente do PROIFES disse que não é suficiente o que está estabelecido na proposta do Governo, que estipula que o total recebido do professor não pode ultrapassar o teto de vencimentos do funcionalismo público (cerca de 24.000 reais): "Não faz sentido, por exemplo, um professor DE receber 6.000 reais como remuneração e 18.000 reais como complementação salarial – isso fará com que, na prática, não haja Dedicção Exclusiva à IFES", concluiu Gil Vicente.

Zédu reforçou as posições relativas aos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, dizendo que ser essencial que todas as mudanças que venham a ser introduzidas no Ensino Superior sejam também aportadas à Carreira de EBTT. Em particular, falou sobre a necessidade de garantir a continuidade da isonomia estrutural e remuneratória, com a criação de mais 4 níveis na Carreira de EBTT e com a igualdade de vencimentos entre classes e níveis análogos, bem como com tratamento idêntico a ser dado em questões de enquadramento e progressão, em ambas as Carreiras.

Gil Vicente, retomando a palavra, insistiu uma vez mais na solução das questões relativas ao cálculo das vantagens do Art.192 para os aposentados, que há tempos vêm sendo prejudicados.

A seguir, tanto PROIFES quanto ANDES renovaram ao Governo solicitação de atualização de dados quanto ao perfil atual dos docentes das IFES (números de professores em cada classe, nível, regime de trabalho, titulação, e outras informações) – pedidos esses já feitos, mas não atendidos. Duvanier respondeu prontamente que irá enviar às entidades considerações sobre que tipo de dados o Governo tem condições de fornecer, sem violar sigilos individuais, e que então cada qual responderá se quer ou não recebê-los, consideradas as limitações existentes.

O Secretário Duvanier passou então a responder às diversas considerações feitas, começando por dirigir-se à ANDES. "Por que criar uma nova classe? Porque precisamos atrair para as IFES os melhores talentos, oferecendo uma Carreira com amplitude, com estímulo à progressão continuada, por mérito", afirmou ele. Dirigindo-se a Solange, ponderou: "Professora, a senhora diz que não estamos dispostos à negociação. Estamos aqui para isso. Apenas observo que o diálogo e a negociação dependem da disposição política, da competência e da capacidade de diálogo das partes. Estamos dispostos a debater mesmo quando ouvimos afirmativas do tipo de que 'aqui não vai se chegar a nada porque há divergências de fundo'. Temos outros interlocutores, como a ANDIFES, e estamos abertos a todas as contribuições e contraposições antes do envio do nosso Projeto de Lei ao Congresso Nacional. Logo, este processo é de debate, de negociação, talvez não do ponto de vista que a organização sindical de vocês da ANDES tem". E prosseguiu: "Os movimento sindicais criticam as Fundações de Apoio. Nós vamos diminuir significativamente o papel dessas Fundações. Nós reajustamos os salários de todos os professores, acima da inflação – vocês sabem disso. Por que então afirmam que queremos reduzir o financiamento da educação superior, diminuindo aporte de recursos ao setor? Não procede a afirmativa de que queremos mascarar os reajustes dos docentes com a regulamentação da DE, incentivando os professores a procurar complementação salarial. Muito

pelo contrário, nossa política tem sido ampliar recursos na educação e nas áreas sociais. A folha dos SPFs crescerá 40 bilhões entre 2008 e 2011, muito acima da inflação. Nós repensaremos o papel das Fundações, e não vamos ficar paralisados por falas que consideram que não deve ser feito nada enquanto não tivermos identidade conceitual de fundo. Aqui nós não vamos aceitar que só é possível avançar quando nós concordarmos com todas as teses pré-fixadas trazidas para esta Mesa”.

Em relação ao PROIFES, Duvanier afirmou que serão consideradas as ponderações da entidade em relação à DE, e que acha que há espaço para rever o teto das complementações, o percentual global de tempo dedicado a essas atividades adicionais e outros pontos levantados. “Concordamos com a tese do PROIFES de que a remuneração principal não pode ser a derivada de projetos”, afirmou o Secretário. Duvanier considerou a seguir que aceita a ‘convergência estrutural e remuneratória’ das Carreiras do ES e EBTT, linha já presente nos Termos de Acordo assinados, mas diverge da Carreira Única: “São redes distintas com características próprias, com instituições que tem objetivos diferenciados”, considerou o Secretário. “Temos igualmente acordo em relação a outros pontos reivindicados pelo PROIFES, como a redução do interstício para progressão no ES para 18 meses e com a equiparação do teto dos vencimentos do ES e EBTT com a Carreira de Ciência e Tecnologia, que é de cerca de 15.000 reais”, assegurou Duvanier. O Secretário afirmou que, com relação ao enquadramento, há divergência entre o entendimento do MPOG e o que propõe o PROIFES. “A questão da progressão dos associados pode ser tratada quando da criação da nova classe”, disse Duvanier.

O Secretário afirmou não ter ainda posição sobre o Art.192.

Franke reafirmou que os professores acham que o seu salário não chega, e que está havendo quebra da DE por essa razão e não “porque os professores querem trabalhar mais”. Ao mesmo tempo, disse reconhecer o esforço do governo Lula de melhorar a remuneração dos docentes, mas considerou que ainda assim esse movimento foi ‘insuficiente’.

Gil Vicente expressou a preocupação com o encaminhamento dos debates. Lembrou: “O Secretário nos informou na reunião passada que um PL será enviado ‘proximamente’ ao Congresso Nacional”. E ponderou: “Portanto, é fundamental garantir que haja tempo para debater as divergências existentes, que precisarão ser discutidas com mais vagar, não devendo, em relação a isso, ser adotada uma definição precoce no corpo do PL”. Listou então pontos em que parece ser possível avançar para posições convergentes: equiparação remuneratória com a Carreira de Ciência e Tecnologia; interstício de 18 meses no Ensino Superior; criação de nova classe / níveis no EB e EBTT; continuidade do processo de busca aproximação entre ES e EBTT, com igualdade estrutural e de remuneração; e manutenção do regime de Dedicção Exclusiva.

O Presidente do PROIFES enfatizou a solicitação de sua entidade de que não sejam encaminhadas posições não consensuais, como as relativas ao enquadramento e à progressão, sem que o debate possa ser aprofundado ao longo de um tempo maior de discussão, posto que esse encaminhamento macularia gravemente a proposta como um todo, ao desconsiderar os docentes mais antigos, em particular os aposentados.

Nina, pelo MPOG, disse que a intenção do Governo não é, de forma nenhuma, fragilizar a tabela remuneratória dos docentes, que tem sido recuperada fortemente, mas sim “jogar luz sobre e regulamentar as atividades que já são praticadas hoje, de forma que haja controle social e institucional sobre elas, e de maneira que o papel das Fundações, que vem sendo fortemente questionado, possa ser redefinido”. Nina, entretanto, disse que, para avançar nesse debate, é

necessário superar formas anacrônicas de ação política: “Não podemos pensar o futuro com o olhar fixo do passado”.

Marcos, do MEC, afirmou que para o seu Ministério é muito importante a ‘agenda autonomia’ – autonomia financeira, com reprogramação do orçamento, nova dinâmica de administração de recursos próprios com agilidade de gestão e criação do banco de funcionários equivalentes, entre outros pontos, reescrevendo-se o papel das Fundações de Apoio. “Um dos focos é regulamentar os projetos de extensão e de pesquisa”, disse ele. Segundo Marcos o MEC está trabalhando em 8 decretos de regulamentação, em parceria com MPOG e com o MCT.

O Secretário Duvanier, respondendo à fala do PROIFES, disse que, de fato, o PL terá que ser enviado em futuro próximo ao Congresso Nacional, e que há pontos que podem ser objeto de debate posterior, com regulamentações de natureza infra-legal – e que há outros pontos que não, que já têm que ser definidos no corpo do PL. Assim, aceita buscar identificar esses pontos, no sentido de que seja possível “fechar o PL – ou não”.

Comprometeu-se Duvanier a enviar às entidades, até o dia 11 de setembro próximo, documento com os pontos e o formato em que serão tratados no PL. Segundo o Secretário, o PL já está e continuará a ser simultaneamente tratado com outras instituições, como a Casa Civil, de modo que poderá, na seqüência, ser agilmente remetido ao Congresso Nacional.

O PROIFES solicitou que a reunião seguinte fosse marcada com pelo menos uma semana de intervalo, ou seja, no dia 18 de setembro, de forma que a entidade tivesse tempo de analisar o documento recebido. O Secretário acatou a solicitação, mas disse que precisaria analisar ainda a agenda do MPOG para fixar a data da próxima Mesa, que será comunicada em breve às entidades.



---

---

# Comunicado



---

n° 21/2009  
setembro de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

21 de

---

---

## 1. 'Reunión Latinoamericana de Organizaciones Sindicales de Educación Superior'

Ocorreu, entre 9 e 12 de setembro, em Buenos Aires, a 1ª Reunião de Organizações Sindicais de Educação Superior de países da América Latina. Fizeram-se presentes os seguintes países: Brasil, representado pelo PROIFES (Ensino Superior Público) – professores Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente e José Lopes de Siqueira Neto, Diretor de Relações Sindicais – e pela CONTEE (Ensino Superior Privado); Argentina, representada pela CONADU; Chile, representado pela FAUECH; Colômbia, representada pela ASPU; Perú, representado pela FENDUP; Equador, representado pela FENAPUPE; Nicarágua, representada pela FEPDES; e República Dominicana, representada pela FAPROUASD.

A programação foi o seguinte:

- ✦ Apresentação dos participantes e metodologia de trabalho;
- ✦ Exposições dos participantes com dados sobre a Educação Superior em seu país;
- ✦ 'O Processo de Bologna e seu impacto na Educação Superior', exposição a cargo Monique Fouilhous, da Internacional de Educação;
- ✦ 'A experiência do Observatório Sindical de Políticas Universitárias' exposição a cargo da CONADU (Argentina);
- ✦ 'A internacionalização da Educação Superior', exposição a cargo de Álvaro Orsatti;
- ✦ 'A Educação Superior na América Latina', exposição a cargo de Pablo Gentili;
- ✦ Debate sobre estratégias sindicais na América Latina e formulação de propostas orientadas à definição de políticas públicas para a Educação Superior e Universidades.
- ✦ Mesa Redonda sobre Reforma Universitária: Marcela Mollis, professora da Universidade de Buenos Aires, Dario Maiorana, Presidente do Conselho Interuniversitário Nacional (Argentina) e Adriana Puiggros (Deputada Federal), tendo como mediador Cláudio Suasnábar (CONADU);
- ✦ Mesa Redonda sobre a Democratização da Educação Superior na América Latina: Rodrigo Arocena (Reitor da 'Universidad de la República, Uruguai), José Renato Carvalho (IESALC-UNESCO), Juan Carlos Tedesco (Secretário de Estado de Planejamento, Argentina), tendo como mediador Mario Toer (CONADU);
- ✦ Conferência de Hugo Aboites (CLACSO, México).

As exposições dos diversos representantes mostraram uma grande diversidade regional, em aspectos como salários (os do Brasil são de longe os maiores), carreira docente (na maioria dos países os professores em tempo integral são poucos, percentualmente falando), pesquisa e pós-graduação e outros. Há países em que a situação política é de grande repressão e diversos docentes foram assassinados ou desapareceram.

Esse pano de fundo diferenciado é um desafio para o estabelecimento de eixos e propostas conjuntas de luta em defesa de uma educação superior pública, de qualidade e socialmente referenciada na América Latina. Com esse objetivo, aprovou-se como documento inicial a '**Declaración de Buenos Aires**' (ver adiante), para cuja elaboração os representantes do PROIFES contribuíram ativamente. Aí se estabelece que será criado uma **Rede Latino Americana de Sindicatos Universitários**, da qual o PROIFES fará parte.

O professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, pelo PROIFES, apresentou (em espanhol) um 'power point' com uma visão geral sobre a Educação Superior no Brasil, que está disponível na página do PROIFES ([www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br)) e da ADUFSCar ([www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)).

Veja, a seguir, a íntegra da 'Declaración de Buenos Aires'.

## **Declaración de Buenos Aires**

### **"I° Reunión Latino Americana de Organizaciones Sindicales de la Educación Superior**

Las organizaciones que suscriben la presente declaración, reunidas en Buenos Aires, Argentina los días 9 y 10 de septiembre, siendo sede de la reunión la Federación Nacional de Docentes Universitarios (CONADU), teniendo en cuenta que:

1. La aplicación de las políticas neoliberales ha generado un proceso de creciente deterioro de los sistemas públicos de educación superior, como consecuencia de la mercantilización, la transnacionalización y el abandono de los Estados de su función de garantes del derecho básico a la educación. En este contexto, las empresas y algunos gobiernos aumentan su presión en las negociaciones sobre servicios en el marco del Acuerdo General de Comercio de Servicios (AGCS o GATS en inglés), buscando acentuar la tendencia a la comercialización de la educación en todos sus niveles. En América Latina, se verifican iniciativas impulsadas por gobiernos de diverso signo, tendientes a promover la movilidad de estudiantes y profesores, el reconocimiento de títulos y la acreditación conjunta de carreras en el marco de acuerdos regionales o bilaterales, propiciando así el desarrollo de mecanismos que, de no mediar una decidida intervención de los Estados y la comunidad universitaria, de forma tal que garantice y preserve el carácter de bien público de la educación superior, amenazan profundizar el proceso de transnacionalización mercantil.

2. Con las particularidades propias de los respectivos procesos históricos nacionales, las políticas impulsadas por los organismos internacionales de crédito y adoptadas por gran parte de los gobiernos en la década del '90, que impactaron fuertemente en toda la región de América Latina y el Caribe, produciendo un grave deterioro de la educación pública. En el nivel de la educación superior, se estableció una serie de dispositivos que favorecieron la expansión del sector privado, y orientaron el desarrollo de los sistemas públicos bajo una lógica mercantil. La precarización de las condiciones del trabajo docente, la adopción de prácticas signadas por la competencia, la exigencia de una productividad que se supone cuantificable, la burocratización de la vida académica, el involucramiento de las instituciones en una dinámica de búsqueda de

recursos financieros que enajena a la actividad académica de las necesidades del conjunto de la sociedad, especialmente de sus sectores más desfavorecidos, y una expansión desarticulada y desequilibrada de los sistemas, que no responde a las prioridades e intereses nacionales, son sólo algunas de las consecuencias de aquel proceso.

3. Al mismo tiempo, en la región se repiten graves casos de violación a la libertad sindical y el derecho de negociación colectiva, y trabajadoras y trabajadores de la educación continúan siendo perseguidos, hostigados, amenazados y lamentablemente asesinados. Es urgente detener que se mantenga y que queden impune esta violación de los derechos humanos y sindicales de docentes de la educación universitaria, nuestra región no podrá avanzar en la transformación social hacia mayor equidad y justicia.

4. En los últimos años se quebró la hegemonía del proyecto neoliberal para América Latina y el Caribe. Algunos países de la región han comenzado a transitar procesos político-sociales que dieron lugar al establecimiento de gobiernos que, en grados diversos y en condiciones muy complejas, impulsan una recuperación de la soberanía democrática y de la capacidad de los Estados para producir transformaciones sociales en un sentido favorable a los intereses populares. Estas nuevas realidades políticas coexisten con otras en las que el programa neoliberal se mantiene plenamente vigente. En esta diversidad de situaciones, la mercantilización de la educación superior es un problema común, que amenaza continuar agravándose incluso en aquellos países en los que la política oficial asume a la educación como un bien público y un derecho social fundamental, puesto que el proceso se extiende a nivel global, ahora facilitado por el empleo de las nuevas tecnologías que permiten la comercialización de la educación en su modalidad virtual. Para hacer efectivo este derecho, y dar sentido a su valor social, no sólo asegurando la democratización del acceso al nivel superior de la educación, sino también colocando a las instituciones universitarias en el centro de un proyecto de desarrollo de aquellas condiciones sociales que aseguren el bienestar y la soberanía de los pueblos, se requieren políticas públicas capaces de reconstruir nuestros sistemas de educación superior, y de reorientar la actividad de nuestras universidades, promoviendo una integración académica entre las naciones de la región, sobre la base de la cooperación, la solidaridad y la búsqueda de un horizonte común para la emancipación de los pueblos latinoamericanos.

5. Las organizaciones sindicales de la educación superior entendemos que debemos ser parte activa en la construcción de políticas públicas que sustenten una estrategia de defensa y fortalecimiento de la educación superior y de la universidad pública y democrática, para lo cual es imperioso articular nuestra acción a nivel latinoamericano, y generar las instancias que nos permitan actuar concertadamente, fortaleciendo la capacidad de nuestras organizaciones para llevar adelante las reivindicaciones gremiales de los trabajadores del sector, pero también para elaborar propuestas e incidir en la definición de las políticas de Estado.

En atención a lo anterior nos comprometemos a desarrollar un proceso de reflexión y construcción colectiva de una propuesta y proyecto que documente la visión de las organizaciones sindicales de la educación superior sobre el proyecto latinoamericano de educación superior pública, de calidad, gratuita y con sentido social. De igual manera nos comprometemos a definir el papel que deben jugar los sindicatos del sector universitario en los procesos de democratización y desarrollo de las sociedades latinoamericanas.

Para tal efecto será articulada una Red Latinoamericana de Sindicatos Universitarios, y el Comité Regional de la Internacional de la Educación para América Latina promoverá y organizará las reuniones necesarias a fin de garantizar el seguimiento de este proceso.”

Dado en Buenos Aires, Argentina  
10 de septiembre de 2009,



ASPU, Colombia



CONADU, Argentina



FAUECH, Chile



FEPDES, Nicaragua



FENDÚP, Perú



PROIFES, Brasil



CONTEE, Brasil



FENAPUPE, Ecuador



FAPROUASD, República Dominicana

**2. ATENÇÃO: vote na Consulta Eletrônica aberta na página do PROIFES, para referendar - ou não - as propostas aprovadas no V Encontro Nacional.**

Os associados da ADUFSCar podem votar, a partir de hoje (21 de setembro) em Consulta Eletrônica, aberta na página do PROIFES, para aprovar (ou desaprovar) as teses aprovadas no V Encontro Nacional do PROIFES. O método de votação é o mesmo de sempre: entre na página, faça o seu 'login' (email cadastrado – telefone para a ADUFSCar, se necessário), coloque sua senha (se não se lembrar, 'clique' em 'esqueci minha senha', que ela será mandada para o seu email) e vote.

As propostas que estão sendo submetidas a este processo de votação são as que se seguem e o voto pode ser SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO. Para maiores detalhes, consulte a página do PROIFES, [www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br).

- ✦ O PROIFES deve abrir processo de debate sobre a filiação da entidade a uma Central Sindical.
- ✦ O PROIFES deve orientar as pessoas jurídicas filiadas à entidade a fundar Sindicatos Locais (isto é, de base municipal, inter-municipal ou estadual) autônomos, visando a consolidação e a reafirmação do caráter sindical do PROIFES, Fórum.
- ✦ O PROIFES, Fórum, deve se transformar futuramente numa Federação.
- ✦ O PROIFES deve iniciar imediatamente ação política junto a parlamentares identificados com as causas sociais, com o objetivo de demonstrar os imensos prejuízos que a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 351/2009 causará aos servidores, inclusive aos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior que possuem demandas judiciais em fase de execução, relativas a prejuízos considerados judicialmente procedentes.
- ✦ O PROIFES deve abrir um Fórum de Debates sobre Regulamentação da Dedicção Exclusiva.
- ✦ PROIFES deve abrir um Fórum de Debates sobre 'O equívoco da Universidade no Brasil' (ver texto sobre o assunto na página do PROIFES).
- ✦ PROIFES deve abrir um Fórum de Debates sobre 'Fundações Universitárias, Universidades, Empresas e o País: uma discussão em andamento' (ver texto sobre o assunto na página do PROIFES).
- ✦ O PROIFES deve buscar viabilizar a criação de uma 'Revista Cultural e Científica'.
- ✦ O PROIFES deve buscar viabilizar a instituição de um 'Prêmio Científico Cultural', com periodicidade anual, a ser entregue em cada Encontro Nacional do PROIFES, em que será homenageada pessoa de uma determinada região do país, na qual se procurará realizar o evento.
- ✦ O PROIFES deve buscar viabilizar o desenvolvimento de mecanismos e tecnologias que possibilitem a realização de Assembléias Gerais 'on line', que serão disponibilizados para pessoas jurídicas filiadas, mediante solicitação.
- ✦ O PROIFES deve buscar viabilizar a realização de Congresso para discussão de uma Lei Orgânica para as Universidades Federais, a ser realizado em abril de 2010 (local a ser definido).
- ✦ O PROIFES deve buscar viabilizar a realização de Congresso Universitário (antes do VI Encontro) com a seguinte pauta: elaboração de documento, com diretrizes e propostas sobre educação superior, para ser entregue aos candidatos à Presidência da República; elaborar diretrizes para a Universidade Brasileira e Reforma do Pensamento como pauta sindical; debater Carreira docente; debater as condições de trabalho e de ensino frente ao Reuni; debater a experiência do PROIFES e de outras organizações internacionais. O Congresso Universitário também fará a divulgação de produção dos docentes associados ao PROIFES, com o lançamento de livros, revistas, vídeos, músicas, saraus poéticos, pôsteres, etc.
- ✦ O PROIFES deve buscar viabilizar a realização de um Seminário para discussão e aprofundamento das diferentes experiências vividas pelas associações docentes nos seus processos de transformação de Associações de Docentes em Sindicatos Locais (municipais, inter-municipais e estaduais).
- ✦ Em relação ao Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), o PROIFES deve reivindicar do Governo com a máxima urgência: criação de Banco de Professor Equivalente para o EBTT; imediata abertura de Concursos; preenchimento das vagas.
- ✦ O PROIFES deve defender a proposta de Carreira Docente aprovada no V Encontro (ver página do PROIFES) na Mesa de Negociação de Carreira (MPOG/MEC).

---

---

# Comunicado



---

n° 22/2009  
setembro de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

23 de

---

## **Docentes da UFSC decidem sair da Andes e transformar a APUFSC em Sindicato.**

### **Criação de Sindicatos Locais e saída da ANDES: processo que se espalha por todo o Brasil**

Os associados da Associação dos Professores da Universidade Federal de Santa Catarina (APUFSC), em votação histórica realizada no dia 17 de setembro próximo passado, aprovaram desfiliar a APUFSC da Andes, transformando a antiga 'Seção Sindical' em APUFSC-Sindical, de base territorial abrangendo todo o Estado de Santa Catarina.

Esse processo dá continuidade a uma série de outras iniciativas tomadas por professores de diversas Universidades Federais brasileiras, das quais a mais recente (2009) foi a saída da APUB (Universidade Federal da Bahia) da ANDES, com fundação de Sindicato de base territorial igualmente Estadual (Estado da Bahia), ao que seguiu sua filiação ao PROIFES (julho/2009).

Já fundaram Sindicatos próprios os docentes da UFSCar, da UFMG, da UFRGS e da UFBA. Todas essas entidades são filiadas ao PROIFES. Ao mesmo tempo, além desses Sindicatos, a ADUFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul), a ADUFG (Universidade Federal de Goiás) e a ASSIFEPAR (Instituto Federal do Paraná) são igualmente filiadas ao PROIFES.

Estão em processo de discussão de fundação de Sindicatos locais – com as naturais implicações de caráter mais geral – diversas outras associações de docentes, hoje 'Seções Sindicais' da ANDES, que deverão tomar decisões a respeito nos próximos meses.

Ressalte-se que, além disso, várias ADs debatem e participam permanentemente dos fóruns do PROIFES, tais como a ADUFC, ADURN, ADUFEPE, ADUFRR, dentre outras.

### **A votação na APUFSC**

A votação em urna, na UFSC, se estendeu por todo o dia 17 de setembro. A apuração terminou no início da madrugada do dia 18 de setembro. Compareceram às 23 urnas espalhadas por toda a UFSC 1.040 docentes (um pouco menos da metade do total de associados). Confira a seguir o resultado geral da votação:

a) A APUFSC deve se desfiliar da Andes? Sim: 614 votos (59,04%); Não: 403 votos (38,75%); Brancos: 20; Nulos: 03.

b) A APUFSC deve se transformar em Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC-Sindical)? Sim: 587 votos (56,44%); Não: 399 votos (38,37%); Brancos: 49; Nulos: 05.

Esta votação em urna é um novo método de aferição de opinião dos associados, criado através de modificação introduzida no Estatuto da APUFSC: realiza-se inicialmente, num primeiro dia, uma Assembléia Geral, na qual os professores discutem e se informam sobre os assuntos em pauta; no segundo dia, votam em urna, desde que seja atingido o quorum estabelecido no primeiro dia.

Assim, a partir do dia 17 de setembro a APUFSC deixa de ser uma 'Seção Sindical da Andes' e a Diretoria, seguindo a determinação dos professores, deverá preparar o que for necessário para o desmembramento, transformando a APUFSC em Sindicato Autônomo, representante dos professores de IFES de todo o estado de Santa Catarina.

### **A nova Federação**

Os dados acima mostram que se caminha para a construção de uma Federação Nacional de Professores de IFES, conforme aprovado no V Encontro Nacional do PROIFES.

O PROIFES, Fórum, que decidiu transformar-se nessa nova Federação, conta agora com 5 entidades filiadas que têm caráter sindical: a ADUFSCar, a ADUFRGS, a APUBH, a APUB e o PROIFES, Sindicato.

---

---

# Comunicado



---

n° 23/2009  
outubro de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

13 de

---

## 1. Artigo 192: Governo pagará sobre RT e GEMAS - como defende o PROIFES.

### Para entender a questão

No Termo de Acordo assinado entre o Governo, o PROIFES e a CUT, em 5 de dezembro de 2007, ficou estabelecido que seria instalada uma Mesa de Negociações específica para debater a forma de cálculo do Art. 192 da Lei 8.112/90. Esse dispositivo concedia aos professores que se aposentaram (ou adquiriram o direito a se aposentarem) até 13 de outubro de 1996 o benefício de receber um adicional igual à diferença entre a remuneração de sua classe e a imediatamente superior – e, no caso dos docentes titulares, entre a classe de titular e a imediatamente inferior. Dois problemas vinham ocorrendo: 1) a partir da criação da GED e do estabelecimento de incentivos por titulação, em diversas instituições o cálculo das vantagens do Art. 192 vinham sendo calculadas apenas sobre o Vencimento Básico, e não sobre a remuneração total, como previsto; 2) a partir da criação da classe de associado, a base de cálculo para o benefício passou a ser considerada pelo Governo, no caso do professor aposentado como adjunto, como sendo a diferença entre a remuneração dessa classe e a de associado; e, no caso do professor titular, a diferença entre a remuneração dessa classe e a de associado – com forte redução em relação à sistemática anterior, que previa, em ambos os casos, que a base de cálculo seria a diferença entre as remunerações de titular e adjunto.

### O que está sendo reivindicado

Em consonância com o previsto no Termo de Acordo, o PROIFES tem sido recebido pelo Governo em sucessivas audiências, em que tem defendido que os benefícios do Art.192 sejam pagos considerando-se como base de cálculo: 1) a diferença entre as remunerações das classes, isto é, sobre a soma de Vencimento Básico (VB), Retribuição de Titulação (RT) e Gratificação Específica de Magistério Superior (GEMAS); 2) a diferença entre as remunerações de titular e adjunto – tanto no caso de professores aposentados como adjunto como no caso de professores aposentados como titular.

### O que foi conseguido até o momento

A partir deste mês as IFES foram orientadas pelo MPOG a corrigir os proventos dos professores aposentados que possuem o benefício do inciso I do Art. 192 da lei 8112/90, e a pagar a diferença dos valores desde fevereiro do ano corrente. A 'Nota Técnica às IFES', emitida



pelo MPOG, determina que, nesse caso, o administrador público deverá considerar como base para o cálculo dessas vantagens a totalidade da remuneração prevista na estrutura remuneratória dos servidores integrantes da Carreira do Magistério Superior, ou seja: VB + RT + GEMAS (e não apenas VB, como vinha acontecendo).

### **O que está ainda pendente**

A meta continua sendo a de que o benefício do Art.192 seja considerado como a diferença remuneratória entre a classe de aposentadoria e a classe imediatamente superior (ou inferior, no caso do professor titular) *à época da aposentadoria*.

## **2. Câmara ratifica Convenção 151 da OIT sobre negociação coletiva**

O Plenário da Câmara dos deputados aprovou, em 1º de outubro de 2009, o Projeto de Decreto .

Legislativo (PDC) 795/08, que ratifica a Convenção 151 da OIT, e o seu complemento, a Recomendação 159, ambas de 1978. Nesses textos, a OIT estabelece normas para a negociação coletiva e garante a liberdade sindical no serviço público, além de reconhecer como instrumentos válidos para a solução de conflitos a mediação, a conciliação ou a arbitragem.

A aprovação desta convenção significa uma grande vitória dos servidores públicos brasileiros, que reunidos em torno da Central Única dos Trabalhadores realizaram diversas manifestações por todo Brasil exigindo que o governo federal enviasse o projeto de regulamentação desta convenção para o Congresso nacional. O PROIFES participou intensamente nesta campanha, desde a produção de materiais, debates e divulgação até o convencimento pessoal dos deputados.

A convenção estende aos trabalhadores do serviço público as mesmas garantias e condições de associação e de liberdade sindicais asseguradas para os trabalhadores da iniciativa privada.

A proposta aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados, será enviada para análise do Senado, antes de ser ratificada pelo presidente da República.

## **3. Câmara aprova PEC que aumenta recursos da Educação**

(Proposta deve representar R\$ 7 bilhões a mais para o setor em 2010 e R\$ 10,5 bilhões a partir de 2011.)

O Plenário concluiu a votação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição 277/08, do Senado, que acaba gradualmente com a incidência da Desvinculação de Receitas da União (DRU) sobre o dinheiro do governo federal destinado à Educação. O texto também assegura o direito ao ensino básico gratuito para as pessoas de 4 a 17 anos. Ele deve ser votado ainda em segundo turno antes de retornar ao Senado. A PEC foi aprovada na forma de substitutivo de comissão especial, de autoria do deputado Rogério Marinho (PSDB-RN). Atualmente, a DRU é descontada da arrecadação dos tributos e contribuições federais no índice de 20%. De acordo com o substitutivo, ela será gradualmente reduzida ao longo de três anos para o setor educacional. Em 2009 e 2010, serão descontados, respectivamente, 12,5% e 5%. Já em 2011, não haverá mais a incidência da DRU sobre os recursos que a União deve direcionar

à Educação. Eles são estipulados, pela Constituição, em 18% da arrecadação federal. Os estados, o Distrito Federal e os municípios devem destinar 25% dos seus tributos ao setor. O único destaque votado, de autoria do PPS, foi rejeitado por 329 votos a 82. O partido queria retirar da PEC o caráter gradativo, o que permitiria o fim imediato da DRU sobre a Educação já a partir da promulgação da futura emenda constitucional.

### **Valores corrigidos**

A DRU foi criada em 1994. O relator Rogério Marinho estima que, entre 1998 e 2008, cerca de R\$ 80 bilhões, em valores corrigidos, tenham sido retirados do financiamento da Educação por esse mecanismo. "Os recursos vão voltar gradativamente ao setor", afirmou o deputado.

Segundo cálculos de Marinho, apresentados quando a matéria foi votada em comissão especial, a mudança deve significar R\$ 4 bilhões a mais para a Educação em 2009; pouco mais de R\$ 7 bilhões em 2010; e cerca de R\$ 10,5 bilhões a partir de 2011.

### **Universalização**

O substitutivo determina que o direito ao ensino básico obrigatório e gratuito dos 4 aos 17 anos seja implantado progressivamente até 2016, com a observância do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o apoio técnico e financeiro da União, viabilizado pelos recursos adicionais. Hoje, a universalização abrange apenas o ensino fundamental. A educação básica inclui a infantil e os ensinos fundamental e médio. De acordo com Rogério Marinho, a mudança permitirá o acesso de quase 3,5 milhões de crianças e jovens à escola pública.

### **Objetivos do PNE**

A PEC também especifica, no texto constitucional, o objetivo do PNE, que será o de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração entre os governos federal, estaduais e municipais. O PNE deve ainda definir diretrizes, objetivos e estratégias de implementação das ações. A duração de dez anos do PNE também passa a constar do texto constitucional, que atualmente define sua abrangência como plurianual. A definição atual tem permitido que os governos façam mudanças no plano para coincidirem com os mandatos. "Queremos que o PNE seja da sociedade, do Estado, e não de um governo de ocasião. A política educacional vai sobreviver aos governos", afirmou o relator. Caberá ainda ao PNE vincular a aplicação de recursos públicos no setor a uma proporção do Produto Interno Bruto (PIB). Já a distribuição dos recursos públicos, nos termos do PNE, deverá assegurar prioridade no atendimento das necessidades de universalização.

(Fonte: Agência Câmara)

## **4. Governo apresenta a entidades 'Síntese de Minuta de Projeto de Lei'**

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão enviou às entidades representativas dos docentes das IFES uma 'Síntese de Minuta de PL', que "dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal", além de criar uma "Gratificação de Encargos de Atividade de Preceptoria - GAP e da Função de Coordenação de Cursos", entre outras providências.

Estamos convocando AG para debater o assunto. O Governo deverá marcar reunião para o debate desse documento, o que será prontamente informado.

### **Síntese de Minuta de Projeto de Lei**

1. Estrutura o Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal, que será composto pela Carreira de Magistério Superior e pelo Cargo isolado de provimento efetivo de Professor Titular.

2. Dispõe que a carreira e os cargos do Plano de Carreira e Cargo de Magistério Superior Federal destinam-se a profissionais habilitados ao exercício de atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do ensino superior, tais como: as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.
3. Propõe que os atuais cargos de provimento efetivo, de nível superior que integram a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, do Quadro de Pessoal das Instituições Federais de Ensino subordinadas ou vinculadas ao Ministério da Educação e ao Ministério da Defesa e que tenham por atividade-fim o desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino superior, a pesquisa e extensão, serão automaticamente transpostos para o Plano de Carreira e Cargo de Magistério Superior Federal.
4. Dispõe sobre o enquadramento automático dos atuais servidores titulares do cargo de provimento efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior na carreira que está sendo estruturada, observada a classe e nível de vencimento em que se encontra posicionado.
5. Oferece a possibilidade opção pelo não enquadramento na Carreira do Magistério Superior Federal, situação na qual o servidor permanecerá na situação em que se encontrar na data de publicação da Lei que está sendo proposta, não fazendo jus aos vencimentos e às vantagens por ela estabelecidas.
6. Altera a estrutura da Carreira do Magistério Superior, com a criação de nova classe no final da Carreira – Professor Sênior. Dessa forma, a estrutura será composta pelas Classes de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto, Associado e Sênior, cada uma com 4 níveis de vencimento.
7. Mantém o cargo de Professor Titular com uma única classe e nível de vencimento, no qual serão enquadrados os atuais Professores Titulares da Carreira de Magistério Superior.
8. Define que o ingresso nos cargos da Carreira de Magistério Superior Federal dar-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, somente podendo ocorrer no primeiro nível da Classe Auxiliar, respeitada a retribuição por titulação do servidor de acordo com o título máximo que possua.
9. Define, também, que o ingresso no cargo isolado de Professor Titular dar-se-á unicamente mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, no qual somente poderão inscrever-se portadores do título de Doutor, bem como pessoas de notório saber, reconhecido pelo conselho superior competente da Instituição Federal de Ensino.
10. Inclui como instrumentos de seleção para o cargo de Professor Titular: o julgamento dos títulos, prova pública oral, prova pública escrita e apresentação de memorial, no qual sejam comprovadas as atividades pertinentes a produção científica, didática universitária.
11. Propõe regras de desenvolvimento na carreira que possibilitam ao Professor ingressar na classe inicial (Auxiliar) e, mediante critérios de titulação e mérito (progressão e promoção), chegar à classe final da carreira (Sênior).
12. Propõe o interstício de 18 meses para fins de progressão e promoção.

13. Mantém o regime de trabalho atual dos docentes: tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho e tempo integral de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

14. Prevê que, excepcionalmente, a instituição federal de ensino poderá, mediante aprovação de seu colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de quarenta horas semanais de trabalho sem dedicação exclusiva para áreas com características específicas.

15. Admite que possa ocorrer a alteração do regime de trabalho para jornada de dedicação exclusiva ou parcial, de vinte horas, desde que não acarrete prejuízo às atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão.

16. Condiciona esta alteração do regime de trabalho à previa aprovação dos colegiados competentes e anuência das unidades administrativas (pró-reitorias) ligadas ao ensino de graduação e pós-graduação e pesquisa.

17. Regulamenta o regime de dedicação exclusiva dispondo que sua adoção implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na Lei que está sendo proposta.

18. Mantém, observada a regulamentação própria, a percepção cumulativa com o regime de dedicação exclusiva das exceções hoje vigentes e acrescenta outras formas de retribuição instituídas pela Lei que está sendo proposta – remuneração por exercício de cargos em comissão, bolsas, adicionais por participação em órgãos de deliberação coletiva e em comissões julgadoras ou verificadoras, **pro labore** ou cachê pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente, direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual, nos termos da legislação própria, bem como ganhos econômicos, resultados de projetos de inovação tecnológica, nos termos do art. 13 da Lei nº 10.973, de 2004, retribuição por Projetos Institucionais de Pesquisa e Extensão.

19. Estabelece que a remuneração no Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal será composta de vencimento básico, gratificação fixa e retribuição por titulação.

20. Fortalece o papel da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD existente no âmbito de cada instituição federal de ensino.

21. Institui a Retribuição por Projetos Institucionais de Pesquisa e Extensão, financiada por recursos próprios, ou externos a ser percebida por docente que trabalhe no regime de dedicação exclusiva, seus critérios e previsão de autorização para pagamento.

22. Cria a Gratificação de Encargo de Atividade de Preceptorial – GAP, a ser concedida ao titulares de cargos da área de saúde e do Plano de Carreira e Cargo de Magistério Superior Federal que em caráter eventual exerçam o acompanhamento dos programas de residência médica e multiprofissional e das atividades práticas do período de internato do curso de Medicina e do Estágio Curricular Supervisionado em regime de internato, determinado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos demais cursos da área da Saúde.

23. Cria a Função de Coordenação de Cursos, destinada, exclusivamente, ao exercício das funções de Coordenador de Cursos de Graduação e Pós-graduação **Stricto Sensu**, regularmente instituídos no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

24. Define critérios para a contratação e remuneração do Professor Visitante e do Professor Substituto.

**Atenção: ASSEMBLÉIA GERAL da ADUFSCar**

**2ª feira, 19 de outubro, às 17h30, no Tablado da ADUFSCar.**

Pauta: 1. Análise e encaminhamentos sobre a Síntese de PL de Ensino Superior.

2. Expansão da área física da ADUFSCar (inclusive Caixa Automática do BB na área norte – São Carlos).

---

---

# Comunicado



---

n° 24/2009  
de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

20 de outubro

---

---

## 1. AG debate 'Síntese de Minuta de Projeto de Lei'

A AG de 19 de outubro debateu, em caráter preliminar, o documento encaminhado pelo Governo, bem como as propostas que vêm sendo apresentadas na Mesa de Negociação da Carreira do Ensino Superior instalada.

Os docentes consideraram positiva a equiparação do teto remuneratório da Carreira do Magistério Superior ao dos cargos mais bem remunerados do executivo federal, conforme tem sido afirmado na Mesa de Negociação, embora isso não conste explicitamente da 'Síntese de Minuta' entregue. Houve, entretanto, divergência quanto à não alteração do atual piso da Carreira, que é avaliado como pouco atrativo para professores iniciantes. Ponderou-se que, apesar do incentivo de um teto maior, uma remuneração inicial baixa fragiliza a Carreira do Magistério Superior frente a alternativas oferecidas pelo mercado ou mesmo por outras carreiras do serviço público.

Foi visto também com preocupação o fato de que o debate sobre a Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico não vem sendo feito em paralelo com a discussão sobre o Ensino Superior, o que pode comprometer a aproximação entre as duas Carreiras conseguida nas negociações de 2007 e 2008.

Não há acordo quanto ao item 4. da 'Síntese da Minuta de PL', que pretende que o enquadramento do docente na nova Carreira se dê 'observada a classe e nível de vencimento em que se encontra posicionado'. O entendimento da AG foi o de que os professores mais antigos, sejam eles ativos ou aposentados, têm que ter sua história acadêmica preservada, e, portanto, o enquadramento proposto os desconsidera, ao afastá-los de forma mecânica do topo da Carreira, sem levar em conta suas contribuições passadas. Além disso, a nova Carreira promoverá economia considerável para os cofres da União ao propor a contratação dos novos docentes doutores como 'Auxiliar 1, doutor', o que disponibiliza recursos para que o enquadramento dos docentes mais antigos possa ser efetivado com a necessária justiça. Dentre os pleitos já aprovados pela ADUFSCar está a revisão do enquadramento dos docentes que progrediram de adjunto 4 para associado 1, indistintamente do tempo em que permaneceram represados em adjunto 4 e de suas contribuições anteriores – que não é abordada na Minuta.

Há acordo com a manutenção do regime de Dedicção Exclusiva e com as linhas gerais sugeridas para a sua regulamentação no item 18: manutenção de 'percepção cumulativa de remuneração por exercícios de cargos em comissão, bolsas, adicionais por participação em órgãos de deliberação coletiva e em comissões julgadoras ou verificadoras, pró labore ou cachê pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente, direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual, nos termos da legislação própria, bem como ganhos econômicos, resultados de projetos de inovação tecnológica, nos termos do art. 13 da Lei nº 10.973, de 2004, retribuição por Projetos Institucionais de Pesquisa e Extensão'. Observa-se, contudo, que falta um detalhamento que seria desejável poder analisar.

Há divergência quanto à manutenção da gratificação fixa, que se pretende eliminar (como já aprovado em AG anterior). Não há menção, no documento apresentado, de mecanismos de 'aceleração de progressão' capazes de fazer com a Carreira proposta possa permitir progressão mais rápida por mérito excepcional e também a contratação de docentes mais qualificados de outras

universidades brasileiras e estrangeiras – que certamente não aceitariam entrar nas IFES como ‘auxiliar 1, doutor’. Por último, os critérios para a contratação e remuneração do Professor Visitante e do Professor Substituto não são explicitados.

## **2. Avaliação de estágio probatório**

A ADUFSCar-sindicato reuniu-se com o prof. Mauro Rocha Cortes da SRH/UFSCar para discutir a questão da avaliação de estágio probatório. Na ocasião, o vice-presidente da ADUFSCar foi informado que a UFSCar deseja aprimorar a sistemática de avaliação de seus servidores e que está convidando os dois sindicatos para participar.

Atualmente, o servidor é contratado e tem um tempo de experiência na instituição, durante o qual suas atividades e seu desempenho são avaliados periodicamente, até que a efetivação ocorra. Entretanto, o formulário de avaliação possui questões genéricas (fixadas por lei) que precisam ser mais bem definidas. O que seria responsabilidade para um docente? E assiduidade? O que a UFSCar espera é que os docentes contribuam para que a instituição aprimore o conteúdo das respostas. Por exemplo, a responsabilidade poderia ser caracterizada, entre outros pontos, pelo preenchimento dos planos de ensino, pela sua entrega dentro do prazo, pelo cumprimento da ementa estabelecida, e, além disso, pelo preenchimento das demais horas de trabalho do docente com atividades de pesquisa e/ou extensão? Como isso seria verificado? E o que seria assiduidade? Presença em sala de aula? Como verificar isso? Este é o desafio proposto pela SRH para os docentes. A ADUFSCar estará recebendo contribuições por e-mail até o dia 6 de novembro e poderá realizar uma consulta à comunidade sobre as propostas enviadas, antes de submetê-las à SRH, que espera receber contribuições da ADUFSCar até o próximo dia 16 de novembro.

## **3. Pagamento de auxílio saúde**

Em reunião com a SRH no último dia 19/10 a ADUFSCar, Sindicato, foi informada que os cálculos realizados pela SRH indicaram ser possível pagar de 3 a 4 auxílios retroativos.

A informação anterior era de que havia recursos financeiros apenas para 2 pagamentos retroativos. Foi informada, também, que a tentativa de envio da ordem de pagamento do auxílio saúde do corrente mês bem como de 2 retroativos para o sistema SIAPE não foi bem sucedida. A informação dada por Brasília era de que os dados haviam sido enviados fora do prazo.

A SRH informou, entretanto, que tal informação não era verdadeira e que estava buscando soluções para o problema. No momento da impressão deste comunicado chegou a informação da SRH que o problema foi solucionado.

A UFSCar está realizando reuniões em Brasília para conseguir os recursos financeiros restantes para o pagamento integral do auxílio para o ano de 2009.

Vale ressaltar que, segundo a SRH, o acúmulo dos pagamentos em um mês não prejudicará o docente, visto que o cálculo do imposto não é realizado sobre tal auxílio.

## **4. Caixa eletrônico do BB na área norte**

A Adufscar, Sindicato recebeu um abaixo assinado de vários docentes da área norte solicitando que um caixa eletrônico fosse disponibilizado naquela área. A reivindicação é justa, visto que a área norte abriga a grande maioria dos docentes do campus de São Carlos e todos devem se dirigir à agência do BB na área sul para realizar operações nos caixas eletrônicos.

A Adufscar, Sindicato consultou o BB a respeito e foi informada que aguarda definição da área a ser designada pela UFSCar para que instale o caixa.

Em reunião com o pró-reitor de administração foi informado à Adufscar, Sindicato, que o assunto é objeto de negociação, visto que a universidade gostaria de receber uma contrapartida financeira pela disponibilização do local. Foi informada, ainda, que tal assunto muito provavelmente não faria parte da pauta da reunião do próximo conselho universitário. Diante de tal esclarecimento, a ADUFSCar sugere que alguns integrantes do abaixo assinado componham uma comissão junto com um membro da diretoria da ADUFSCar para acompanhar as negociações e sugerir alternativas que atendam os anseios da comunidade.

## **5. Expansão da área física da Sede da ADUFSCar-Sindicato no campus de São Carlos e construção da Sede de Sorocaba**

O Reitor da UFSCar firmou compromisso com a diretoria da ADUFSCar que na reunião do conselho universitário do mês de outubro colocará o assunto da expansão das sedes da ADUFSCar dos campi de São Carlos e de Sorocaba em pauta.

Os docentes de Sorocaba escolheram a área onde desejam instalar a sede. A UFSCar está realizando uma nova proposta de local. O local agora proposto é próximo daquele anteriormente indicado pela UFSCar (e escolhido pelos docentes de Sorocaba) e fica na área de serviços - junto com agências de bancos, por exemplo. Os docentes de Sorocaba desejam uma sede semelhante à de São Carlos e também um restaurante, visto que o campus de Sorocaba é muito distante da cidade. A diretoria da ADUFSCar resolveu, então, solicitar à administração da UFSCar cooperação financeira para que tal pleito ocorra, visto que a construção de um restaurante em Sorocaba atenderá à comunidade local.

Quanto à ampliação em São Carlos, a área pleiteada é adjacente ao restaurante e servirá para a construção de um amplo restaurante/café que possibilitará a ampliação do leque de serviços hoje oferecidos. Além do almoço será possível servir café da manhã, chá da tarde e eventualmente jantar. Além disso, o espaço servirá como espaço de descontração e reuniões ocasionais entre docentes, que poderão apreciar um expresso, escutar músicas, ler jornais e revistas ou mesmo acessar a internet através da rede sem fio.

## **6. Confraternização do dia dos professores**

A ADUFSCar, Sindicato, realizou no último dia 15 mais uma comemoração dos aniversariantes do mês. A celebração coincidiu propositalmente com o dia dos professores. A festa contou com a participação de mais de uma centena de pessoas que puderam ouvir músicas do coral Santa Cecília e apreciar o coquetel do Sr. Duarte. O evento foi considerado um grande sucesso e servirá para estimular a participação dos docentes nas celebrações dos aniversariantes de cada mês. Saliente-se, mais uma vez, que tais celebrações são para todos os docentes. Apenas solicitamos que as confirmações aconteçam com antecedência para efeitos de organização. Em novembro pretendemos trazer um grupo de jazz.

## **7. Confraternização de final de ano**

A já tradicional confraternização de final de ano está programada para o dia 19 de dezembro. Na oportunidade comemoraremos os aniversários dos associados nascidos em dezembro. Reserve a data em sua agenda!



---

---

# Comunicado



---

n° 25/2009  
de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

27 de outubro

---

---

## **8. PROIFES se reúne com a SETEC/MEC, em 22 de outubro de 2009, para tratar da Progressão dos docentes do EBTT.**

Participantes:

- a. MEC: Alexandre Vidor (SETEC), Wagnel Alves (CGGP);
- b. PROIFES: Eduardo Rolim de Oliveira (Vice-Presidente), José Eduardo (Zé Du, Dir. de Ensino Básico), Maria da Graça Marques e Karen R. Nodari (ADUFRGS-Sindical), Matilde Alzeni dos Santos (ADUFSCar-Sindicato);
- c. SINASEFE: Edvar.

A reunião foi realizada em continuidade às reuniões anteriores, ocorridas em 28 e 29 de setembro, cujo objetivo era discutir problemas relacionados à progressão docente dos professores da Carreira de EBTT em várias IFES de todo o país, já apontados pelo PROIFES, como a não observância do interstício de 18 meses ou o impedimento da progressão da Classe D4 para D5, entre outros.

Inicialmente, o prof. Eduardo Rolim apresentou a proposta do PROIFES com relação à progressão funcional dos docentes do EBTT, que reafirma o entendimento da entidade sobre a auto-aplicabilidade da Lei 11.784/08 (ver texto abaixo, no item 2 deste Comunicado).

A seguir, o representante do SETEC/MEC Alexandre Vidor informou que o entendimento do governo é que, até que haja a regulamentação da Lei 11.784/08, com a criação de critérios para a progressão para a Classe D5, nenhum docente poderá progredir para esta Classe.

O PROIFES reiterou a sua posição de que isso não é correto, na medida em que a Classe D5 foi criada em 1º de julho de 2008 e que a Lei garante que enquanto as novas regras não forem criadas, valem as regras anteriores, acrescentando que todos os docentes da Carreira, independentemente da titulação, possam progredir para D5.

Além disso, o PROIFES propôs que todos os docentes que, na época do início da vigência da nova Lei, estavam matriculados em curso de especialização, também possam ser enquadrados na Classe D2 nível 1, quando da obtenção do título, tal como ocorreu com os docentes que cursavam mestrado e doutorado, posicionados em D3 1.

O MEC ficou de enviar até a próxima quinta-feira (29 de outubro) uma proposta para regulamentação da progressão funcional para apreciação das entidades. Também, informou que encaminhará nesta sexta-feira (23 de outubro) um Comunicado às IFES com orientações para a progressão funcional até a sua regulamentação.

Também foram discutidas questões relacionadas às CPPDs, e o PROIFES defendeu que essas devam ter representantes dos docentes da Carreira de EBTT e que sejam criadas nas IFE comissões específicas, formadas exclusivamente por docentes da Carreira de EBTT para tratar da regulamentação da progressão.

Finalmente, foram discutidos os princípios gerais que devem orientar as regras nacionais de progressão.

O SINASEFE, não apresentou nenhuma proposta, pois segundo seu representante, essa é a posição oficial de sua entidade.

Ao final, os representantes do governo marcaram uma nova reunião para o dia 05 de novembro, com o objetivo de fechamento da proposta de regulamentação a ser analisada pelas entidades.

## **9. Proposições do PROIFES para a Regulamentação da Progressão da Carreira dos Docentes de Ensino Básico Técnico Tecnológico**

- ✦ Até o dia 30 de junho de 2008, as regras válidas são as da Lei 11.344/06, e fica garantido a qualquer tempo o direito do docente obter suas progressões retroativas dentro da Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus;
- ✦ No dia 1º de julho de 2008, os docentes foram enquadrados na Carreira de EBTT conforme as determinações da Lei 11.784/08;
- ✦ A Classe D5 e o interstício de 18 meses para progressão foram implantados pela Lei 11.784/08, e sua vigência se iniciou em 1º de julho de 2008, sendo garantida sua aplicação a partir desta data. Assim, todo professor enquadrado em D4S em 1º de julho de 2008, que tiver 18 meses na Classe Especial da Carreira de 1º e 2º Graus, terá garantido o direito de progredir para a Classe D5 1 a partir de 1º de julho de 2008. Para as demais Classes será garantido igualmente o direito de progressão aproveitando o período anterior a 1º de julho de 2008, desde sua última progressão, para fins de integralização dos 18 meses;
- ✦ Não há mais na Carreira de EBBTT, a partir de 1º de julho de 2008, progressão por titulação, a não ser a prevista no artigo 113 da Lei 11.784/08, e, desta forma, ao obter um título de aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado, o docente passa a auferir automaticamente, a partir da data da obtenção do respectivo título, a Retribuição por Titulação (RT) correspondente, sem influência na contagem dos interstícios para progressão funcional.
- ✦ No caso da Progressão por Titulação prevista no artigo 113 da Lei 11.784/08, o docente, se integrante das Classes C e D em 30/06/2008, será promovido automaticamente, na data da obtenção de seu título, para D3 1, sem que isso

interfira na contagem dos interstícios para a progressão funcional, sendo-lhe garantido o direito ao aproveitamento do tempo desde sua última progressão;

- ✦ Para a criação das regras de progressão específicas de cada IFE, será composta Comissão própria, integrada exclusivamente por docentes integrantes da Carreira de EBTT, devendo ser as mesmas aprovadas pelo Conselho Superior da IFE, com sua vigência a partir da data da aprovação;
- ✦ Os critérios para avaliação desempenho acadêmico devem contemplar os seguintes itens gerais: ensino; pesquisa; extensão; administração; capacitação docente; produção técnica, científica e artística; e representação política e sindical;

Enquanto as novas regras não forem aprovadas, não poderá a IFE impedir progressões funcionais, que serão feitas pelas regras anteriores da IFE.

Nas CPPD's das Instituições Federais de Ensino deverá ser garantida a participação dos docentes de todas as Carreiras de docentes da respectiva Instituição, incluindo as de Magistério Superior e de EBTT.

---

---

# Comunicado



---

n° 26/2009  
de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

05 de novembro

---

---

## **Proifes e Andes debatem no Ministério do Trabalho conflito de representação.**

Em função da publicação do Registro Sindical do PROIFES, abriu-se prazo para impugnação por entidades que se sentissem atingidas por esse ato. A Andes foi a única a tentar impugnar o Registro do PROIFES. Assim sendo, cumprindo o que determina a Portaria 186 (que disciplina a criação de Sindicatos), o MTE convocou as duas entidades para uma reunião de “auto-composição”, de forma a verificar a possibilidade de se chegar a um acordo que resolva o conflito de representação estabelecido.

Na reunião, representaram a Andes os professores Ciro Teixeira (USP), Presidente, Solange Bretãs (UFU), Secretária Geral, e Antonio Lisboa, da UFRN. O PROIFES estava representado pelos professores Gil Vicente Reis de Figueiredo (UFSCar), Presidente do PROIFES e da ADUFSCar, Eduardo Rolim de Oliveira (UFRGS), Vice-Presidente do PROIFES e ex-Presidente da ADUFRGS, José de Siqueira (UFMG), Diretor de Relações Sindicais do PROIFES e Presidente da APUBH e Israel Pinheiro (UFBA), Presidente da APUB, que estavam acompanhados pelos Presidentes da ADUFMS, da ADUFG, da ADUFEPE, da ADURN, da ASSIFEPAR, por dirigentes da ADUFC e da SESDUF-RR e também por representantes de IFES de todo o país, num total de 38 docentes.

Luiz Antônio de Medeiros, Secretário de Relações de Trabalho, iniciou a audiência dizendo que o MTE julgava que era necessário construir uma solução negociada, pois entende que a CLT não tem como ser aplicada aos servidores públicos, por suas especificidades de formas de organização sindical. Continuou afirmando taxativamente que o MTE considera que tanto o PROIFES como a Andes são entidades representativas dos professores e que ambas, por sua história, devem ter Registro Sindical, do que deduziu que “temos que encontrar uma solução para isso, solução essa que seja inovadora e que crie padrões novos para a concessão de Registro Sindical para os servidores – isso é bom para a sociedade”.

Medeiros reclamou a seguir que a contenda tenha sido levada à justiça, em meio à negociação.

A Andes se justificou, informando que a entidade iniciou essa disputa judicial no ano passado, desde quando vem tentando anular a Assembléia de Fundação do PROIFES, Sindicato, ocorrida em 6 de setembro de 2008, por entender que os professores teriam sido impedidos de entrar livremente no recinto. É interessante citar-se, num breve parêntesis,

que o processo de credenciamento foi absolutamente normal, tanto assim que Antônio Lisboa, Vice-Presidente da Andes, presente na audiência com o MTE que estamos relatando, se credenciou, entrou e participou normalmente da Assembléia de Fundação do PROIFES, Sindicato, não tendo sido impedido de se manifestar e nem de votar; preferiu, entretanto, o silêncio e a abstenção, em função de ter percebido a enorme participação de professores federais que decidiram livremente fundar o novo Sindicato.

O PROIFES esclareceu ao Secretário que entrou com um mandado de Segurança no STJ contra a concessão pelo Ministro do Trabalho de um “meio Registro” para que a Andes represente apenas os docentes da esfera pública, por considerar que é totalmente ilegal outorgar um Registro Sindical que não esteja de acordo com o Estatuto da entidade beneficiada, como é o caso da Andes, que não abre mão de representar os professores da rede privada e nem mudou seu Estatuto para representar apenas os professores da rede pública, o que fere frontalmente a legislação em vigor.

A seguir, PROIFES e Andes tiveram a possibilidade de apresentar suas posições. A Andes afirmou que acredita ser a única entidade representativa dos docentes, que não tem nenhuma proposta de negociação e que não reconhece o PROIFES. Já o PROIFES mostrou, com um dossiê que entregou ao Secretário, a representatividade da entidade, apresentando dados históricos comprobatórios do apoio da maioria da categoria dos docentes de Universidades Federais. Os documentos encaminhados ao Secretário deixam patente a ampla aprovação dos professores aos acordos assinados pelo PROIFES, que conquistou reivindicações de grande importância, a partir de 2005, e, em especial, em 2007 e em 2008. Foi comprovado o reconhecimento do PROIFES pelas demais entidades sindicais de servidores públicos federais brasileiras e também por entidades internacionais, bem como pelas maiores Centrais Sindicais do nosso país. Além disso, os documentos repassados ao Secretário demonstram a total regularidade do processo de fundação do PROIFES, Sindicato, criado quando não existia nenhuma entidade de docentes federais com Registro Sindical.

O PROIFES afirmou que, tendo em vista a farta documentação apresentada, fica claro o direito que tem ao Registro Sindical para representar os professores universitários federais. Entretanto, conforme é prática na entidade, apresentou ao MTE uma proposta de acordo que preserva a liberdade de organização e a autonomia dos professores para decidir quem os deve representar. A proposta (em anexo) prevê três pontos para um acordo. O primeiro é que o PROIFES e a Andes reconheçam imediatamente o direito dos Sindicatos Locais (isto é, de base inter-municipal ou estadual) já fundados pelos professores, abrindo mão de representar os sindicalizados na ADUFSCar, Sindicato, na APUBH, Sindicato, na ADUFRGS-Sindical, na APUB, Sindicato e na APUFSC-Sindical. O segundo é que ambas as entidades se comprometem a reconhecer futuramente todos os Sindicatos Locais que venham a ser fundados por decisão da categoria em suas diversas bases, devendo ter seus Registros Sindicais outorgados pelo MTE. Finalmente, o terceiro ponto é a realização de plebiscitos nas demais bases geográficas, em urnas eletrônicas cedidas pelo TSE, plebiscitos esses supervisionados pelo MTE e acompanhados, de forma paritária, pelas duas entidades, para que os professores decidam democraticamente qual sindicato querem que os represente.

A Andes argumentou que não pode decidir nada sem consultar seu Congresso, que ocorre no ano que vem, mas pediu uma cópia da minuta de acordo, que lhe foi prontamente repassada pelo PROIFES.

O Secretário Medeiros insistiu na necessidade de se chegar a um acordo e propôs nova rodada de reuniões, que foram marcadas para 11 de novembro. As entidades serão recebidas em separado: o PROIFES, às 10h e a Andes às 15h.

\*\*\*

### ***Minuta de proposta de acordo***

*O PROIFES, seguro de sua representatividade e em resposta à solicitação do Ministério do Trabalho, se propõe a participar de forma construtiva para a solução do presente impasse, da maneira propositiva que caracteriza sua atuação. Assim, considerando que:*

- a) *É fundamental que se respeite, de verdade, o direito que tem a categoria dos docentes do ensino superior federal ao livre exercício da autonomia e democracia sindical,*
- b) *É essencial que as entidades que participam da presente disputa tenham, ambas, a oportunidade de demonstrar representatividade junto aos docentes da categoria, propomos os seguintes pontos como base para um Termo de Acordo:*
  - 1) *PROIFES e ANDES abrem mão, imediatamente, das bases geográficas correspondentes às entidades que já deliberaram, por decisão majoritária da categoria, constituir Sindicatos inter-municipais ou estaduais, a saber: ADUFSCar, APUBH, ADUFRGS, APUB e APUFSC, permitindo o respectivo desmembramento, comprometendo-se o Ministério do Trabalho à pronta concessão dos registros sindicais pertinentes, cumpridos os requisitos legais cabíveis;*
  - 2) *PROIFES e ANDES se comprometem, a qualquer tempo, a permitir o desmembramento de outras bases geográficas correspondentes a entidades que venham a deliberar, também por maioria da categoria, pela constituição de novos Sindicatos de bases inter-municipais ou estaduais, ficando igualmente estabelecido que, nessas circunstâncias, o Ministério do Trabalho concederá de pronto os registros sindicais solicitados, cumpridos os requisitos legais cabíveis;*
  - 3) *PROIFES e ANDES concordam em que se promovam, de forma isenta, plebiscitos supervisionados pelo Ministério do Trabalho e com acompanhamento paritário de ambas as entidades, a serem realizados em urnas eletrônicas concedidas pela Justiça Eleitoral, em todas as bases geográficas correspondentes a instituições em que estejam lotados docentes do ensino superior federal, de forma a definir a qual das duas entidades desejam se filiar os respectivos professores, respeitado o disposto nos itens 1) e 2) acima. Esses plebiscitos serão realizados de acordo com cronograma a ser definido até junho de 2010 – cronograma esse que poderá ser pactuado por consenso entre as partes ou então, caso necessário, definido pelo Ministério do Trabalho, até junho de 2010. O resultado do plebiscito será definidor, não podendo encontrar obstáculos em estruturas burocráticas, tais como estatutos e regimentos, hoje em vigor.*

---

---

# Comunicado



---

**n° 27/2009  
de 2009**

**[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)**

**27 de novembro**

---

---

## **1. PROIFES E ANDIFES discutem questões de interesse dos docentes.**

No dia 18 de novembro de 2009, o Presidente da ANDIFES, Reitor Alan Barbieri, recebeu em audiência o PROIFES.

Inicialmente o PROIFES apresentou à ANDIFES a posição que a entidade vem defendendo na Mesa de Negociação para a reestruturação da Carreira Docente, entregando-lhe cópia da proposta encaminhada oficialmente ao Governo.

A seguir, foram explanadas as ponderações críticas que a entidade tem elaborado em sua Comissão de Carreira sobre a Síntese de Minuta de PL que o Governo propôs.

Finalmente o PROIFES solicitou que a ANDIFES tome uma atitude no sentido de pressionar o Governo para que a negociação com as entidades representativas realmente se estabeleça, e deste modo, se possa chegar a um efetivo avanço para os docentes e para a Universidade.

Em seguida, Barbieri informou que a ANDIFES não recebeu a proposta do Governo, e que a posição da entidade é que a ANDIFES seja integrada oficialmente no processo de negociação da Carreira, pois os reitores entendem que a discussão da Carreira é muito importante para suas instituições e que a entidade tem muito a contribuir nesse processo.

O Presidente da ANDIFES informou que a entidade já repassou aos reitores de todo o país a proposta que o PROIFES tinha enviado, com a orientação de que as Universidades a debatessem em seus órgãos colegiados e que, a partir das análises, enviassem contribuições e sugestões – que a ANDIFES esperava receber em breve.

A seguir, o PROIFES expressou a preocupação com a situação criada na UFMS, onde o Ministério Público Federal impetrou uma Ação Civil Pública para anular concursos públicos e progressões, alegando sua inconstitucionalidade. O PROIFES entregou documento solicitando o posicionamento da ANDIFES em defesa dos procedimentos que todas as IFES têm adotado desde a implantação da Carreira, em 1987.

O reitor Barbieri declarou que a situação é absurda, que a ANDIFES já havia sido informada do assunto pela Reitora Célia Oliveira, da UFMS e que a entidade iria avaliar o documento do PROIFES.

Em seguida, o PROIFES entregou ao reitor ofício solicitando apoio da ANDIFES ao pleito que a entidade apresentará ao MEC e ao MPOG no sentido de regulamentar a Licença Sabática dos docentes das Carreiras de Magistério Superior e de EBTT. Essa Licença, a cada sete anos,

para qualificação e atualização, está prevista desde 1987, mas não foi regulamentada e só é concedida em poucas IFES. Barbieri ficou igualmente de analisar o documento do PROIFES.

Finalmente, as duas entidades conveniaram manter um canal aberto de diálogo sobre estes temas e continuarão debatendo as questões de interesse dos docentes das IFES.

## **2. PROIFES é recebido pelo Ministro da Educação e pela Secretária da SESu.**

No dia 19 de novembro, pela manhã, o PROIFES foi recebido em audiência pelo Ministro da Educação, Fernando Haddad, e pela Secretária da SESu, Maria Paula Dallari. Representando a entidade, compareceram Gil Vicente Reis de Figueiredo, Eduardo Rolim de Oliveira e Paulo Haidamus.

Foram tratados três temas.

O primeiro deles foi a existência de uma Ação Civil Pública que está sendo movida contra os professores da UFMS pelo Ministério Público Federal (MPF), no sentido de cancelar as progressões de 732 professores daquela IFES, tendo o PROIFES demonstrado ao Ministro, que não conhecia o assunto, o absurdo que vem sendo feito. O Ministro e a Secretária concordaram plenamente com a posição do PROIFES, considerando que a iniciativa do MPF não tem nenhum cabimento, e afirmaram que o MEC se colocará solidário à posição do PROIFES.

O segundo assunto abordado foi a reivindicação de que a Licença Sabática seja regulamentada, o que só foi feito até hoje por algumas poucas IFES. O Ministro ficou de analisar a questão.

Por fim, o PROIFES tratou da Carreira Docente. Expusemos ao Ministro nossa não aceitação de que, com a criação de uma nova classe, os atuais ativos e aposentados sejam prejudicados, sem qualquer enquadramento que considere suas trajetórias. Reiteramos a solicitação de que seja revisto o enquadramento dos adjuntos 4 na classe de associado 1, como ocorreu em 2006, já que, àquela época, não foi levado em conta o histórico acadêmico dos docentes em questão. Apresentamos também ao Ministro os demais posicionamentos aprovados, no dia 11 de novembro, pela Comissão de Carreira do PROIFES (conforme já divulgado).

As questões relativas à Carreira foram debatidas em mais profundidade - a pedido do Ministro - com a Secretária da SESu, em reunião em que apenas ela e os representantes do PROIFES estiveram presentes.

Está, portanto, aberto um canal adicional de diálogo, dado que – como pode ser acompanhado pelos relatos das reuniões da Mesa de Negociação de Carreira – a interlocução com o Ministério do Planejamento está difícil.

## **3. Reunião da Mesa de Negociação de Carreira, 19 de novembro de 2009.**

Na tarde de 19 de novembro de 2009, às 16h, com duas horas de atraso, foi iniciada mais uma reunião da Mesa de Negociação da Carreira do Ensino Superior.

Estavam presentes, pelo MPOG: a chefe do Departamento de Relações de Trabalho, Marcela Tapajós e Silva; a chefe da Coordenação de Carreiras e Análise do Perfil da Força de



Trabalho, Maria Lúcia M.F.Silva, e Simone, assessora; pelo PROIFES, Sindicato: Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente, e Eduardo Rolim de Oliveira, Vice-Presidente; pela ANDES, os diretores: Alberto Franke, Hércio Queiroz Braga e Fernando Pires Molinos.

Marcela informou que iria ser feita a apresentação de aspectos de uma Minuta de PL que estava sendo construída pelo MPOG.

O PROIFES apresentou, de início, duas preliminares: em primeiro lugar, cobrou a avaliação da proposta apresentada pela entidade, já na reunião inicial da Mesa de Carreira do Ensino Superior (ES), em 10 de agosto deste ano – e essa é a única proposição concreta e detalhada disponibilizada até o momento pelas entidades que participam da Mesa; em segundo lugar, o PROIFES demandou a imediata instalação do Grupo de Trabalho designado para debater a Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme disposto na Portaria Nº3.210, publicada no D.O.U em 1º de dezembro de 2008, em que está prevista a participação do PROIFES, do SINASEFE, do MPOG e do MEC. O PROIFES argumentou que os acordos assinados em 2007/2008 partem do princípio da aproximação entre as estruturas de carreira e de remuneração do ES e do EBTT e, para que esse princípio seja preservado e aprofundado, é imprescindível que haja debate sobre as duas carreiras, o que não está acontecendo, correndo-se o perigo de que sejam encaminhados ao Congresso Nacional dois Projetos de Lei (PLs), um sobre o ES e outro sobre o EBTT, o que poderá produzir nova divergência entre as Carreiras, contrariamente ao que foi negociado.

A ANDES repetiu o mesmo discurso que vem norteando sua conduta na Mesa de Carreira do ES: quer rever, antes de mais nada, pontos do acordo negociado pelo PROIFES em 2007, que, na sua avaliação, foi danoso para os professores.

Marcela explicou que a intenção do MPOG é fechar o PL que disporá, entre outros pontos, sobre a Carreira do ES, e só após isso será debatida a Carreira do EBTT, na mesma linha do que for definido para o ES. Maria Lúcia afirmou que quem decide se será enviado um só PL com as considerações relativas às duas Carreiras, ou então dois PLs distintos, é a Casa Civil. Marcela afirmou não estar suficientemente informada em relação à proposta do PROIFES e disse que iria se inteirar do seu conteúdo, passando a palavra para Maria Lúcia, que expôs em linhas gerais a Minuta na qual o MPOG vem trabalhando.

A apresentação da Minuta do PL repetiu, em outras palavras, precisamente os mesmos princípios e orientações já presentes no documento encaminhado pelo MPOG às entidades em fins de setembro deste ano. Entre outros pontos, foram citados os seguintes: continuar existindo o cargo isolado de professor titular; fazem parte das atribuições dos docentes o ensino, a pesquisa, a extensão, a direção, o assessoramento, a chefia, a coordenação e a assistência na própria IFES; o enquadramento se dará com a inclusão dos docentes na nova Carreira do Magistério Superior Federal na “situação em que se encontrarem na data de publicação da lei que está sendo proposta”; será criada uma nova classe, a de professor sênior; o ingresso dos novos professores contratados se dará na classe de auxiliar, nível 1; a progressão funcional (mudança de nível) e promoção (mudança de classe) se dará por mérito, sendo preciso que o professor tenha avaliação de desempenho positiva, observada, ainda, a titulação necessária; para a progressão para a classe de sênior será exigida a participação em programas de pós-graduação ou de pesquisa; os regimes de trabalho serão: Dedicção Exclusiva (DE) e 20h – e, excepcionalmente, o de 40h; o docente poderá pedir alteração de regime, a ser julgada pela CPPD da instituição; a DE será regulamentada, sendo permitidas complementações várias, tais como por exercício ou participação em: cargos de direção / órgãos de deliberação coletiva

acadêmica / comissões julgados ou verificadores de ensino, pesquisa ou extensão / bolsas de ensino, pesquisa ou extensão / bolsas de qualificação docente / universidade aberta / direitos autorais / pró-labores e cachês / projetos de ensino e extensão aprovados pela instituição; a estrutura remuneratória prevê a continuidade da existência de três parcelas: VB, RT e GEMAS; será instituída gratificação por preceptoria e remuneração por coordenação de cursos de graduação e pós-graduação.

O PROIFES explanou, então, as principais divergências que tem em relação à proposta apresentada pelo MPOG. De entrada, questionou o fato do relato feito não se referir à equiparação da Carreira docente com os melhores salários pagos ao executivo, conforme reivindicação feita pela entidade e já acordada verbalmente pelo MPOG. A seguir o PROIFES ponderou que: o processo de enquadramento previsto é inaceitável, ao ignorar a trajetória acadêmica dos atuais integrantes da Carreira – ativos e aposentados; o PROIFES propõe a criação de uma nova classe abaixo das demais existentes hoje, e não acima, como pretende o Governo; está sendo por nós reivindicada a eliminação das atuais gratificações, o que não é contemplado na proposta do Governo; o PROIFES defende que a progressão se dê do início até o fim da Carreira, apenas por mérito acadêmico, podendo qualquer docente chegar até sênior 4 – o diferencial salarial entre os professores com diferentes titulações deve ser dado, de acordo com o PROIFES, pelo valor da RT (Retribuição por Titulação). O PROIFES discordou também da forma definida para progressão para professor sênior, no seu entendimento equivocada, por várias razões, dentre elas a de que são ignoradas atividades de extensão do professor (previstas pela Constituição Federal), que, pela proposta do Governo, não o qualificam para aquela progressão. Por último, o PROIFES considerou que a Minuta apresentada é, na essência, idêntica à anteriormente formulada pelo MPOG, ignorando todos os pontos já demandados anteriormente pelo PROIFES e, dessa forma, não está se caracterizando um efetivo processo de negociação.

A ANDES não encaminhou nenhuma proposta, limitando-se a enunciar críticas, várias delas já formuladas anteriormente: são apresentadas duas novas gratificações, caminhando-se no sentido de ampliar esse tipo de instrumento, uma das razões pelas quais ‘o ANDES não assinou os acordos’; há discordância quanto a dar gratificações só a profissionais de saúde, com argumentações do tipo: ‘todos nós trabalhamos, e não há razão para privilegiar o trabalho na área da saúde em relação aos outros’ e ‘se o salário fosse bom não precisaríamos de nenhum adicional, nem por projetos, nem por gratificações’. A ANDES insistiu em que deve haver uma única Carreira para o ES e o EBTT, discordando de ‘aproximações’ entre essas Carreiras. Para fechar sua fala, a entidade voltou a justificar sua não assinatura dos ‘acordos do PROIFES’, dizendo que ‘quer rediscutir a incorporação da GAE, que não foi integral’.

Marcela afirmou que o PL está em construção, e que o MPOG está ‘ouvindo as opiniões das entidades’. Argumentou que o aposentado não terá a remuneração rebaixada, mas que não pode haver progressão, nesse caso. Quanto à nova tabela, disse que está sendo considerada equiparação com a Carreira de Ciência e Tecnologia: ‘estamos trabalhando com piso e teto, mas ainda não temos valores neste momento, e talvez não os tenhamos na próxima reunião’. Maria Lúcia argumentou que não será possível eliminar a GEMAS, por ‘razões orçamentárias’, explicando que há outras gratificações que, por serem transitórias, não poderiam ser incorporadas – como a de preceptoria, por exemplo, disse ela. Finalmente, Marcela disse que ‘estamos na reta final da construção da proposta’.

O PROIFES mais uma vez insistiu na análise, pelo MPOG, da sua proposta, e também na questão dos aposentados, explicando que não estava sendo reivindicada progressão, nesse

caso, mas sim um enquadramento digno desses colegas na nova Carreira, conforme já tinha sido feito pelo Governo em 2006, no caso de professores do ensino básico. Marcela demonstrou não conhecer aquela situação, mas se dispôs a se informar sobre o processo. Foi marcada nova reunião da Mesa de Negociação de Carreira do ES, a ocorrer no dia 8 ou no dia 9 de dezembro próximo.

#### **4. Nove ADs e Sindicatos Locais divulgam Manifesto de Apoio à APUFSC-Sindical.**

Leia abaixo o Manifesto assinado por 9 diretorias de entidades de docentes de IFES, em solidariedade a ataques e retaliações que a entidade vem sofrendo por parte da ANDES.

##### **Manifesto em Apoio à APUFSC-Sindical**

Nós, abaixo nominadas, Diretorias de Associações Docentes e Sindicatos Locais de Professores de IFES do Brasil, repudiamos, veementemente, o fato ocorrido em 05/11/2009, em Florianópolis, quando a Regional Sul da Andes, à revelia da Diretoria legítima da APUFSC-Sindical, convocou e realizou uma pretensa Assembléia de “reorganização” da APUFSC Seção Sindical da Andes, em uma atitude arbitrária, autoritária e que desrespeita a tradição democrática e a história da APUFSC e do Movimento Docente como um todo.

Os professores da UFSC e de todo o Estado de Santa Catarina, decidiram, por ampla maioria, transformar a APUFSC em Sindicato dos Professores das IFES de Santa Catarina (APUFSC-Sindical), como já o fizeram os professores de Porto Alegre, ao organizarem a ADUFRGS-Sindical, de São Carlos, Sorocaba e Araras, ao fundarem a ADUFSCar, Sindicato, de Belo Horizonte e Montes Claros, ao organizarem a APUBH-Sindicato e os da Bahia, ao organizarem a APUB-Sindicato. Movimento esse que está sendo discutido em todo o País, por professores de IFES e também de Universidades estaduais, como em Londrina.

O direito dos professores de IFES de sair da Andes e se organizar autonomamente em entidades locais, de base municipal, estadual ou nacional é inquestionável, e está amparado na Constituição Federal, na CLT e na Portaria 186 que disciplina a formação e desmembramento de sindicatos no Brasil.

A criação de um Novo Movimento Docente, plural, democrático e representativo, é uma reação legítima dos professores ao aparelhamento por partidos e correntes que a Andes sofreu ao longo dos anos e que a afastou, definitivamente, dos anseios dos professores das IFES.

Isto levou os professores a gerarem novas alternativas de organização, como os Sindicatos Locais e o PROIFES, na busca de canais de negociação efetiva de seus interesses, os quais têm obtido pleno sucesso, com os acordos salariais de 2008 a 2010, com a recuperação da isonomia entre ativos e aposentados, com a equiparação das carreiras de ensino superior, básico, técnico e tecnológico, entre outras conquistas históricas.

Esse processo é irreversível, porque emana da vontade expressa pelas bases, que democrática e soberanamente têm aprovado em assembléias massivas e históricas a transformação e a criação de entidades autônomas em relação à Andes.

Os poucos descontentes, na UFSC, ou em quaisquer outras IFES, têm todo o direito se organizar na Andes, na velha forma, mas não têm o direito de usurpar o nome da APUFSC ou de qualquer outra AD, que tenha decidido de forma soberana sair da Andes, segundo as regras de seus Estatutos e em Assembleias democraticamente convocadas e realizadas.

Se for intenção organizarem-se fora da APUFSC, que o façam criando uma outra associação com outra denominação, e não usurpando a denominação de uma organização que optou legalmente por alterar sua condição estatutária.

Não reconhecemos nenhuma entidade que tente utilizar o nome da APUFSC e prestamos nosso pleno e integral apoio à Diretoria da APUFSC-Sindical, para nós legítima representante dos professores das IFES do Estado de Santa Catarina.

Reagiremos a este tipo de iniciativa em qualquer lugar que ela se reproduza e estaremos vigilantes na defesa do direito democrático dos professores das IFES de se organizar como bem entenderem, para melhor serem representados.

Brasil, 12 de novembro de 2009.

Assinam as Diretorias das entidades representativas dos docentes das IFES abaixo nominadas:

ADURN (UFRN), ADUFC (UFC), ADUFG (UFG), ADUFMS (UFMS), ADUFRGS-Sindical (UFRGS, UFCSPA e IFRS Campus POA), ADUFSCar, Sindicato (UFSCar), APUBH-Sindicato (UFMG), APUB-Sindicato (UFBA, UFRB e IFBA), SESDUF-RR (UFRR).

---

---

# Comunicado



---

n° 28/2009  
de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

01 de dezembro

---

---

## 1. Seminário: A Previdência dos Servidores após 2004.

Foi realizado na ADUFRGS, em Porto Alegre, no dia 20 de novembro próximo passado, Seminário abordando o tema: "A Previdência dos Servidores após 2004". Docentes de todo o Brasil acompanharam o Seminário.

A ADUFSCar se fez representar, enviando três professores.

O Seminário foi transmitido pela internet, ao vivo (conforme divulgado pela ADUFSCar) e os docentes puderam participar 'on line' com intervenções e perguntas enviadas para os debatedores.

**O vídeo completo do Seminário está disponível na página da ADUFSCar e também na página do PROIFES**, para os que se interessarem pelo tema – que é de muita importância não apenas para os professores mais novos como também para todos os atuais integrantes da carreira que ainda não se aposentaram.

O Seminário foi apoiado financeiramente pelas seguintes entidades: PROIFES, ADUFRGS, APUBH, ADUFSCar, SESDUFRR, ADURN, ADUFC e APUB.

A programação do Seminário foi a seguinte:

- ✦ 08:00h às 08h30min: Entrega do material e café
- ✦ 08h45min: Abertura: José Carlos Lemos (Vice-Presidente da ADUFRGS-Sindical) e Gil Vicente Reis de Figueiredo (Presidente do PROIFES)
- ✦ 09:00h às 10:00h: Painel: "O histórico da Reforma da Previdência". Adv. Francis Bordas (Assessor Jurídico da ADUFRGS-Sindical). A apresentação incluirá os seguintes assuntos: 1) uma comparação entre a aposentadoria dos servidores que ingressaram após 2004 com a dos que ingressaram antes dessa data; 2) uma exposição sobre a situação dos pensionistas atuais e a contribuição dos aposentados frente à nova Lei; 3) um relato dos casos concretos das aposentadorias atuais que estão em vigor perante a nova Lei: a aposentadoria compulsória e por invalidez.
- ✦ 10h15min às 12:30h: Debate: "A Previdência Complementar dos Servidores Públicos". Debatedores: Luis Moura (Responsável Serviço Público DIEESE); Representante do Ministério da Previdência Social; Dep. Federal: Sabino Castelo Branco Relator do Projeto de Lei 1992/07; Eduardo Rolim de Oliveira (Vice-

Presidente do PROIFES). A ideia deste debate é discutir objetivamente os prejuízos e as mudanças nas regras previdenciárias a partir da implantação do Fundo de Pensão para os servidores públicos em tramitação no Congresso Nacional.

- ⊕ 12h30min às 13h45min: Intervalo de almoço
- ⊕ 13h45min às 15:00h: Painel: "As discussões atuais sobre a Previdência no Congresso Nacional". Marcos Verlaine da Silva Pinto (DIAP). Serão abordadas as matérias em tramitação na Câmara, sobre Previdência dos Servidores, entre as quais: 1) PL 1.992/07, previdência complementar, cujo texto está parado na Comissão de Trabalho; 2) PEC 555/06, fim da contribuição dos inativos, que aguarda instalação de comissão de mérito; 3) PEC 441/05, Reforma da Previdência (Paralela da Paralela), que aguarda criação de comissão de mérito; e 4) PEC 270/08, Aposentadoria integral em razão de invalidez permanente, que aguarda votação de parecer favorável, na comissão de mérito; 5) Aposentadoria especial do servidor. O Governo poderá encaminhar ainda este ano, projeto de Lei para regulamentar dispositivo constitucional que trata da aposentadoria especial, nos mesmos moldes da aposentadoria especial dos trabalhadores da iniciativa privada (CLT), para atividade de risco ou sob condições especiais. A exposição pretende entrar nos detalhes, tanto do conteúdo das matérias, quanto do processo legislativo que as envolvem.
- ⊕ 15:00h às 15h15min : Intervalo para o café
- ⊕ 15h15min às 17:30h: Mesa-Redonda: "A Posição do PROIFES sobre o futuro da Previdência:". Participantes: Comissão de Previdência do PROIFES: Maria Cristina Martins (ADUFRGS-Sindical); José de Siqueira (APUBH-Sindicato); Alex Galeno (ADURN); Fernando Rodrigues (ADUFC). Este será o espaço para a discussão dos encaminhamentos objetivos do PROIFES na defesa dos direitos de seus associados.

## **2. Reunião com o Reitor da UFSCar.**

A ADUFSCar foi recebida, no dia 26 de novembro, pelo Reitor da UFSCar, Targino de Araújo Filho.

Foram tratados diversos temas.

Inicialmente, a ADUFSCar reiterou ao Reitor, mais uma vez, solicitação de que seu pedido de expansão de área física da atual Sede da ADUFSCar em São Carlos e de espaço para a construção da Sede da ADUFSCar em Sorocaba seja formalmente submetido ao Conselho Universitário, para que se possa dar início às obras.

Foi também lembrado ao Reitor o pleito de que seja disponibilizado espaço para a instalação de um caixa eletrônica do Banco do Brasil na área norte do Campus de São Carlos, de acordo com abaixo assinado encaminhado à Diretoria da ADUFSCar por um expressivo número de associados da entidade.

O Reitor informou que irá dar toda a atenção possível a essas solicitações, fazendo gestões junto ao Banco do Brasil, de um lado, e, de outro, colocando a questão da expansão da área física da Sede da ADUFSCar em São Carlos e a da construção da Sede da ADUFSCar em Sorocaba na pauta do ConsUni.

A ADUFSCar relatou ao Reitor a audiência havida com o Presidente da ANDIFES, Alan Barbieri, defendendo a importância de que se estabeleça um amplo arco de alianças entre PROIFES, ANDIFES, parlamentares, centrais sindicais, parlamentares, etc., de forma a pressionar

o Ministério do Planejamento no sentido de que as negociações avancem e levem em consideração as reivindicações dos professores das IFES.

A ADUFSCar enfatizou que a UFSCar é a universidade que mais tem professores associados, percentualmente, e que as propostas do PROIFES de que o enquadramento levem em conta o histórico acadêmico desses docentes terá, aqui, uma repercussão particularmente importante (e justa).

### **3. Assembléia da ADUFC aprova plebiscito sobre conflito ANDES x PROIFES**

A Diretoria da ADUFC (Associação de Docentes da Universidade Federal do Ceará) acaba de divulgar o resultado de uma das mais importantes dentre as recentes Assembléias Gerais ocorridas naquela Universidade.

Eis o conteúdo do comunicado:

*“Um plebiscito para que os professores se manifestem sobre a desfiliação da ADUFC à ANDES e a filiação ao PROIFES – esta foi a decisão da Assembléia Geral da ADUFC realizada em 26 de novembro de 2009, com a presença de 93 docentes.*

*Esse é um passo importante na luta da ADUFC por uma nova representação sindical dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior, plataforma política da atual diretoria.*

*O conflito de representação tem sido o centro das atenções do movimento docente, tendo provocado a desfiliação de sete Associações Docentes da ANDES.*

*A assembléia reafirmou o descontentamento dos professores em relação à orientação política da ANDES, votando contra a participação da ADUFC no 29º Congresso daquela entidade, a se realizar em janeiro próximo.*

*Também foi aprovada uma moção de apoio à proposta do PROIFES de realização de plebiscitos nacionais para decidir sobre o mesmo conflito de representação.*

*Leia abaixo a íntegra das propostas aprovadas:*

#### ***Moção de apoio à realização de plebiscitos sobre representação dos professores das instituições federais do ensino superior – IFES.***

*A Associação de Docentes da Universidade Federal do Ceará – ADUFC, reunida em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de novembro de 2009, vem a público manifestar a sua inteira concordância com a atitude política do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de procurar a resolução do conflito de representação sindical entre o PROIFES e a ANDES, por meio de uma consulta à base da categoria de professores das Instituições Federais do Ensino Superior (IFES).*

*Assim, manifesta seu mais irrestrito apoio à proposta do PROIFES de realizar plebiscitos, sob a supervisão do MTE, em todas as IFES, nos quais os docentes manifestarão a sua preferência sobre qual das duas entidades deverá representá-los. Resultado da votação: 53 votos a favor, 14 votos contra e 04 abstenções.*

### **Plebiscito local sobre desfiliação da ADUFC à ANDES e filiação ao PROIFES.**

- a) A Diretoria da ADUFC deverá desencadear, no início de 2010, amplo processo de mobilização e debate acerca da representação sindical dos professores da UFC;
- b) Realizar, nos dias 14 e 15 de abril de 2010, PLEBISCITO, em todos os campi da UFC, sobre: Desfiliação da ADUFC à ANDES (SIM ou NÃO); Filiação da ADUFC ao PROIFES (SIM ou NÃO);
- c) Indicar que o Conselho de Representantes eleja uma comissão eleitoral para coordenar o plebiscito.

*Resultado da votação: 51 votos a favor e 11 abstenções.*

### **A ADUFC decide não participar do 29º Congresso da ANDES.**

*Resultado da votação: 50 votos a favor, 19 votos contra e 03 abstenções.”*

### **4. Reunião Nacional do Fórum Jurídico do PROIFES.**

Realizar-se-á, nos dias 4 e 5 de dezembro, na Sede do PROIFES, em Brasília, Reunião Nacional do Fórum Jurídico do PROIFES. Prevê-se o comparecimento de pelo menos 12 entidades (entre as quais a ADUFSCar), que enviarão seus assessores jurídicos e integrantes das respectivas diretorias. Os resultados da Reunião serão divulgados imediatamente após o seu término. A programação é a seguinte:

Dia 4 de dezembro:

- ✦ Discussão sobre os sucessivos cortes impostos pelo TCU nas incorporações dos planos econômicos, para a proposição de encaminhamentos de curto, médio e longo prazos;
- ✦ Discussão, uma a uma, de ações "pontuais", para análise e encaminhamento pelas entidades vinculadas ao PROIFES:
  1. Mandado de Injunção 880 – tempo especial (fator 1.4 e 1.2 até 1998);
  2. O cálculo do art. 192:
    - A. "Manual" de situações detectadas nos Art.192 e 180;
    - B. Nova orientação do MPOG quanto à GEMAS e à RT;
    - C. A nova classe de associado e os titulares e adjuntos;
    - D. A diferença da GED na base de cálculo do Art.192;
  3. Renúncia ao Art.192 pelos docentes de 1º e 2º grau para passar para classe especial;
  4. Adjuntos aposentados podem se enquadrados como associados?
  5. Cálculo do salário dos substitutos;
  6. Abono pecuniário;
  7. A incorporação da GAE ao novo vencimento básico;
  8. Proporcionalização da GEMAS e da RT;
  9. Progressão de associados para os níveis 2, 3 e 4 – revisão do enquadramento feito em 2006;
  10. 3,17%;
  11. Atualização das FCs judiciais;
  12. Atualização das incorporações judiciais;
  13. Outros

Dia 5 de dezembro:



- ✦ Análise da PEC-12;
- ✦ Câmara de conciliação da AGU: vale à pena tentar?
- ✦ Encaminhamentos.

## **5. Juiz do Trabalho dá ganho ao PROIFES, indeferindo pedido da ANDES.**

O Juiz Luiz Fausto Marinho de Medeiros, da 16ª Vara do Trabalho de Brasília, julgou finalmente, no dia 27 de novembro, o processo 01.303/2008, em que a ANDES solicita a anulação da Assembléia Geral de fundação do PROIFES, Sindicato (06 de setembro de 2008), sob alegação de pretensas irregularidades.

A decisão é extremamente dura com a ANDES e desqualifica o pedido feito por aquela entidade, que pretendia impedir o registro civil do PROIFES, Sindicato.

Um resumo da sentença (cuja íntegra pode ser lida na página da ADUFSCar) é o seguinte:

### ***“16ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF***

### ***ATA DE AUDIÊNCIA***

***Processo nº: 01303-2008-016-10-00-6***

***Reclamante: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES - SINDICATO NACIONAL.***

***Reclamados: MARCELO CAETANO RIBAS (Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica do Distrito Federal) e UNIÃO.***

***Litisconsorte passivo: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO FEDERAL - PROIFES-SINDICATO.***

*Aos 27 dias do mês de novembro de 2009, na 16ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, presente o Juiz Titular LUIZ FAUSTO MARINHO DE MEDEIROS, para a audiência relativa ao processo e às partes acima identificados.*

*Às 17h40min, aberta a audiência, foram, de ordem do Juiz Titular, apregoadas as partes, AUSENTES.*

*(...)*

***Em face do exposto, reconheço a validade da assembléia geral de criação do PROIFES-SINDICATO, por não evidenciadas as irregularidades denunciadas pelo ANDES - SINDICATO NACIONAL, bem como, por não ter sido apurada a inexistência de representatividade apta a descaracterizar a legitimidade associativa e deliberativa da referida assembléia, com o que afasto a declaração de nulidade por violação do artigo 1º, caput e V, da Constituição Federal.***

*(...)*

***CONCLUSÃO***

***Pelo exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES - SINDICATO NACIONAL em face de MARCELO CAETANO RIBAS (Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica do Distrito Federal), UNIÃO e SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO FEDERAL - PROIFES-SINDICATO, nos termos da fundamentação.***

*Custas, pelo autor, no importe de R\$360,00, calculadas sobre R\$18.000,00.*

***Intimem-se as partes.***

*Nada mais, a audiência foi encerrada às 17h41min.*

**LUIZ FAUSTO MARINHO DE MEDEIROS**

*Juiz Titular.”*

---

---

# Comunicado



---

n° 29/2009  
dezembro de 2009

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

14 de

---

## **1. 'Calote dos precatórios' é promulgado pelo Congresso Nacional.**

O Congresso promulgou nesta quarta-feira, 9 de dezembro, a Emenda Constitucional 62/09, que altera as regras para pagamento de precatórios, como são chamadas as dívidas judiciais da União, estados, Distrito Federal e municípios. A emenda cria um regime especial segundo o qual a quitação dos precatórios alimentares e de menor valor terá prioridade sobre os demais. O texto promulgado também obriga os municípios a destinarem entre 1% e 1,5% de suas receitas correntes líquidas para o pagamento dos precatórios. Esse percentual, para os estados, fica entre 1,5% e 2%. A emenda estabelece ainda que os valores das dívidas sofrerão atualização monetária de acordo com as regras da caderneta de poupança.

Conforme a emenda, 50% dos recursos dos precatórios serão usados para pagamento por ordem cronológica e à vista. A outra metade da dívida deverá ser quitada por meio de leilões, onde o credor que conceder o maior desconto sobre o total da dívida a receber terá seu crédito quitado primeiro. Também estão previstos pagamentos por ordem crescente de débito ou por conciliação entre as partes.

A consequência da Emenda é que dívidas de maior valor, a exemplo das que dizem respeito à maioria dos processos movidos pela ADUFSCar (entre elas as relativas a Planos Econômicos, como é o caso da ação dos 26,05%), não serão de pagamento prioritário e irão para leilões, em que quem conceder maior desconto leva o crédito antes dos demais. Na prática, isso significa que quem tem uma quantidade maior de dinheiro a receber do Estado será caloteado, posto que a idéia é induzir o próprio credor a abrir mão de parte do que tem em haver, se quiser embolsar ao menos uma parte do que lhe é devido. Isso depois de longas e intermináveis batalhas judiciais, em que, mesmo após trânsito em julgado, leva-se às vezes anos para a execução da sentença e outros tantos para que seja gerado o precatório.

## **2. Realizado o 1º Seminário Nacional de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.**

Ocorreu em Natal, R.G.do Norte, na Sede da ADURN, o I Seminário Nacional de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). A programação foi a seguinte:

- ✦ 8:00 às 11:30 - Mesa Redonda: 'Concepção da Carreira de EBTT e desafios de sua regulamentação e implementação'. Expositores: Gil Vicente, Pres.PROIFES; José Eduardo, Diretor de Ensino Básico do PROIFES, Matilde Alzeni dos Santos (UFSCar). Coordenador: João Bosco, Pres.da ADURN.
- ✦ 14:00 às 17:30 - Mesa Redonda: 'Relato de experiências: desafios e perspectivas'. Expositores: Nicolau Rickmann, Escola de Aplicação da UFPA, Suzana Brito, Núcleo

de Educação Infantil/UFRN; Nilton Brandão, Presidente da ASSIFEPAR, IF/Paraná; Ivonildo Rego, Reitor da UFRN.

Participaram dos debates cerca de 80 professores, dentre eles representantes de várias Escolas ou Unidades de Ensino Infantil, Fundamental ou Técnico de diversas IFES de todo o país.

O que se percebeu, em especial no tocante a escolas vinculadas de ensino infantil, foi a fragilidade destas, até mesmo no que se refere à continuidade de sua existência, visto que há grandes problemas em função de que não têm sido abertos concursos para docentes nessas unidades, além do que, do ponto de vista institucional, não há vinculação desta modalidade de educação a uma Secretaria do MEC.

Foi aprovado reivindicar que o PROIFES atue junto à ANDIFES e ao MEC, no sentido de buscar garantir a permanência da atuação destes professores nas IFES, demandando:

- 1) A criação do Banco de Professor Equivalente para EBTT, em cada IFES;
- 2) Abertura imediata de novos concursos para suprir a necessidade das Escolas vinculadas;
- 3) A vinculação destas a alguma Secretaria ou órgão do MEC;
- 4) A regularização das progressões (D1 até D5), com retroatividade para os prejudicados;
- 5) Abertura de Mesa de Negociação de Carreira para o EBTT, de forma que seja encaminhado ao Congresso Nacional PL contendo, de forma conjunta, as carreiras de ES e EBTT;
- 6) Esclarecimento, pelo MEC, quanto à atuação dos docentes de EBTT no Ensino Superior.

### **3. Ação judicial para progressão na classe de associado.**

Desde 2006 o PROIFES vem fazendo, no campo político, gestões para corrigir a injustiça cometida naquela época, quando do enquadramento dos professores que tinham mais de 2 anos como adjunto 4 e o título de doutorado no nível 1 da nova classe de associado, na melhor das hipóteses.

Além disso, diferentemente do que ocorreu com a classe de professor especial, no Ensino Básico, a nenhum aposentado foi permitido o enquadramento como associado, independentemente de sua trajetória acadêmica anterior.

Entretanto, até o momento aquelas gestões políticas e, por essa razão, após sucessivas reuniões conjuntas do jurídico nacional do PROIFES e de jurídicos de entidades locais (entre as quais a ADUFSCar), decidiu-se indicar o ingresso com ações judiciais para buscar corrigir por essa via as distorções então produzidas.

A idéia é defender a tese de que é ilegal a limitação à progressão para a classe inicial, conforme definido no regulamento editado pelo Ministério da Educação e adotado, conseqüentemente, pelas diversas IFES.

A partir daí, a proposta é solicitar que sejam considerados os tempos de serviço como adjunto 4 de cada um dos docentes que estavam nessa classe, no nível 4, à época da criação da classe de associado.

Será convocada futuramente uma AG com o objetivo de analisar essa questão, com a presença de nossa assessoria jurídica.

### **4. Aposentadoria Especial.**

O Supremo Tribunal Federal tomou, recentemente, decisão no sentido de sanar a falta de uma lei específica que regule, para o serviço público federal, critérios especiais de contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria, no caso de servidores sujeitos à ação de agentes nocivos à saúde ou à integridade física.

Essa decisão foi tomada em resposta ao ‘Mandado de Injunção nº 880’, impetrado por iniciativa de um conjunto de entidades representativas de servidores, que demandou o suprimento da lacuna causada pela inexistência daquele dispositivo legal. A deliberação do STF foi a de que, enquanto o Congresso Nacional não editar regulamentar a questão para o serviço público federal, a este será aplicada aquela já definida para os trabalhadores submetidos ao Regime Geral, ou INSS.

A decisão do STF permite tanto a contagem especial dos períodos trabalhados sob a ação de agentes nocivos (comumente chamado de fator 1.4 ou 1.2), como também reconhece que os servidores que atuaram sob tais condições de forma permanente, não ocasional, nem intermitente, por pelo menos 25 anos, têm direito à própria aposentadoria especial aos 25 anos de serviço.

O entendimento da assessoria jurídica da ADUFSCar é de que todos os nossos associados estão cobertos pelo Mandado de Injunção Assim, essa assessoria estará, já no dia 11 de dezembro, visitando o campus de Araras para tratar desse assunto e atender os professores interessados. Serão agendadas visitas a São Carlos e a Sorocaba, com igual finalidade.

Para mais detalhes em relação a esta questão, estamos disponibilizando, na página da ADUFSCar na internet, um arquivo cedido pelo Escritório Bordas Advogados Associados, de Porto Alegre, RS, que analisa o assunto sob a ótica de um conjunto de ‘perguntas e respostas’, elucidando as principais dúvidas que normalmente surgem a respeito.

## **5. Festa de Confraternização: dia 19 de dezembro, sábado, a partir das 12h.**

A ADUFSCar fará realizar a tradicional Festa de Confraternização de fim de ano, no local de sempre - Recanto Harmonia, chácara situada perto da rodovia São Carlos–Ribeirão, a cerca de 10 km de São Carlos. Para maiores informações, procurar a Secretaria da ADUFSCar, retirando os convites até o dia 17 de dezembro. Haverá monitores e piscina, para crianças menores de 12 anos, e sorteio de prêmios (monitor de 22', aparelho de GPS, kit teclado/mouse sem fio, diversas cestas de natal) para os associados.

Em anos anteriores muitos dos convites retirados não foram utilizados. Isso gerou problemas operacionais e perda de recursos, posto que a ADUFSCar teve que pagar por um número maior de refeições, que acabaram não sendo consumidas. Assim, neste ano os convites só poderão ser retirados por associados, e haverá a cobrança de uma taxa simbólica de R\$ 10,00 para cada convite fornecido a associados (o valor de custo está em volta de R\$ 30,00). Para crianças menores de 12 anos, a entrada será grátis. Os associados poderão retirar convites adicionais, a preço de custo (R\$ 30,00 cada).